SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00023/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140058/2014-CMAB

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: SEVERINO RAMOS CAXIAS DA SILVA - CPF: 812.104.424-34.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PINTURA EM PAREDES E ESQUADRIAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:41BDA192

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00024/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20149008

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140059/2014-CMAB
CONTRATO Nº 20149008
ORIGEM: CONVITE Nº 003/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CONTRATADA: RENEE STIV COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 069.902.294-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA DESPESA PÚBLICA E ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
VALOR TOTAL: R$ 7.500, 00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014 ATIVIDADE 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:94081EDD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE COMPRAS Nº 00014/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00014/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140060/2014-CMAB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: F. F. A. DE SOUZA CUNHA - ME - CNPJ: 08.206.744/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 508,00 (QUINHENTOS E OITO REAIS)
DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 19 DE SETEMBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:57B9ED69

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE COMPRAS Nº 00015/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

ORDEM DE COMPRAS Nº 00015/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140061/2014-CMAB
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: F. A. PEREIRA MADEIRA - ME - CNPJ: 12.976.825/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NEXCESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.387,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:2A41AA28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00025/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140062/2014-CMAB
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO SOARES GRILO - CPF: 812.723.754-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PELÍCULAS NAS PORTAS E JANELAS DE VIDRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 956,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:B246BD81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONVITE 006/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 6/2014, na modalidade Convite n° 6/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de construção de uma garagem e piso cimentado na Câmara Municipal de Areia Branca/RN , com abertura marcada para o dia 12 de novembro de 2014 (quarta-feira) às 08:00h na Sala de Reuniõesda Câmara Municipal de Areia Branca, com sede na Rua Coronel Liberalino , nº 170,Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-2935.

Areia Branca/RN 31 de outubro de 2014

LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:65EA07CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 032 - 2014

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 04 de Novembro de 2014, com o objetivo de deslocar-se até ao TCE/RN, para entregar documentação referente à defesa apresentada ao TCE/RN, como demonstra declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

PEDRO AVELINO - RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:0C3A7CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN informa que a Prefeita Senhora Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições legais **ANULOU** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 004/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Academia da Saúde no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital**, em virtude de erro no projeto estrutural, o que inviabiliza a realização do certame.

ÁGUA NOVA - RN, 31 de Outubro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
Comissão Permanente de Lcitação

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E81D01F3

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LOTE DESERTO

Procedimento da licitação nº. 019/2014
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na 2ª Chamada da Licitação nº. 019/2014, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, Odontológico, Moveis e Eletros, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital."**

Que não acudiram interessados aos **LOTE IV e LOTE VII**, sendo os mesmos Declarados DESERTOS.

Água Nova/RN, 31 de Outubro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C66FD6F0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo DE SUPRESSÃO tem por objeto alterar o valor total do contrato de **R$ 88.488,40** para **R$ 88.428,34**, contados a partir de 22.11.2014 a fim da Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 65 Inciso I, Letra "b da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 31 de Julho de 2014

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E5ECD320

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo DE SUPRESSÃO tem por objeto alterar o valor total do contrato de **R$ 86.486,75** para **R$ 86.181,65**, contados a partir de 29.11.2014 a fim da Conclusão dos serviços de construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 65 Inciso I, Letra "b da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 31 de Julho de 2014 - Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C359AAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D10015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 100015/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: N S Xavier Comercio e Serviços- ME
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Serviço de Manutenção, limpeza e reinstalação no Sistema de Ar- Condicionado da Unidades Básicas de Saúde.
VIGÊNCIA: 21/10/2014 á 28/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Outubro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:79FD1B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 10018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 21/10/2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1272, ano V. Código Identificar E9960660, quanto à indicação da vigência do contrato, onde se lê: (Três mil quinhentos e sessenta reais, leia-se: (Sete mil quinhentos e sessenta reais), é onde se lê: Afonso Travassos de Oliveira, leia-se: F DE BRITO NUNES & CIA LTDA - ME

Angicos/RN, 03 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6007E750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 10016

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 100016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Lucia de Fátima Pessoa Adelino

CNPJ/ CPF: 199.863.274-15
OBJETO: Serviço de Confecção de Flâmulas para o Desfile do Dia 24 de Outubro com Alunos da Escola Municipal Professora Maria Odila.
VIGÊNCIA: 21/10/2014 a 31/10/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.575,00 (Hum Mil quinhentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Outubro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:CA1D3499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **AGENOR BARBOSA DA ROCHA,** Mat. 2692, ocupante do Cargo de CONTROLADOR GERAL, 03 (três) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 17h30min do dia 07 de novembro de 2014 com o objetivo de participar do Curso sobre Controle Interno Municipal. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AA19D3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA,** Mat. 589, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 01 (uma) diária e meia (1/2) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 04 de novembro de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C82D288A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MILKA KALINE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. 2654, ocupante do Cargo de COORDENADORA DA CIDADANIA, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 04 de novembro de 2014 cuja saída está programada às 06h30min**,** com retorno previsto para 15h00min, com o objetivo de participar da prestação de contas referente aos alistamentos e cobrança de taxas militares. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B6320D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária e meia (1/2) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 04 de novembro de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma

diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FA463330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 128/2014-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a Senhora **JOKBEDE MARINHO COSTA**, do Cargo Comissionado de Sub-coordenador de Finanças - CC-3 deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de outubro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:BC33956C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2014

Processo Simplificado Edital 003/2014, Publicada no Diário Oficio dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 03 de novembro de 2014.
Onde se ler:
3. 2 – ASD – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Escolaridade mínima de nível médio completo**.**
3.2.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Capacidade de trabalho em equipe;
Ter ética profissional;
Ter experiência comprovada na rede Socioassistencial.

Ler-se-á:
3. 2 – ASD – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Escolaridade mínima de nível Fundamental Completo**.**
3.2.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Capacidade de trabalho em equipe;
Ter ética profissional;
Ter experiência comprovada na rede Socioassistencial.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CE32858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 073/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE MONITIRAMENTO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte. Que teve como vencedora a Empresa: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499, CNPJ: 20.903.036/0001-92, vencedora do único item da licitação, com o valor global de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). **Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 03 de novembro de 2014.**

Apodi/RN, em 03 de novembro de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3B5A64F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de RegistrarPreços**no dia**17 de NOVEMBRO de 2014, às 15:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E MÉTODO CONTRACEPTIVO DO TIPO (DIU HORMONAL)**, conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D3B1DBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de**

RegistrarPreçosno dia**17 de NOVEMBRO de 2014, às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE BALANÇAS, DETECTOR FETAL E CAIXA TÉRMICA**, conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DDC5521F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que devido a problemas técnicos e Administrativos o Processo Licitatório nº 417/2014, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN, fica REAPRAZADO a abertura para o dia 17 de novembro de 2014 (segunda-feira) às 10:00 horas – Horário de Brasília. O edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332- 4925 ou por email: pmab.licitacoes@gmail.com.

Areia Branca 31 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:B0F6072E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que devido a problemas técnicos e Administrativos o Processo Licitatório nº 405/2014, na modalidade Pregão Eletrônico n° 3/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DO PSF, fica REAPRAZADO a abertura para o dia 17 de novembro de 2014 (segunda-feira) às 12:00 horas – Horário de Brasília.. O edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332- 4925 ou por email: pmab.licitacoes@gmail.com.

Areia Branca 31 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:E15EE53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONVITE 010-2014

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 10/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
DESERTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:F70B3F52

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONVITE 009/2014

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 09/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR.
DESERTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:890F0CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES, Gestora do FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço de confecção de faixas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a divulgação do dia Internacional do Idoso e para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas, Córrego de São Mateus, Riacho, Lagoinha e Guarani, tendo em vista a divulgação da luta contra o câncer de mama, para chamar atenção das mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce. A presente despesa encontra amparo legal no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, por não ter atingido o limite de dispensa de licitação.

Contratado.....: JAIRO MARIA DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES, Gestora do FMS.

BOA SAÚDE - RN, 29 de Setembro de 2014

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do FMS

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:41E1A169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação de serviço de pessoa fisica para fazer manutenção da Sec. Muni. de agriultura, Pecuaria, Recu. Hidricos e Meio Ambiente a que se faz necessário para dar continuade de serviços na forrageira do Sitio lagoa dos Currais, no qual se tem a fazer solda e dar acabamento no batedor, pinos com os jogos de martelos e separador, restaurar a entrada da máquina por onde entra a ração, preencher e dar acabamento no rolamento, soldar a base da máquina, lubrificar o mancal e dois rolamentos. Manutenção das atividades da Sec. Munic. de Infra. Est. e Serviços públicos com a amola da navalha do cortador de grama do campo de futebol, afiar e amolar o ciscador, afiar e amolar e chibanca, fazer uma placa de ferro para tampar a caixa de esgoto do saneamento, fazer serviços de solda dos retovisores da F400 com placa HVY9638, trocar as unhas da retroescavadeira e das conchas trazeiras e dianteira, soldar e afiar a tesoura de poldar árvore, soldar as duas pontas de eixo do carrinho da limpeza. Manutenção ao Ensino Fundamental da Sec. Mun. de Educação com solda no Birô da Escola Municipal Jessé Pinto Freire. Manutenção no banco do motorista do carro UNO placa OJV8666, da Secretaria Municipal de Ass. Social. As presentes despesas de licitação encontram-se amparadas legalmente no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratado.....: PAULO JUNIOR DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeitura Municipal.

BOA SAÚDE - RN,

WALLYSON ALVES MOREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7FC06395

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear para Constituir o Conselho Municipal de Saúde – CMS os seguintes membros para gestão 2013/2014, conforme Ata de 17 de janeiro de 2013:

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Maxswell Dionísio dos Santos
SUPLENTE: Ana Paula Santos de Souza Melo

Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Maria de Lourdes Xavier

Secretaria Municipal de Transporte
SUPLENTE: Luiz Fernandes de Morais

Secretaria Municipal de assistência Social
TITULAR: João Felix da Silva
SUPLENTE: Fabrícia Maria Soares da Silva

Trabalhador da Atenção Básica de Saúde da Família
TITULAR: Márcia Maria Pereira
SUPLENTE: Maria das Dores Soares da Silva

Trabalhador dos Agentes Endemias
TITULAR: Genilson Fagundes dos Santos

Trabalhador Agente Comunitário de Saúde
SUPLENTE: Francisca Dione da Silva

Trabalhador da Unidade Básica de Saúde
TITULAR: Maria da Paz Julião de Medeiros
SUPLENTE: Rayane Almeida da Silva Pereira

Associação Comunitário Santa Terezinha
TITULAR: Francisca Alves de Medeiros Chagas
SUPLENTE: José Plácido de Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodó RN
TITULAR: José Antônio de Medeiros
SUPLENTE: Maria Gorete Nascimento

Igreja Católica
TITULAR: Maria Salete Ferreira
SUPLENTE: Ivonete Maria Pereira

Pastoral da Criança
TITULAR: Martins Inácio dos Santos
SUPLENTE: Monica Maria Pereira

Fraternidade Cristã da Pessoa com deficiência de Bodó – FCD/BODÓ-RN
TITULAR: Pedro Xixi dos Santos
SUPLENTE: Geraldo Ferreira dos Santos

Associação Comunitária Chã de Zé Ferreira
TITULAR: Roberto Pereira Galvão
SUPLENTE: Maria de Fatima Pereira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Bodó/RN, 03 de novembro de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F619272C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 12072/2014
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preço para possível contratação de serviços de locação de mesas, cadeiras, capas e toalhas; DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2014; **VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **CONTRATADA**: F D COMÉRCIO DE ENTRETENIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: R$ **21.360,00** (vinte e um mil trezentos e sessenta reais);

Caicó/RN, 14 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:6B51A9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em observância ao Memorando nº 237/2014 – SEMECE, e considerando, a publicação do Decreto nº 389/14, que trata sobre o remanejamento e convocação do cargo de professor da Zona Rural para Zona Urbana.
R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAR as candidatas abaixo mencionadas, aprovadas em Concurso Público, evidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Professor Polivalente 1º ao 5º - Ensino Fundamental - 30 horas			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
007420	LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA	70,00	1
003567	JOSINEIDE MARIA SANTANA DA CRUZ	62,50	2
006504	LINDACI BATISTA DOS SANTOS	60,00	3
005382	ANA FLAVIA ANUNCIADA DA SILVA	60,00	4
005494	JAIANE FIGUEIREDO DE MEDEIROS	60,00	5
Cargo: Professor Educação Infantil - 30 horas			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
007713	FRANCISCA JOSIVANIA MOREIRA DA SILVA	62,50	1
002688	ELOIDES FREIRE DA SILVA	57,50	2
005429	JURANETE ALVES DE MELO	57,50	3
008837	LAIANE KELLY DE MEDEIROS BRITO	57,50	4

Art. 2° - As Candidatas nomeadas através desta Portaria deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.
§ 1º - O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita da interessada e despacho da autoridade competente para dar posse.
§ 2º - Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7363FCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 113/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/RN N° 15483/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/ Município de Caicó-RN.
ASSUNTO: **Aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Nova Caicó.**
TERMO DE DISPENSA Nº 113/2014
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60**,** perfazendo a importância global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Nova Caicó, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 03 de novembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7ADFF547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 276/2014

DISPENSA N° 113/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 15483/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Nova Caicó**; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 03 de novembro de 2014 e termo final o dia 03 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); SUBSCRITORES: ROBERTO MEDEIROS GERMANO – pelo Contratante.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0936F55F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 276/2014

DISPENSA N° 113/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 15483/2014
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Nova Caicó**; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 03 de novembro de 2014 e termo final o dia 03 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); SUBSCRITORES: ROBERTO MEDEIROS GERMANO – pelo Contratante.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:64732DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 432 / 2014.

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Junta Médica do Município não especificou o problema de saúde da servidora e se sua readaptação era em caráter temporário ou definitivo;
Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal n° 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo n° 14259/2014;

R E S O L V E:

Art. 1 ° - Resolve CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da Servidora, **SARA REGINA SILVA,** Matrícula n° 1.4773, ocupante do cargo de Professora PEM-LP/EII, para desempenhar outra função mais compatível com a sua capacidade física ou intelectual e na área de sua atuação a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° Esta Portaria tem validade de 90 (noventa) dias, na qual a servidora terá que se submeter novamente à Junta Médica do Município, para que esta faça nova inspeção médica para saber se a mesma pode retornar as suas funções de origem ou declarar a sua readaptação definitiva, devendo a Junta Médica dar diagnóstico da doença.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 29 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:3D48A3B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO - PP 032/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro convoca os representantes das empresas relacionadas abaixo, para assinarem a Ata de Registro de Preço – ARP referente ao Pregão Presencial – SRP nº 032/2014, até dia 07/11/2014 (sexta feira) no horário das 08h00min às 13h00min na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama, na Praça Augusto Severo, 242 – Centro. Empresas: MAURÍCIO ANTONIO MAGALHÃES DE LIMA – CNPJ: 18.727.138/0001-52; TARCISIO BALBINO DA COSTA – CNPJ: 18.716.352/0001-03; JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CNPJ: 18.757.693/0001-27; ARNALDO BALBINO DA COSTA – CNPJ: 18.716.642/0001-57, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CNPJ: 18.717.465/0001-23, GENIVAL INACIO DA SILVA – CNPJ: 18.872.660/0001-28, JOSÉ EMANOEL GOMES VIEIRA – CNPJ: 18.765.209/0001-01, FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA – CNPJ: 18.819.214/0001-50; L R FREIRE – ME – CNPJ: 18.089.600/0001-33, JOSÉ LUIZ GOMES VIEIRA – CNPJ: 18.765.490/0001-82. O não comparecimento dos representantes das referidas empresas, no prazo previsto acima, será convocado o 2º colocado de cada item em que as mesmas foram vencedoras.
Observação: A ARP só será assinada mediante a apresentação dos seguintes documentos: CRLV do Veiculo atualizado e Carteira Nacional de Nacional (CNH) do condutor. Caso o veiculo não esteja em nome da Empresa ou do Empresário, este deverá apresentar um Contrato de Locação ou Recibo de Compra e Venda do Veículo. Se o Condutor não for o empresário proprietário, também deverá apresentar um contrato de prestação de serviços do condutor. As assinaturas do Contrato de Locação e/ou do Recibo de Compra e Venda, se for o caso, devem ter fira reconhecida, do locatário ou do vendedor respectivamente.

Canguaretama/RN, 03 de novembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9DEBC64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 487/2014-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 877.227.634-72, e sob o RG nº 1.024.567/SSP/RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social**, nível **CC-I**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 004/13.**

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **03** de **novembro de** 20**14**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:32FEA4D6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 489/14-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação interina para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/93, e, ainda de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, de 10 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear interinamente a Senhora **LAMANDA KALIANA GUMAIA,** brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 058.360.294-07, RG nº 2150369/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social**, nível **CC-I**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração e Tribunal de Contas do Estado - TCE**.
Art. 3º O nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **03** de novembro de 2014**; 146 anos da Emancipação Politica.**

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:65AD7D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 861/14

Lei N.º 861 Em, 31 de outubro de 2014.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 47.600,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) a verba a constante do Anexo Único desta Lei
Art.2.º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:
I – Incorporação de Repasse da União Federal por intermédio de MDS Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 47.600,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Art.3.º. Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2014 e 2015 e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014-2017.

Art.4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Carnaúba dos Dantas – RN, 31 de outubro de 2014.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:57C3B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 862/14

Lei N° 862 Carnaúba dos Dantas - RN, 31 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas - RN para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, do Estado do Rio Grande do Norte

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Altera o Demonstrativo I – Metas Anuais e Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas – RN, para o exercício de 2015, passa a vigorar com a redação constate dos anexos desta Lei.

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas - RN, 31 de outubro de 2014.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7E7F4A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 863/14

LEI Nº 863/2014 Em, 31 de outubro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE E DA LICENÇA PATERNIDADE DAS FUNCIONÁRIAS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta dos Edis **FRANCISCO SILVÉRIO DE MEDEIROS e GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As funcionárias públicas do Município de Carnaúba dos Dantas, estado do Rio Grande do Norte, têm direito prorrogação de 60 (sessenta) dias na duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7.º, XVIII, e 39, § 3.º, da Constituição Federal, passando a ser de 180 (cento e oitenta dias) dias, mediante inspeção médica, com vencimentos ou remuneração integrais.
§1º. Salvo prescrição médica em contrário, a licença poderá ser concedida a partir do oitavo mês de gestação.
§2º. Ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, será esta concedida mediante apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento, podendo retroagir até 15 (quinze) dias.
§3º. No caso de natimorto, será concedida a licença para tratamento de saúde, a critério médico.
§4º. Durante a licença-maternidade, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
§5º. Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a servidora pública perderá o direito à licença, bem como, à respectiva remuneração.
§6º. A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento enviado ao poder público municipal até o final do primeiro mês após o parto.
Art. 2º. A licença maternidade será concedida também à funcionária pública que adotar uma criança ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção, respeitando os seguintes períodos em conformidade com a idade da criança:
a) se a criança tiver até dois meses de idade, 180 dias;
b) de dois meses a um ano de idade, 120 dias;
c) de um ano a quatro anos de idade, 60 dias;
d) de quatro anos a oito anos de idade, 30 dias.
§ 1º. A servidora deve observar as exigências constantes dos §§ 4º e 5º do art. 1º.
§ 2º. As crianças já matriculadas em escola de ensino fundamental não devem interromper a frequência escolar.
Art. 3º. A licença paternidade dos funcionários públicos do Município de Carnaúba dos Dantas será de 10 dias, contados a partir da data de nascimento, da adoção ou da obtenção de guarda judicial de crianças, sejam elas recém-nascidas ou de até quatro anos de idade.

Art. 4º. Fica estendido o benefício previsto nos artigos anteriores aos servidores e às servidoras do Poder Legislativo do Município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de outubro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8937D1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/14

DECRETO Nº 013/14 Em, 31 de outubro de 2014.

CRIA E NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA
Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor do Programa Água para Todos no município de Carnaúba dos Dantas/RN, composto por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, a saber:

PODER PÚBLICO
Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira - Representante da Prefeitura Municipal
Ana Maria Cordeiro Alves – Representante da Emater/RN

SOCIEDADE CIVIL
João Batista Dantas Neto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Antônio Tibúrcio Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Marimbondo.
Fabiano de Araújo Medeiros – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Carnaúba de Baixo, Ramada, Melado e Mufumbal.
Maria Edvirgem Medeiros Dantas - Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Rajada.
Marcos Antônio Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Garrotes e adjacências.
Eurico Dantas Correia – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Lajedo e adjacências.
Maria Oliveira Dantas – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Xique-xique, Volta do Rio, Tanquinhos, Água Doce e Baixa Verde.

Art. 2º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de outubro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C337E5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP N° 031/2014

Objeto: Registro de preço para Aquisição futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com a finalidade de atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte Público, com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor das empresas: JAILSON SEVERO DOS SANTOS - CNPJ: 08.386.930/0001-37, saiu vencedor nos LOTES: 01, 04 e 07; totalizando o valor de R$ 135.183,24 (Cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), e PIRES FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ: 07.147.050/0001-45, saiu vencedor nos LOTES: 02, 05 e 06; totalizando o valor de R$ 48.760,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de outubro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9C661FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Do objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE PÚBLICO, COM O REPARO, CONSERTO E RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Fornecedores: JAILSON SEVERO DOS SANTOS - CNPJ: 08.386.930/0001-37, saiu vencedor nos LOTES: 01, 04 e 07; totalizando o valor de R$ 135.183,24 (Cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), e PIRES FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ: 07.147.050/0001-45, saiu vencedor nos LOTES: 02, 05 e 06; totalizando o valor de R$ 48.760,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de outubro de 2014,

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador E

JAILSON SEVERO DOS SANTOS
Pires Ferragens LTDA - EPP
Fornecedores.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C95FD230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 056/14

Portaria nº 056/14 Em, 03 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, a Servidora SORAIA DANTAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O referido desligamento deve-se a sua aprovação e convocação no concurso para Professor do Estado do Rio Grande do Norte, conforme pedido em anexo.
Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme Quadro Demonstrativo Financeiro.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de novembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A0674450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 178/14

Portaria de Nomeação nº 178 Em, 03 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, FRANCIWYLAME SALES, brasileiro, maior, casado, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de novembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BA237EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2014, o (a) Sr (a) FRANCIWYLAME SALES, aprovada no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 948298, foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 178, de 03 de novembro de 2014, para o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, e Lei Municipal 429/01 – Plano de Cargos e salários dos Servidores Municipais, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de novembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIWYLAME SALES
Empossado

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B57F85AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 086/14

Portaria de Diária nº 086/14 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 09 e 10 de outubro/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos e documentação inerente aos convênios e

contratos, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE e FEMURN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:83672C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 088/14

C. dos Dantas/RN, 17 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. MARIA DA PAZ DANTAS, lotada no Gabinete do Prefeito, 03, ½ (três e meia) diária, na importância de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 20 a 23 de outubro/2014, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, junto a ACONSULT TREINAMENTOS & EVENTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:608C5E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 089/14

C. dos Dantas/RN, 17 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. DENISY SILVA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, 03, ½ (três e meia) diária, na importância de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 20 a 23 de outubro/2014, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, junto a ACONSULT TREINAMENTOS & EVENTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9F8BC078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 090/14

Portaria de Diária nº 090/14 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no período de 20 a 23 de outubro/2014, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, junto a ACONSULT TREINAMENTOS & EVENTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CD41FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 091/14

C. dos Dantas/RN, 30 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srtª. JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 31 de outubro/2014, para entrega de Cadastro de Imóveis Rurais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, como também tomar conhecimento das informações sobre o cadastramento dos imóveis rurais e sala da cidadania digital do referido município, junto ao INCRA/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A291152E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADITIVO Nº 003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 071/2013 - PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM

CONTRATADA: COOPECEMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CEARA-MIRIM
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014, ou até a conclusão do novo processo licitatório que está em tramitação.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Sonia Regina de Souza Melo.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:3F5D43E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: LUIZ FLAVIO ALVES MEDEIROS – ME

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de conserto e manutenção de móveis escolares do ensino infantil e fundamental do Município de Ceará-Mirim/RN

Preços Registrados:
VALOR: R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 22/10/2014 A 22/10/2015.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Luiz Flavio Alves Medeiros e pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:7A2ECEFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARCÔNIO GALVÃO – EPP, CNPJ 08.132.623/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,8% (zero vírgula oito por cento) do valor original do contrato celebrado em 09 de abril de 2014 referente ao Pregão Presencial 011/2014 para Aquisição de Material Hidrosanitário, Cobertura e Esquadria para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, devido ao aumento dos quantitativos dos itens 166 e 167 no limite de 25% (vinte e cinco por cento). Retificação: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), item 3.1 e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), passa a ter a seguinte redação: 3.1. Através do presente contrato ficam propostos os seguintes preços, abaixo especificados: 3.1.1. O valor total do contrato é de 83.753,61 (Oitenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARCÔNIO GALVÃO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 01 de outubro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CE61A747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 128/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0128/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **MARCONDES PEREIRA A. DE OLIVEIRA**, matrícula nº **306,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 15/10/2014 a 16/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 14 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:35EFAB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 129/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0129/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **RAUL NEWTON SANTOS**, matrícula nº **261,** ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DC22E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 130/2014 - LICENÇA

PORTARIA/GM Nº 0130/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EMERSON MARTINS ARAÚJO**, matrícula nº **173,** ocupante do cargo de VIGILANTE, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01/11/2014 a 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9A6E9831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 131/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0131/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **JOSANEIDE DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº **185,** ocupante do cargo de ASG/LAVADEIRA, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6D16BB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 132/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0132/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **SEVERINA VENANCIO DE LIMA AGUIAR**, matrícula nº **080,** ocupante do cargo de ASG/COPEIRA, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F34FDC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 133/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0133/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **VANUSIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº **188,** ocupante do cargo de ASG/COPEIRA, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CCF22FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 134/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0134/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ZILVANETE DE MACEDO AZEVEDO RODRIGUES**, matrícula nº **126,** ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:2EE732F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 135/2014- FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0135/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA GERALDA DA SILVA**, matrícula nº **046,** ocupante do cargo de TELEFONISTA, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:87648153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 136/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0136/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **DENILZA SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº **893,** ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Licença para o gozo de férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ACA8B9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 137/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0137/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **TALITA DIAS DA COSTA**, matrícula nº **893,** ocupante do cargo de DIGITADORA, junto à **Secretaria Municipal de Administração,** Licença para o gozo de férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de outubro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:803E85E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013.
CONTRATO N° 141103-001/14.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO.
CONTRATADA: POSTO CAR LTDA.
CNPJ (MF) N° 05.452.665/0001-50.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetor e Baterias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO.
VALOR TOTAL: R$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto/Atividade 02.005.20.606.100.024.2.006 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.006.12.361.100.021.2.086 – Manutenção do Ensino Infantil - Rec. Próprio – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.006.12.361.115.023.2.032 – Ampliação do Salário Educação – QSE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.004.10.301.114.010.2.030 – Piso da Atenção Básica – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.006.12.361.115.023.2.034 – Programa Educação Jovem e Adulto – EJA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2014 a 01 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:63CB7C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO

A Prefeitura torna público aos interessados a retificação da publicação na FEMURN neste dia 03 de Novembro, na edição de nº 1276, pregão presencial de nº 035/2014-PP, **Código Identificador:**9B917EBF, onde se lê "às 09:00 do dia 14/11/2014" Leia-se 14:00 do dia 14/11/2014.

Encanto/RN, 03 de novembro de 2014

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:8603369A

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Encanto, através da(o) Fundo Municipal de Saúde de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 do dia 17/11/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 036/2014-PP, tipo Menor preço, para Aquisição de 01 (um) veículo 0 km destinado ao Programa Saúde da Família (PSF) do

município de Encanto - RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIFUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:077464B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 243/2014 GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Chefe do Executivo Municipal o Senhor HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 391.909.944-34 e Identidade n 581.076, ITEPSSPRN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal - RN, no dia 03 de Novembro de 2014, oportunidade em que tratará de assuntos de interesses do município no escritório da Assessoria Técnica RJ Assessorias a Municípios Ltda, referente aos projetos de implantação de sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água junto a FUNASA.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquentas reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE E
CUMPRA–SE

Felipe Guerra-RN, em 03 de Novembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:70DEED71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 244/2014 - PG

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor Júlio César De Souza Soares, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 968.606.344-72 e Identidade nº 1.479.860, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Procurador Geral do Município, através do ato administrativo – Portaria nº 004/2013 - e lotado na Procuradoria Geral Do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal – RN no dia 03 de Novembro de 2014, oportunidade em que tratará de assuntos de interesses do município no escritório da Assessoria Técnica RJ Assessorias a Municípios Ltda.referente aos projetos de implantação de sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água junto a FUNASA.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE E
CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 03 de Novembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:5A67573B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 240/2014 GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, a Senhora CRISTIANE MIRLA ALVES DO NASCIMENTO CARDOSO, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 082.804.556-98 e Identidade n 2.332.345, ITEPSSPRN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Cidade de Mossoró/ RN, no dia 03 de Novembro de 2014, oportunidade em que tratará de assuntos de interesses do município, mais precisamente em que participará de Reunião para Campanha de vacina, e para a inclusão na (Reunião para Campanha de seguimento(Poliomielite e Sarampo).
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQU E– SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra-RN, em 03 de Novembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:1D3BC167

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 241/2014 GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Senhor ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 030.920.194-23 e Identidade n 1.749.970, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador, através do ato administrativo – Portaria nº 130/2009 - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Cidade de Mossoró/ RN, no dia 03 de Novembro de 2014, oportunidade em que tratará de assuntos de interesses do município, mais precisamente em que participará de Reunião para Campanha de vacina, e para a inclusão na (Reunião para Campanha de seguimento(Poliomielite e Sarampo).
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra-RN, em 03 de Novembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:2957C3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 242/2014 GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, a Senhora MARCIA REGINA DE GÓIS E SILVA, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 041.671.174-01 e Identidade n 2.260.475, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Técnica de Enfermagem, através do ato administrativo – Portaria nº 229/2009 cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Cidade de Mossoró/ RN, no dia 03 de Novembro de 2014, oportunidade em que tratará de assuntos de interesses do município, mais precisamente em que participará de Reunião para Campanha de vacina, e para a inclusão na (Reunião para Campanha de seguimento(Poliomielite e Sarampo).
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE E
CUMPRA–SE

Felipe Guerra-RN, em 03 de Novembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:7019834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO Nº 09120002-13 – T.P. Nº 003/2013.

PROCESSO Nº 09120002-13 - Partes: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.624.502/0001-96 e Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: nº:12.452.550/0001-20, do Município de Felipe Guerra RN. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de obras na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo 01 na Comunidade Rural do Sítio Santana, neste município, através do Fundo Municipal de Saúde. Prazo: de 21/07/2014 até 20/01/2015. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93, Cláusula 1ª ,§ 1º e § 3º do contrato original.

Felipe Guerra/RN, 21 de julho de 2014.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:799984D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO Nº 09120001-13 – T.P. Nº 002/2013.

PROCESSO Nº 09120001-13 - Partes: W D CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: nº:12.452.550/0001-20, do Município de Felipe Guerra RN. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de obras na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo 01 em Felipe Guerra(Cidade Alta), área urbana deste município, através do Fundo Municipal de Saúde. Prazo: de 07/07/2014 até 07/01/2015. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93, Cláusula 1ª ,§ 1º e § 3º do contrato original.

Felipe Guerra/RN, 07 de julho de 2014.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipa
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B4B870B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CRONOLÓGICA/SEQUENCIAL - DECRETO MUNICIPAL № 027/2014

Regulamenta o incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no Município de Florânia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, em especial, o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa Portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDOa Portaria nº - 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDOa Portaria nº 1654 GM/MS de 19 de julho de 2011 que cria e institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

DECRETA:

Art. 1º -Este Decreto regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável no município de Florânia.
Art. 2º -O prêmio variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Florânia, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na Portaria 1654/2011 e na legislação vigente.
Art. 3º- Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1654/2011 e legislação vigente, 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos deverão ser aplicados na melhora da Estruturação da Atenção Básica municipal, em atenção às matrizes de intervenção fruto da aplicação da auto Avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade- AMAQ; 47% (quarenta e sete por cento) serão pagos aos Servidores municipais lotados nas Unidades Saúde da Família, com adesão ao PMAQ, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação- PMAQ/AB; 3% (três por cento) serão pagos aos servidores municipais na função de Coordenação da Atenção Básica.
§ 1º - Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no "caput" do presente dispositivo serão repassados aos servidores do Município no mês de novembro de cada ano posterior ao repasse do Ministério da Saúde.
§ 2º - Entende-se, para recebimento deste incentivo, todos os servidores lotados nas Unidades da Saúde da Família devidamente cadastrados no CNES mais os servidores municipais na função de Coordenação da Atenção Básica.
Art. 4º- O valor do PRÊMIO-PMAQ/AB será dividido entre os servidores lotados nas Unidades de Saúde da Família que tenham aderido ao PMAQ, conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto.
§ 1º - Em caso de afastamento do serviço por mais de 01 (um) dia por mês, o servidor perderá o direito ao Incentivo, excetuando-se os casos previstos em Lei e o valor será redistribuído para toda a equipe conforme estabelece o Anexo Único deste Decreto.
§ 2º - Deixará de receber o Incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas para manutenção pelo Ministério da Saúde do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.
Art. 5º- O Incentivo em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.
Parágrafo Único - O valor do incentivo referido neste Decreto será repassado, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor, no mês de novembro, posterior ao repasse do Ministério da Saúde.
Art. 6º- O Prefeito de Florânia expedirá Decreto definindo valores a serem rateados entre Equipes da Saúde da Família, Coordenação da Saúde da Família e o Fundo Municipal de Saúde e será alterado sempre que houver mudança do repasse de incentivo do PMAQ por parte do Ministério da Saúde.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 21 de outubro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

Tabela de valores do Incentivo de acordo com a Categoria Profissional da Equipe de Saúde da Família no PMAQ-AB.

Item	Cargo	Quantidade de Profissionais	Valor
01	Profissional Nível Superior	12	260,00
02	Profissional Nível Médio	30	130,00
03	Coordenador	01	200,00

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:71831F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 111/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO JAILDO DE AZEVEDO LEITE,** matrícula nº 065, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 03/11/2014 com término em 02/12/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de novembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C349C491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**CLUBIAT MARQUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando atividades relacionadas ao transporte dos eleitores do município solicitado pelo Tribunal Eleitoral TRE/RN para o pleito 2014, além de outras atividades como transporte da Filarmônica Marciano Ribeiro para encontro de Bandas.
Valor:R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2014.

Florânia/RN, 02 de outubro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3F14B1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ADONIAS RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, desempenhando atividades relacionadas ao transporte dos eleitores do município durante os dias 05 e 26 de outubro, para o 1º e 2º Turnos respectivamente, das Eleições do ano 2014, solicitado pelo Tribunal Regional Eleitoral TRE/RN.
Valor:R$ 409,78 (quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2014.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2014.

Florânia/RN, 02 de outubro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:267FC04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO N° 27/2014

Pregão Presencial SRPNº 27/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 27/2014, destinado àAqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos dehabilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME- CNPJ: 06.964.537/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 09 - MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO ; totalizando o valor de **R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.
MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA- CNPJ: 08.130.288/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLOGICO, LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO ; totalizando o valor de **R$ 90.600,00 (noventamil, seiscentos reais)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO ; totalizando o valor de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)**.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLOGICO ; totalizando o valor de **R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais)**.
W S Comercio e Serviços LTDA - ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO ; totalizando o valor de **R$ 36.925,00 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

Grossos/RN, 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3D9B0975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°28/2014

Pregão Presencial SRPNº 28/2014
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 28/2014, destinado àRegistro de preços para prestação de serviços de lavagem de veiculos da frota da Prefeitura Municipal de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Antonio Alexandro Peixoto- CNPJ: 17.174.781/0001-33 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 ; totalizando o valor de **R$ 25.536,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

Grossos/RN, 28 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:23530F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°29/2014

Pregão Presencial SRPNº 29/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 29/2014, destinado àAquisição de Material de consumo para confecção de Kit para gestantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social,tendo transcorridas as fases de lances ede análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
H J L de V Peixoto Supermercado - ME- CNPJ: 17.091.575/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 ; totalizando o valor de **R$ 12.933,00 (doze mil, novecentos e trinta e três reais)**.

Grossos/RN, 21 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4AED4494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°32/2014

Pregão Presencial SRPNº 32/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 32/2014, destinado àAquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
H J L de V Peixoto Supermercado - ME- CNPJ: 17.091.575/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - LEGUMES E VERDURAS, LOTE 05 - FRUTAS, LOTE 03 - CARNES E FRIOS, LOTE 01 - SUCOS E OUTROS, LOTE 04 - CEREAIS E OUTROS ; totalizando o valor de **R$ 696.080,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitenta reais)**.

Grossos/RN, 18 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D3C117F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°33/2014

Pregão Presencial SRPNº 33/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 33/2014, destinado àAquisição de Refeições prontas para atender as necessidades das Secretarias Municipais,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
ANTONIA REGILDA DA SILVA- CNPJ: 17.400.129/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Grossos/RN, 22 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DEF92DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°36/2014

Pregão Presencial SRPNº 36/2014
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 36/2014, destinado àAquisição de Combustivel para atender as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos dehabilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 08.345.698/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NATAL ; totalizando o valor de **R$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais)**.
POSTO LN LTDA- CNPJ: 05.676.120/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTORS GROSSOS, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS ; totalizando o valor de **R$ 1.538.349,20 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

Grossos/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:42C387D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°38/2014

Pregão Presencial SRPNº 38/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 38/2014, destinado àAquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP- CNPJ: 06.089.294/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24 ; totalizando o valor de **R$ 249.430,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)**.
ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS- CNPJ: 07.845.028/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 13, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 ; totalizando o valor de **R$ 277.595,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.

Grossos/RN, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:1848435F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°40/2014

Pregão Presencial SRPNº 40/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 40/2014, destinado àPrestação de serviços em mecânica em geral para atender as necessidades da frota de veículos componentes do patrimônio da Prefeitura de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
F. PEREIRA SOBRINHO- CNPJ: 10.857.313/0001-14 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

Grossos/RN, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:801BEC32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Pregão Presencial SRPNº 41/2014
O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 41/2014, destinado àAquisição de Material de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos dehabilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE NO BREAK/ESTABILIZADORES, LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ; totalizando o valor de **R$ 355.329,15 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**.

Grossos/RN, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:51532717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°42/2014

O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 42/2014, destinado àAquisição de um veículos tipo ambulância para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Porcino & Filhos Com de Veiculos LTDA- CNPJ: 04.675.869/0001-97 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil, novecentos reais)**.

Grossos/RN, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:691DAB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°42/2014

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: Pregão Presencial 42/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Grossos/RN
OBJETO: Aquisição de um veículos tipo ambulância para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos
CONTRATADO:Porcino & Filhos Com de Veículos LTDA
VALOR: 67.900,00(sessenta e sete mil e novecentos reais)
VIGENCIA: 11 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TIPO AMBULANCIA Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0010 - SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 100 - RECURSO DO TESOURO Região: 0001 - Grossos
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Grossos/RN, 15 de setembro de 2014

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:81A56BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°43/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 43/2014, destinado àPrestar serviços com licenciamento de Software de Tributação e Arrecadação, Patrimônio e Digitalização de documentos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
A C Alexandre de Oliveira -ME- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)**.

Grossos/RN, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D66EC152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°43/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 43/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos
OBJETO: Prestar serviços com licenciamento de Software de Tributação e Arrecadação, Patrimônio e Digitalização de documentos
CONTRATADO:A C Alexandre de Oliveira -ME
VALOR:11.160,00(onze mil, cento e sessenta reais
VIGENCIA: 02 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:02.003 - SEC. MUN. DE ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Ação: 2004 - MANUT. SEC. ADM. PLAN. FINANC. TRIBUTAÇÃO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 0003 - ADMISTRAÇÃO GERAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - RECURSO DO TESOURO Região: 0001 - Grossos
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Grossos/RN, 06 de outubro de 2014

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:16E2D496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

O **Pregoeiroda Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 47/2014, destinado àFornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS- CNPJ: 40.989.592/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o desconto no valor de **16,00% (dezesseis por cento)**.
L E Pneus e Peças LTDA- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o desconto no valor de **18,00% (dezoito por cento)**.

Grossos/RN, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3F826ADC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SRP N°27/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 207/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 27/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME, MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA, PHOSPODONT LTDA, RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, W S Comercio e Serviços LTDA - ME

Grossos-RN, 22 de julho de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2C8A065A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°28/2014

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 208/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 28/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veiculos da frota da Prefeitura Municipal de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Antonio Alexandro Peixoto
17.174.781/0001-33

Grossos-RN, 29 de julho de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:E4A6DC4F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°29/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 209/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 29/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material de consumo para confecção de Kit para gestantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
H J L de V Peixoto Supermercado - ME
17.091.575/0001-60

Grossos-RN, 22 de julho de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DE59195F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°32/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 212/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 32/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
H J L de V Peixoto Supermercado - ME
17.091.575/0001-60

Grossos-RN, 21 de julho de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:242ED7D3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°33/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 213/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 33/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Refeições prontas para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
ANTONIA REGILDA DA SILVA
17.400.129/0001-90

Grossos-RN, 29 de julho de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C4E1B49C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°36/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 219/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 36/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Combustivel para atender as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA , POSTO LN LTDA

Grossos-RN, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:7FFDEB14

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°38/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 223/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 38/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP, ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS

Grossos-RN, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:0206AFFC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°39/2014

Pregão Presencial SRPNº 39/2014
O **Prefeito Constitucionalde Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 39/2014, destinado àRegistro de Preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS- CNPJ: 07.845.028/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 246.656,98 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Grossos/RN, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A058E26E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°39/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 224/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 39/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
07.845.028/0001-79

Grossos-RN, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:323E956D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°40/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 230/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 40/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviços em mecânica em geral para atender as necessidades da frota de veículos componentes do patrimônio da Prefeitura de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
F. PEREIRA SOBRINHO
10.857.313/0001-14

Grossos-RN, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F4290828

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 231/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 41/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07.807.635/0001-44

Grossos-RN, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:CB76D03A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°42/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 232/2014, modalidade Pregão Presencial n° 42/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de um veículos tipo ambulância para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

Porcino & Filhos Com de Veiculos LTDA
04.675.869/0001-97

Grossos-RN, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8CE617ED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°43/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 233/2014, modalidade Pregão Presencial n° 43/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestar serviços com licenciamento de Software de Tributação e Arrecadação, Patrimônio e Digitalização de documentos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
A C Alexandre de Oliveira -ME
70.157.680/0001-37

Grossos-RN, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C314DA11

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°46/2014

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 239/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 46/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS, L D DE OLIVEIRA MENDES - ME

Grossos-RN, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:AD6498D0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 240/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 47/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS
L E Pneus e Peças LTDA

Grossos-RN, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:57AEC1FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIÁL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014 - Processo Administrativo nº 3.332/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE EM CIMENTO E AREIA NO DISTRITO DE LAGOA DE BAIXO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **20 DE NOVEMBRO DE 2014, pelas 14:00h**; e

- TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014 - Processo Administrativo nº 4.795/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **20 DE NOVEMBRO DE 2014, pelas 17:00h**;

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 31 de Outubro de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:2A3161BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1.347/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 04 (quatro) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Brasília/DF, nos dias **04 a 07 de Novembro de 2014**, com o objetivo de participar da 2° CONFERENCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais).
Portaria: 1.347/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/DF

Guamaré, 04 de Novembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA GOMES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:B0CA811C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.327/2014

Concessão de Férias ao servidor (a) Jose Martins da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor (a) **JOSE MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 249**, TRATORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/11/2014 a 01/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 31 de Outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EB00642B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.348/2014

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de férias de n˚ 1.304/2014 publicada no Diário Oficial do Município - Edição n˚. 1.275 de 31/10/2014.

Art. 2˚. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas ás disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C0F2ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.349/2014

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de férias de n˚ 1.307/2014 publicada no Diário Oficial do Município - Edição n˚. 1.275 de 31/10/2014.

Art. 2˚. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas ás disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:75712DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 261

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor KLEBER MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 01 E 02 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR EM RETORNO DE PROCEDIMENTO CIRURGO O SENHOR DÁCIO SEVERIANO DE LIMA Á SER REALIZADO NO DIA 02 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 01 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO/2014.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 01 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:681F235F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 262

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **262/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 02 E 03 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUIZ ANTÔNIO Á SER REALIZADO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 02 E RETORNANDO A 19:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C8F02972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 263

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **263/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 05 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR DE PROCEDIMENTO CIRURGICO O JOVEM JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO NO DIA 05 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04;00HORAS E RETORNANDO AS 15:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:759ACE72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 264

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **264/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s)dia(s) 06 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR PEDRO WESLLWY SOUZA FEITOSA Á SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:CA80B831

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 265

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **265/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 07 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:F29EE77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 266

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **266/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 08 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO A SENHORA MARIAS DAS NEVES DA SILVA GERÔNIMO Á SER REALIZADO NO DIA 08 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 17:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:1E297AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 267

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **269/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR MATHEUS FERREIRA NO DIA 09 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:8EF0E207

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 268/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 10 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO AS SENHORAS MARIA DA PAZ NÓBREGA E EROTILDES ANDRADE Á SER REALIZADONO DIA 10 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:9A1CCC0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 269/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR MATHEUS FERREIRA NO DIA 09 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:4B8DD389

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 270/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR MATHEUS SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 13 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 22:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:21A94ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 271/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 E 14 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUIZ ANTÔNIO SOUZA E ANTÔNIO FRANÇA Á SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 17 E RETORNANDO AS 22:00HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:A8B1BFCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 272/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 E 15 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR GERALDO FERNANDES DE MEDEIROS NO DIA 15 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 14 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:8FED9F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 273/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS ocupante do cargo de, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 20 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS MENORES: MATHEUS FERREIRA E NALANDA CRISTINA Á SER REALIZADO NO DIA 20 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 17:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:781B215F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 274/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear

despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 07 E08 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:F2609FD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 275/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 16 E 17 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:B9586807

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 276/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 20 E 21 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 21 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 20 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO/2014.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:7BF3DCA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 277/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR TOBIAS MOURA Á SER REALIZADO NO DIA 22 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 17:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:24CE37AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 278/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor INGRID MEDEIROS DE MACEDO ocupante do cargo de SECRETARIA DE SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 21 E 22 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/RN Á SER REALIZADO NO DIA 22 DE OUTUBRO/2014 NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA MAR Á SER REALIZADO AS 09:00HRS. SAINDO AS 20:00HRS DO DIA

21 E RETORNANDO AS 16:00HRS DO DIA 22 DE OUTUBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:5B77D4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 279/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 23 E 24 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:14EB5066

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 280/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR AS TÉCNICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CIDADE DE NATAL NO DIA 24 DE OUTRUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16;00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:A670E524

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 281/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 26 E 27 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: VALDÊNIA FERREIRA DE LIMA E MARCUS GABRIEL LEITE Á SER REALIZADO NO DIA 27 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 13:00HORAS DO DIA 26 E RETORNANDO AS 22:00 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:AEC11891

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 282/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 28 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MNEOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:0HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:3E8FBB0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 283/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS ocupante do cargo de, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reai), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 29 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: ANTÔNIO FRANÇA, JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO E LUIZ FELIPE ALENCAR Á SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C2D0EB21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 284/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, no(s) dia(s) 28 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO AS SENHORAS MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS E FRANCISCA ANDRADE Á SER REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 15:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:789B17CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 285/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR TÚLIO KEVEM SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 30 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:BE2B90EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 286/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições
legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30 E 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR ERIVAM MORAIS DA NÓBREGA E A COORDENADORA DE SAÚDE RALINE NÓBREGA Á SER REALIZADO NO DIA 31 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 30 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:4EFC3CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 287/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO CARDIETTE , EQUIPAMENTO ESTE ULTILIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO Á SER REALIZADO NO DIA 24 DE OUTUBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:36878455

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 288/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor MAIANE MARA DE MEDEIROS QUEIROZ ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO CARDIETTE , EQUIPAMENTO ESTE ULTILIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO Á SER REALIZADO NO DIA 24 DE OUTUBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:4C316CBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 289/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor MARLI DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 28 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE FORTALECIMENTO E ACOMPANHAMENTO, AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO DIA 28 DE OUTUBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:07AD6B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 290/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 30 E 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:5DC556CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 291/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidadede NATAL/RN, no(s) dia(s) 02 E 03 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: RAIMUNDO BERNARDO E BRENDA SILVA Á SER REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 02 E RETORNANDO AS 16;00HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 31 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:7C626121

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 293/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 E 04 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA E VÁLTER XAVIER ANDRADE DA NÓBREGA Á SER REALIZADO NO DIA 04 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 03 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:95D803A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 292/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RALINE NÓBREGA ocupante do cargo de COORDENADORA DE PROMOÇÃO Á SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30 E 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de TRATAR E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS JUNTO Á EMPRESAS DE FORNECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 31 DE OUTUBRO/2014. SAINDO AS 17:00HRS DO DIA 30 E RETORNANDO AS 22:00HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de outubro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:E9732EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 33/2014

DECRETO Nº 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Jandaíra, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes – COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes competem, especialmente as inseridas na Lei Orgânica do Município.
Considerando que, nos termos da manifestação expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), persiste o quadro de gravidade na condição hídrica de abastecimento de água dos Municípios, uma vez que a maior parte dos reservatórios localizados no Estado do Rio Grande do Norte se encontra com percentual de armazenamento inferior a 50% de sua capacidade máxima e que, dentre esses reservatórios, há quinze açudes com armazenamento inferior a 10% de sua capacidade máxima;

Considerando o disposto no Relatório elaborado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), em 13 de agosto de 2014, que revela a existência de colapso no sistema de abastecimento de água em cinco Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em razão da escassez de recursos hídricos, bem como a previsão de que mais oito Municípios poderão vir a ter seus sistemas de abastecimento de água paralisados até dezembro de 2014;

Considerando que, conforme o diagnóstico de chuvas formulado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), os índices pluviométricos dos Municípios do Rio Grande do Norte apresentam desvios negativos de até 35% abaixo da média;

Considerando que a zona rural dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte permanece afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal;

Considerando que o Relatório elaborado pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), estimou, para o ano de 2014, prejuízo de R$ 4.644.000.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões de reais) na produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte, o que representa uma redução de 56,989% na contribuição do setor rural para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, se comparada a uma situação de normalidade das condições climáticas;

Considerando que as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água potável para o suprimento da população rural nos principais reservatórios, tais como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e cisternas;

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico quanto ao Nível I - Situação de Emergência; quanto à intensidade do desastre – desastre de média intensidade, conforme art. 3º, "a", da Instrução Normativa n.º 01, de 24 de agosto de 2012;

Considerando o Parecer Técnico n.º 002/2014, de 04 de setembro de 2014, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC), órgão vinculado à estrutura desconcentrada da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência; e

Considerando os documentos que instruem Processo Administrativo n.º 201.801/2014-4 – SEJUC, especialmente as informações contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada "Situação de Emergência por Seca" no Município de Jandaíra. Previstos no Anexo Único deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Estado do Rio Grande do Norte – COBRADE/1.4.1.2.0 - Seca.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na dada de sua publicação com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2013.

Jandaíra-RN, em 01 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2912E185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RESOLUÇÃO Nº. 4/2014.

Dispõe sobre a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a Resolução nº. 1, de 01 de abril de 2014, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais promulga a presente Resolução:

Artigo 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Resolução nº. 1, de 01 de abril de 2014, aprovada por unanimidade em 14 de outubro de 2014, através do Requerimento nº. 002/2014 - CEI.
Artigo 2º. – O prazo da referida Resolução passa a contar a partir do término da Resolução nº. 3/2014, aprovada por unanimidade em 12 de agosto de 2014, através do Requerimento nº. 001/2014 - CEI.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito.
Janduís/RN, 14 de outubro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:C9AE4AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2014
PROCESSO N°: 2367/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 01/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 14 de novembro de 2014 (sexta-feira).

HORA: 10:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição noendereço eletrônico www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 03 de novembro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 075/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:C459CF93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 085/2014 - NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 085/2014

Nomeia Secretário de Finanças desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora ***Adriana da Câmara Costa***, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 03 de Novembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:91741374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 056/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 56/2013 com início 15 de outubro de 2014, realizada em 28 de outubro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **KLEDYERTO F DA SILVA ME / 09.615.053/0001-91;**

Jardim de Piranhas, 28 de outubro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:D6962465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PP 201401-020

Pregão Presencial nº 201401-020

RESULTADO DO JULGAMENTO

Tipo de Licitação: *menor preço por item*

Objeto:*. Aquisição de materiais permanente destinados a atender necessidades do Município de João Dias.*

Data: *30 de Outubro de 2014*

Licitante Vencedor para os itens*:* NENHUM INTERESSADO

Declaro: (DESERTA)

JURANDIR LEITE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:FFD7DA8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2014 - GP

Portaria nº. 41/2014 – P.M.J.- GP

Exonerar cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública/CC-4, do Município de Jundiá/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº. 002/2001, e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ EMIDIO CORDEIRO NETO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública/CC-4, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jundiá/RN, da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, nomeado através da Portaria nº. 0035/2013-GP, em 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:097158DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2014 - ADM - REMANEJAMENTO DE SERVIDOR - CLAUDIA PINHEIROS GUIMARÃES MEDEIROS

PORTARIA N° 006/2014 - ADM
Lagoa Nova/RN, 03 de Novembro de 2014.

REMANEJA A SERVIDORA CLÁUDIA PINHEIRO GUIMARÃES MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Processo nº 0100797-80.2013.8.20.0103 movido pela Servidora contra o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 103.2014/004488-2 – Região Zona 2 – Lagoa Nova, e

CONSIDERANDO como consta em Termo de Posse sua função de Professora datado de 03 de Abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º- Remanejar a Servidora **CLÁUDIA PINHEIRO GUIMARÃES MEDEIROS – Matrícula n°** 197, **Função:** Professora, da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para a Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros.

Art. 2º - O referido remanejamento se dará a partir de 05 de Novembro de 2014.

Art. 3° - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 03 de Novembro de 2014.

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:614F0D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2014 - ADM - REMANEJAMENTO DE SERVIDOR - SONIA MARIA DE MEDEIROS GUIMARÃES

PORTARIA N° 007/2014 - ADM
Lagoa Nova/RN, 03 de Novembro de 2014.

REMANEJA A SERVIDORA SÔNIA MARIA DE MEDEIROS GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Processo nº 0100806-42.2013.8.20.0103 movido pela Servidora contra o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 103.2014/004487-4 – Região Zona 2 – Lagoa Nova, e

R E S O L V E:

Art. 1º- Remanejar conforme citado em epígrafe para a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição a Servidora **SÔNIA MARIA DE MEDEIROS GUIMARÃES – Matrícula n°** 395, **Função:** Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - O cumprimento do Mandando de segurança se dará a partir de 05 de Novembro de 2014, para termos de expedição desta portaria, mas a Servidora já se encontra na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição exercendo o cargo descrito no Artigo 1º.

Art. 3° - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 03 de Novembro de 2014.

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:E30BE765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 105/2014

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000129/14

Processo Licitatório nº D 105/2014

Objeto.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARWARE, SOFTWARE E REDE DE INFORMÁTICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Contratado(s).....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME, com o valor total de R$ 2.659,99(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms, Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 02 de Setembro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:07D249EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 105/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000129/14
CONTRATO Nº.....: 20140163
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 105/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME
OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARWARE, SOFTWARE E REDE DE INFORMÁTICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA
VALOR TOTAL.....: R$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.005 Manutenção da Semad , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 886,66
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:DC81E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 105/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000129/14
CONTRATO Nº.....: 20140164
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 105/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME
OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARWARE, SOFTWARE E REDE DE INFORMÁTICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

VALOR TOTAL.....: R$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.103010010.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 886,66
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:F0569B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 105/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000129/14
CONTRATO Nº.....: 20140165
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 105/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME
OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARWARE, SOFTWARE E REDE DE INFORMÁTICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA
VALOR TOTAL.....: R$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.082440006.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 886,66
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:657CE12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL MARIA AVELINO DA SILVA,** matrícula nº 1031, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PAGAMENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Contabilidade, 04 (quatro) dias de folga, por ter trabalhado nos dias 05 e 26 de Outubro de 2014, por convocação do TER nas Eleições, nos pleitos Estadual e Nacional.
Art. 2º - Fica o servidor autorizado a critério do servidor o efetivo gozo do direito, para tanto basta informar ao Chefe imediato os dias em que for conveniente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:96806F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – CARLOS ALBERTO DOS REIS, brasileiro, casado, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENDEMIAS,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:007A5B72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2014

Altera a Lei Municipal nº 520 de 06 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 520 de 06 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Igreja de Cristo no Brasil, com sede no Município de Lajes, uma área de 1.158,74 m² de superfície, localizado na Avenida José Militão Martins, SN, Centro, no município de Lajes, RN, com a seguinte descrição: ao norte, medindo 54,12 metros limitando-se com área de posse indefinida; ao sul, medindo 56,16 metros com área doada ao Ministério Público do Estado; ao leste, medindo 25,48 metros com a área da Avenida José Militão Martins; ao oeste, medindo 451,17 metros com área pertencente com a área da Avenida José Militão Martins; Partindo do vértice 11 com azimute de 79°16' e uma distancia de 54.12 m chega-se ao vértice 12, partindo do vértice 12 com azimute de 173°19' e uma distância de 25.55 m chega-se ao vértice 13, partindo do vértice 13 com azimute 268°33' e uma distancia de 56.14 m chega-se ao vértice 10, partindo do vértice 10 com um azimute de 359°55' e uma distancia de 16.72 m chega-se ao vértice 11 que é o inicio desta descrição perimétrica que perfaz uma área total de 1.158,74 m²."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C4CD1E2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 641/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais, nos termos, dos artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0009 – GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – Projeto/Atividade: 2111 – CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO, por ocasião da abertura do crédito especial.
Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

ORGÃO: **04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
FUNÇÃO: **08 – ASSISTENCIA SOCIAL**
SUBFUNÇÃO: **244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA**
PROGRAMA: **0008 – BEM ESTAR DA POPULAÇÃO**
PROJETO/ATIVIDADE: **2111 – CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO.**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.300,00
3.3.90.14	Diárias	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**70.400,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2436B96E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3050/2014

Processo nº 3050/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas municipais.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 7.977,40 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AC1E75CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130001 – TP – 02/2012

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 002/2012; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem superficial com pavimentação das Ruas Elias Lopes e Agostinho Fonseca, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8CDE43CC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130009 – CC – 02/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Carta-Convite 002/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Polo da Academia da Saúde, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9813331F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130216 – TP – 01/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ:

08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 001/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 23 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Cacimba de Vaca, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CACD1049

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130216 – TP – 01/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 001/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Cacimba de Vaca, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:521E5D19

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130217 – TP – 02/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 002/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 23 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Cabore, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7118161A

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130217 – TP – 02/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 002/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Cabore, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9DA4A5B4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130215 – TP – 03/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 003/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 23 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Tanquinhos, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E68DCEB9

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130215 – TP – 03/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preços 003/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência do dia 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de uma Unidade de Saúde no sitio Tanquinhos, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:01CD238B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, **JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, Matrícula: 1767, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 01 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de 01 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:906C8832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 08.386.042/0001-14
Origem: Convite n.º004/2014.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS PISOS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS
Valor total do contrato: R$ 31.642,56 (sessenta e oito mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: Fonte de recursos:100, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Vigência:**05 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
Assinatura do contrato: 05/02/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante

CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0F7A35FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E TERMO ADJUDICATÓRIO

· LICITAÇÃO Nº 004/2014 - MODALIDADE: CONVITE
· DATA DE ABERTURA: 05.02.2014 - HORA: 10 HORAS
HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório da **Carta Convite nº 004/2014**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R$ 31.642,56(trinta um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Monte das Gameleiras/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 004/2014.
OBJETO: RECUPERAÇÃO DOS PISOS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESTE MUNICIPIO**.**
TERMO ADJUDICATÓRIO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R$ 31.642,56(trinta um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis reais), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:810A3839

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014,Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo com motorista e combustível (para rodar 2.000 Km por mês) para atender o programa ACESSUAS TRABALHO, e uma **AMBULÂNCIA**para suprir a demanda da unidade de saúde mista municipal, sem motorista e sem combustível. A sessão pública dar-se-á no dia 14/11/2014, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 12h.

Monte das Gameleiras/RN, 03/11/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:CF529BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO/SEGUNDA CHAMADA

O Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES por

intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2014, fará realizar a SEGUNDA CHAMADA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2014, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação, portal da transparência, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na R. ETELVINO SALES Nº90,CENTRO-O. D'ÁGUA DOS BORGES, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 03 de Novembro de 2014

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:263F5590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 373 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA				
CARGO: COORDENADOR DA VISA				
MATRÍCULA: 1006932				
DOCUMENTOS	CPF: 045.438.644-33	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para tratar de assuntos relacionados a Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó-RN	03/11/2014	R$ 28,00	R$ 28,00

Importa a quantia de R$ 28,00 (vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:506056D4

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 374 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Técnica da VISA				
MATRÍCULA: 1006207				
DOCUMENTOS	CPF: 877.453.484-04	RG: 1.370.539		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para tratar de assuntos relacionados a Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 diária	Caicó/RN	03/11/2014	24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:9338B383

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 375 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 11 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	03/11/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:54016926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2014 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0058/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – PMP, homologado em 03 de novembro de 2014. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor de WITTENBERG BRENO DA NOBREGA no item 004, somando o valor de R$ 13.939,20 (Treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 03 de Novembro de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:BDBA09C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014-FMAS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, o Sr. **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **PARELHAS GÁS LTDA (LAIS X)**, com endereço Av. Inácio Soares Barbosa, nº 963, Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, CNPJ/MF 24.206.617/0014-40, representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. **ALDEMIR BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 1.542.385-SSP/RN e CPF nº 022.491.324-70, residente e domiciliado a Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 152, Bairro Centro, São Vicente/RN, CEP 59.340-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, inicialmente no valor de **R$ 34.390,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, acrescendo a importância de **R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente a **17,01 %** do contrato inicial, ficando o valor do contrato atualizado na quantia de **R$ 40.240,00 (Quarenta mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde. acrescida	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total (R$)
01	Óleo Diesel Comum	Litro	2.500	2,34	5.850,00
				VALOR TOTAL	**5.850,00**

Cláusula Segunda - O presente termo aditivo tem por base legal o § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.
Cláusula Terceira - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 02 de Julho de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

ALDEMIR BEZERRA
Parelhas Gás LTDA (Lais X)

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:0B39D2DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, torna público a quem interessar que, as empresas EMPREITEIRA ALMEIDA & SILVA LTDA – ME e H&M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, foram "Inabilitadas" na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, e não havendo interposição de recursos, fica concedido aos evidenciados licitantes, em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, com o fito de escoimarem-se das causas que ensejaram nas suas "desclassificações", ficando desde já aprazada para o próximo dia 14/11/2014, às 11h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, a sessão para apreciação da nova documentação a ser apresentada.

Pedra Grande/RN, em 03 de novembro de 2014.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3CA666A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 202/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Thiago Augusto Braz Oliveira
CPF..... : 072.064.284/10
Matrícula..... : 536
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João CâmaraRN
Assunto ..... :para ir até a III Regional de Saúde em João Câmara/RN para entregar um triatomíneo para análise de laboratório e os 10% das amostras de Dengue coletadas em nosso município.
Período ..... : 04/11/2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 02 de novembro de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:134FC714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 569/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.10** a **29.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para a realização de ressonância**

magnética no Hospital Wilson Rosado em Natal/RN conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:795ED9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 578/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **João Pessoa/PB**, nos dia(s) **02.10** a **02.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a cirurgia de cabeça no Hospital Municipal Santa Izabel em João Pessoa/PB,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C56A9C15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - AERCIO DE LIMA GOMES; MARLENE DIVERSÕES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: AERCIO DE LIMA GOMES; MARLENE DIVERSÕES.
Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS E DE 7 A 14 ANOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COM PRIORIDADE PARA AQUELAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014;
Valor Global: 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 15/10/2014;
Vigência: 60 (sessenta) dias

PORTALEGRE/RN, 15 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3FCEF386

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: F S LOPES CORREIA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RISCO CIRÚRGICO COM ECG NA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA NOBRE HOLANDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3BA3ED81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: F S LOPES CORREIA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ECOCARDIOGRAMA NA PACIENTE ANTONIA RAPOZO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:380C18FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO DIREITO NO PACIENTE FRANCISCO EDUARDO PEREIRA NOBRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 630,00 (seiscentos e trinta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A23A1B55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE GENILDA TEIXEIRA GOMES DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 27/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 27 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5DC3C265

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG DE MAMA NA PACIENTE MARIA CLEIDE PAULINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 28/10/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 28 de outubro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F9CFBA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 574/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **2,0** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **29.10** a **30.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) o Ilmº Prefeito de Portalegre/RN o Sr. Manoel de Freitas Neto para comparecer a Caixa Econômica Federal, na Secretaria Estadual de Educação, na FUNASA, na COPIRN e na Fundação José Augusto em Natal/RN, objetivando tratar de assuntos administrativos relativos as ações do seu Governo Municipal**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **28 de outubro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B7BD8718

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DO PP SRP 015 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 015/2014

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP – N.º 015/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de veiculo de passageiros para transporte de pacientes e funcionários da secretaria de saúde e demais secretarias do município de Pureza/RN,** em **28 de outubro de 2014**, o valor **global** de **133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)** em favor da empresa licitante **Autobraz Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ - 70.166.350/0001-08**.

Pureza/RN
Em 28 de outubro de 2014

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 015/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO:
Autobraz Comércio de Veículos Ltda.
CNPJ - 70.166.350/0001-08.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
R$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Pureza/RN
Em 28 de outubro de 2014

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:6EA90AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – PP

Processo Administrativo nº 21100001/2014

1. O Município de Riacho da Cruz, através do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público

que às 10h30min do dia 17/11/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Registro de Preços visando a possível Aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e distribuição gratuita com usuários da Rede Municipal de Saúde. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 03 de novembro de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CBE1B70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 – PP

O Município de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 17/11/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet via radio, ou fibra óptica ou par metálico na frequência 5.8 GHz com ip´s fixos e suporte técnico permanentemente (24) horas diárias, para conexão á internet, conforme discriminação no ANEXO I, que compõe o presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Centro Administrativo do Município – Sala de Licitações, sito a Av. Camila de Léllis, nº 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Centro Administrativo do Município – Sala de Licitações, sito a Av. Camila de Léllis, nº 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN, ou por solicitação no e-mail: pmriachodacruz@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 03 de novembro de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3C4422D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DA TP 009.2014

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2014.
OBJETO:contratação de empresa para construção do Mercado do Produtor, conforme termo de compromisso n.º 798877/2013 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA – Processo n.º 2640.1012876/2013.

RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.° 2)

Após analise das propostas do envelope de n.° 2 das empresas **B K L CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 03.372.105/0001-60 e UG Medeiros Construções e Serviços Eireli EPP**, inscrita no **CNPJ: 00.969.148/0001-39,** constatou-se que a empresa **UG Medeiros Construções e Serviços Eireli EPP**, inscrita no**CNPJ: 00.969.148/0001-39** apresentou menor preço, com isso fica aberto prazo para recurso de cinco dias úteis a partir da data de publicação do resultado no Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para as empresas interessadas no mesmo. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos.

RiachueloRN, 03 de novembro de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AFE5F02D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 058/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **CLEMILSON DE SENA FELIPE** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 022.759.954-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA– Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, a)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 03 de Novembro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DE518FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2014

Rio do Fogo/RN,31 de Outubro de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. JAIRO MARINHO RIBEIRO JUNIOR,portador do CPF: 055.306.094-57, Coordenador Municipal de Defesa Civil, 03 (três) e ½ meia diárias, ao preço unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua participação na 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, que será realizada na Cidade de Brasília/DF, entre os dias 04 a 07 de novembro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:6314726D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

CNPJ: 01.612.393/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:** 06.089.757/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA (01) ESCOLA PADRÃO FNDE, A SER CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE DE ZUMBI, NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 996.698,40 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA- CPF: 500.569.484-68 (SÓCIO).

RIO DO FOGO- RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B9CEB5D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN. Com o objetivo de fazer prestação de contas das reservistas emitidas no mês de outubro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 30 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BFC6BD52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103101/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de pegar as carteiras de trabalho e resolver questões pendentes na Delegacia Regional do Trabalho, no dia 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7CD0FEB5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103102/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 31 de outubro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 31 de outubro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:51F83C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA, brasileira, CPF nº 938.498.774-34 e RG n° 1.674.461 SSP-RN, residente na Rua Cel Antonio Freire, 386, Dom Elizeu – Assú/RN.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de Assessoramento Técnico às Associações Comunitárias da Área Rural do Município de Santana do Matos, com o objetivo de: I. Regularizar as associações que se encontram em situação irregular, e por isso estão impossibilitadas de pleitear projetos perante as entidades competentes. II. Oferecer consultoria e suporte técnico, visando o interesse público, promovendo o constante aperfeiçoamento nas atividades das associações. III. A CONTRATADA prestará os referidos serviços junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos de Santana do Matos – SEMARH..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo / Unidade: 004 – Sec. Agricultura Abastecimento e Rec. Hidricos. / Função: 20 – Agricultura / SubFunção: 605 – Abastecimento / Programa: 0004 – Apoio ao fortalecimento da Agricultura / Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção do Fundo de Agricultura / Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014.
VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:35AA5D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de novembro de 2014**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa que se disponha a organizar quatro eventos socioculturais em praça pública durante o período compreendido de 20/11 a 30/11/2014, conforme as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Cap. João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 03 de novembro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:94E80CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014 - RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de novembro de 2014**, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE PNEUS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I, com a finalidade de atender a frota automotiva pertencente a este Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 23 de outubro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AEBB2C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de novembro de 2014**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviço de locação de tendas com estrutura de ferro e cobertura de lona para utilização durante o evento da 1.ª Feira do Empreendedor de São Fernando/RN a realizar-se no período de 21 a 30 de novembro corrente, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 03 de novembro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F8094939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 030/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **NIEDJA DA SILVA DANTAS – TESOUREIRA,** desta Câmara Municipal, 03 (**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS), totalizando R$ 720,00 (**SETECENTOS E VINTE REAIS**), ficando a referida Tesoureira autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:BF0E9E65

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 031/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 03 (**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 300,00(TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:D319902E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 032/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 03(**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 300,00(TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:F278E84A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 033/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 03(**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 300,00(TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:FAA26A2F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 034/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 03(**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 300,00(TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:C5E6EE9F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 035/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARCO MARCIEL DANTAS DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 03(**TRÊS**) diárias, sendo o valor unitário de 300,00(TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 29, 30,31 de outubro,01 e 02 de novembro, para participar de um curso de Municipalização do Trânsito no Instituto Capacitar.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de outubro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:373ACF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 144/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja a Locação de Veículo de Passeio para o exercício financeiro de 2015, a empresa licitante vencedora: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 30 de outubro de 2014.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:450070CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 144/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando a Locação de Veículo de Passeio para o exercício financeiro de 2015, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira Substituta, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira Substituta.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 03 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E9E644CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 146/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, as empresas licitantes vencedoras: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, PHOSPODONT LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 30 de outubro de 2014.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:74436712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 146/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira Substituta, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, PHOSPODONT LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira Substituta.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 03 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F643208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 149/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, as empresas licitantes

vencedoras: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, PHOSPODONT LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA e LUCIANO L DA SILVA EPP, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 03 de novembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A276C641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 149/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, PHOSPODONT LTDA, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA e LUCIANO L DA SILVA EPP. 5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 03 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4412E0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 011/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 147/2014) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 03 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:998CCDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 011/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 147/2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral para o exercício financeiro de 2015, em favor da empresa RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, perfazendo a importância global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São José do Seridó/ RN, 03 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:01A49474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, está disponível o Edital para o Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação estão sendo recebidos desde o dia 23 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 23 de setembro de 2015 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 23 de setembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E30E2B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI ORDNIDÁRIA Nº 24 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 703 DE 03 DE MARÇO DE 2010, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR AS REAIS DIMENSÕES DO TERRENO CEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 703/2010 de 03 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a cessão de uso de bem imóvel (terreno) do Patrimônio Público do Município de são Miguel ao Ministério /Público do Rio Grande do

Norte – Promotoria de Justiça/RN, concernente a uma área total de 377,33m² (trezentos e setenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados), no Bairro Tôta Barbosa, nas proximidades da Rodovia RN que liga as cidades de São Miguel à Pau dos Ferros (antigo Sítio Açude) com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE – com a Rua Projetada e extensão de 15,08 metros; AO SUL – com a Rua Projetada, com extensão de 15,00 metros; AO LESTE – com a Rua Projetada e extensão de 25,94 metros E ao oeste – com terreno de responsabilidade da Sra. Dalveni Alexandre de Aquino e extensão de 24,37 metros."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 31 de outubro 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:44947F79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 025/2014

AUTORIZA À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os veículos, que não mais atendem às necessidades do Município.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º. O preço dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação em anexo, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos.

Art. 4º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, os bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Parágrafo único. Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 5º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 6º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, em 3 de novembro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E311B04C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 026/2014/PMSM/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do poder público com imóvel particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao Patrimônio do Município de São Miguel/RN, pelo imóvel descrito no inciso II, pertencente à **MANOEL VIEIRA LEITE NETO,** brasileiro, casado, RG nº 677772 FFP – DF e CPF 247610951-72 e **CÔNJUGE TANIA MARIA TEXEIRA LEITE,** RG 771712 e CPF 122858148 79, residente à Rua Pedro Pinheiro, S/N, Centro, São Miguel/RN, conforme segue:

I – um terreno medindo com área de 400,00m2 com os seguintes confinantes: ao Norte com a Rua Francisco Augusto de Carvalho; ao Sul com Jadismar; ao Leste com a área Institucional; ao Oeste, com Josa, localizado no Loteamento Raimundo Bezerra nobre, Manoel Vieira, São Miguel/RN;

II – um terreno com as seguintes medições e limites: ao Norte, medindo 81,49 metros e limitando-se com José Wilton Dias do Rêgo, ao Sul, medindo 106,30 metros e limitando-se com José Fernandes Sobrinho, ao Leste; medindo 7,56 metros e limitando-se com a rua Núcleo Sabino Leite, ao Oeste; Medindo 30,00 metros e limitando-se com o bebedouro da Lagoa Pública.

Art. 2º - A permuta de que trata esta Lei visa a retirada de um prédio de propriedade do mesmo, preservando a área ambiental à margem da Lagoa

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, em 3 de novembro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:91BC1BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0071/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito,** Portaria n.º 002/2013, inscrito no CPF n.º 937.670.214-04, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

02 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com minhas despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de Participar na Continuação do 3º Ciclo de capacitação do Selo UNICEF, no dia 14 e 15 de Outubro, conforme documentos anexos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 13 de Outubro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:646D1A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0307/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013.

Contratada: AUDILEIA RIBEIRO DA SILVA – CPF: 702.133.214-91.
Objeto: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado no Bairro Assunção, neste município de São Paulo do Potengi-RN, destinado ao funcionamento da **Unidade Básica de Saúde equipe VII – Bairro Assunção.**
Com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações. Fundamentação legal na **Lei do inquilinato N.º.245, de 18.10.1991**.

São Paulo do Potengi-RN, 27/10/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:0CD8BB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0311/2013 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

Contratada: Edmilson Raimundo da Silva – CPF: 657.373.264-20.
Objeto: locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Dom Marculino, nº 396 – Bairro Assunção, neste município de São Paulo do Potengi-RN, destinado ao funcionamento da **Associação dos Deficientes Físicos.**
Com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações. Fundamentação legal na **Lei do inquilinato N.º.245, de 18.10.1991**.

São Paulo do Potengi-RN, 28/10/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:70666E14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2014- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 17/11/2014, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço – OBJETO Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Peças e Componentes para Veículos – todas as Secretarias deste município. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail cplspp@gmail.com -

São Paulo do Potengi/RN, 03 de novembro de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:19AC91F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis XIII-na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos - Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para "Contratação de empresa especializada na organização e realização de concurso público"; Valor Global: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais);

Contratado:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CNPJ: 12.671.814/0001-37

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 29 de outubro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6C1F9092

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: LEE ZANDRA MEDEIROS DE SANTANA (CPF: 081.244.874-05)
Objeto: Prestação de Serviços de digitadora do Cadastro único para Programas Sociais - CADUNICO
Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte reais)
Vigência: 03 de novembro a 31 de dezembro de 2014
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 03 de novembro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CA5516B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-TP

OBJETO: Contração de empresa especializada em obras e reformas para os serviços de reforma e ampliação da Escola

Municipal Francisco Ernesto Cunha, localizada na sede deste município.

Aos 03 de Novembro de 2014, as 10:00 (dez) horas reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, estando presentes os membros: EDINILSON DA CUNHA VILELA - Presidente, EUCLIDES TEIXEIRA NETO - Secretário(a), GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 007/2014-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contração de empresa especializada em obras e reformas para o serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha, localizada na sede deste município**. Na presente data abriu-se o envelope de N.º 02 da empresa: VENEZA CONSTRUÇÔES EIRELI – ME, CNPJ: 07.371.262/0001-01, após a abertura identificou proposta de preços no valor de R$ 219.698,59 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos), planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, plano de trabalho e BDI. Fica desde já a empresa VENEZA CONSTRUÇÔES EIRELI – ME, CNPJ: 07.371.262/0001-01 classificada com vencedora do presente certame por ter acudido todos os interesses legais do referente processo. Sendo só lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conformidade vai assinada pelos presentes.

Comissão de Licitação

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EDINILSON DA CUNHA VILELA	
Secretário	EUCLIDES TEIXEIRA NETO	
Membro	GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0322312C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 054, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **660,00 m²**, localizado na **Rua Senhora Antônia Arruda - Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **20,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **33,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **660,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiária **Emanuele Medeiros da Silva**, CPF 094.761.934-84 e RG 003.060.354.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 03 de Novembro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:2C1352D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 055, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **240,00 m²**, localizado na **Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 69 - Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **08,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **30,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **240,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário **Abel Ícaro Moura Maia**, CPF 085.122.314-16 e RG 002.924.696.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 03 de Novembro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:9C20A259

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de

imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **330,00 m²**, localizado na **Rua Senhora Antônia Arruda - Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **10,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **33,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **330,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário **Pio Neto**, CPF 146.217.894-49 e RG 313.564.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 03 de Novembro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:C2CF1F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 29/2014, no dia 14 de novembro de 2014 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à contratação de serviços de capacitação visando capacitar os professores alfabetizadores do programa Brasil Alfabetizado, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 31 de outubro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4C98C253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0615/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Novembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F64E46AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0616/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	01 de Novembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 01 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Cícero Dantas ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada e exames, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3FD962BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0617/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	02 de Novembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 02 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Tiago Monteiro ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Outubro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FEBD1D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0618/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Novembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria José Mariz de Faria ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Novembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0C5CF8EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0619/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Novembro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Novembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:82EFFEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal**MARGARETE FERNANDES DE QUEIROZ SANTOS**, ASG, Padrão - A - Nível-IV, Matrícula Nº 0401998, CPF: 030.318.264-42, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de setembro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:A986A97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2014.

Concede licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 113, inciso III, em consonância com o Art. 126 do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias com início a contar do dia 28 (vinte oito) de setembro de 2014 e termino em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal **Cleide Maria de Oliveira**, CPF Nº **943.216.124-20**, matricula nº **0671998**, ocupante do Cargo de **ASG - PAD-A-PADRÃO – E – NÍVEL - IV**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, em 20 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2AE4C55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2014.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidora, **FRANCISCA NILZA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 2082012, CPF: 943.214.184-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 10 (dez) de outubro a 08 (oito) de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 20 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:D54A31A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2014.

Concede licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 113, inciso III, em consonância com o Art. 126 do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias com início a contar do dia 13 (treze) de outubro de 2014 e termino em 10 (dez) de janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal **VERALÚCIA BELARMINO DA SILVA**, CPF Nº **031.315.084-26**, matricula nº **1.699.619**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA - -A-PADRÃO – O – NÍVEL - IV**, lotada na Secretaria de e Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, em 20 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8135F6BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 351/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 274/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Ordinária Municipal Nº. 274/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.". Ficam estabelecidos os seguintes números máximos de táxi, moto-táxi e vans no Município de Serrinha dos Pintos:
I – 08 (oito) Táxis;
II – 04 (quatro) Vans;
III – 08 (oito) moto-táxis"

Registre-se e
Publique-se.

Serrinha dos Pintos-RN, 20 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:EF9D92F7

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA, nesta data, a Lei Municipal Nº 351/2014, de 20 de outubro de 2014, a qual **ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 274/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A referida Lei foi aprovado, na sessão ordinária do dia 10 de setembro de 2014, através do projeto de Lei nº008/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN
Em, 20 de outubro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9B84DCED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140142

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALDENIS MARTINS COSTA, inscrito(a) no CPF 701.736.854-12, com sede na R. Pedro Martins, 213, SANTO ANTONIO, Severiano Melo-RN, CEP 59856-000, representada por ALDENIS MARTINS COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

ALDENIS MARTINS COSTA
CPF 701.736.854-12
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:612CC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130170

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS BRITO, inscrito(a) no CPF 130.150.444-00, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, 32, CENTRO, Caraúbas-RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 - Atividade 2.009, Classificação econômica 3.3.90.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CPF 130.150.444-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7AC9420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140025

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ RICARDO DIAS, inscrito(a) no CPF 009.586.564-01, com sede na MALHADA VERMELHA, ZONA RURAL, Severiano Melo-RN, CEP 59856-000, representada por JOSÉ RICARDO DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

JOSÉ RICARDO DIAS
CPF 009.586.564-01
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A6BAFDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140024

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, inscrito(a) no CPF 082.533.394-61, com sede na PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 197, CENTRO, Severiano Melo-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0205.201220005.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
CPF 082.533.394-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FEEA90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130401

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.607.201/0001-05, com sede na R. MARGARIDA DE FREITAS, 288, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por LÁZARO BANDEIRA E SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME
CNPJ 10.607.201/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A84318A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130394

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS, Responsavel, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.607.201/0001-05, com sede na R. MARGARIDA DE FREITAS, 288, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por LÁZARO BANDEIRA E SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Outubro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME
CNPJ 10.607.201/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:52479A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130396

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsavel, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.607.201/0001-05, com sede na R. MARGARIDA DE FREITAS, 288, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por LÁZARO BANDEIRA E SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Outubro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07
Contratante

HIPERNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME
CNPJ 10.607.201/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2CAD2B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140242
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01100001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRÃO
OBJETO.....: Prestação de serviço de um Profissional médico com especialidade em Ortopedia para atender a necessidade de atender a população de Severiano Melo, no período de 02(dois) mêses, Outubro e Novembro de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.014 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Novembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:23D8BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRÃO, referente à Prestação de serviço de um Profissional médico com especialidade em Ortopedia para atender a necessidade de atender a população de Severiano Melo, no período de 02(dois) mêses, Outubro e Novembro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Outubro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1F72F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um Profissional médico com especialidade em Ortopedia para atender a necessidade de atender a população de Severiano Melo, no período de 02(dois) meses, Outubro e Novembro de 2014

Contratado.....:RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRÃO

Fundamento Legal...:art. 24, inciso V , da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Outubro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4AC00238

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000020/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000020/2014**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de toner, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **AT GONDIM DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.276.398/0001-32**, vencedora do certame com valor global de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Sítio Novo/RN, 03 de novembro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7F3D8B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDENCIA DE TANGARA- TANGARAPREV, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Global, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E ATUARIAL ESPECIFICA PARA RPPS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES APLICATIVOS INTEGRADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO CORRETIVA, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTÍNUO.** ABERTURA: 18/11/2014, às 8:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 3 de novembro de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:5C0008CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLICOS DO MUNICÍPIO DE TANGARA,** no território deste município**.** ABERTURA: 19/11/2014, às 8:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 3 de novembro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:ADF69543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE INADIPLENCIA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público que devido Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa F J Construções e Empreendimentos LTDA, responsável pela execução do Contrato nº 013/2012, que as irregularidades apuradas através de laudo técnico emitido pela empresa PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, a mesma se responsabiliza por todas as irregularidades apontadas no respectivo laudo e que também retomara a execução do Contrato firmada para a locação de mão-de-obra com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários para Retomada da Construção de Creche Pró-Infância – Espaço Educativo Infantil Tipo "B", sito a Rua Airton Laurentino s/nº - Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico, inclusive os serviços deteriorados devido à interrupção dos serviços já executados. Fica suspensa a inadimplência publicada no D.O.U. Seção 3 Pagina 195/196 em 10/12/2013 imposta à empresa acima citada conforme TAC firmado em 29/10/2014, ficando fixado no prazo máximo de 15(quinze) dias para as devidas providências administrativa e contratual, bem como confronto e ajustamento de contas referente à retomada da Obra.
Em 03 de Novembro de 2014

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:BB352991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO CONCORÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014-PMTLC

PROCESSO Nº - 131/2014. A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que devido Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa F J Construções e Empreendimentos LTDA, responsável pela execução do Contrato nº 013/2012, onde fora apuradas irregularidades na execução conforme parecer da engenharia a empresa irá retomar conforme tratado a mão-de-obra com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários para Retomada da Construção de Creche Pró-Infância – Espaço Educativo Infantil Tipo "B", sito a Rua Airton Laurentino s/nº - Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico, inclusive os serviços deteriorados devido a interrupção dos serviços já executados.
Em 03 de Novembro de 2014

CLEITON SANTOS DE AQUINO
Presidente da CPL/PMTLC/RN

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E0E228C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014

Determina a abertura de Processo Administrativo disciplinar em face da servidora Sueleide de Morais Araújo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 011/1997:
CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo principio da legalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO,** que exerce o cargo de Professora, tendo em consideração suposta prática de ilícito administrativo.
Art. 2º - Determinar a instituição de Comissão Processante, nos termos do art. 190 da Lei nº. 011/1997, composta de 03 (três) servidores efetivos, sob a Presidência do primeiro, para dar inicio aos procedimentos legais;
I – José Ronaldo da Silva II – Erivanaldo Soares da Silva III – Iris Liberalino de Souza Bezerra
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Novembro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:D87B77F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, sediada em Manoel Nascimento nº 828, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ n.° 01.612.382/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI EPP, sediada na Avenida Miguel Castro nº 762, Lagoa Nova – Natal/RN, CNPJ n.° 07.484.203/0001-40, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º 013/2012 doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações contidas no Laudo técnico do CONTRATANTE tornando sem efeito o DISTRATO DO CONTRATO PRINCIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação das informações contidas no respectivo laudo, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações contidas no laudo técnico que restou a CONTRATANTE ser considerada "inidônea" para contratar com órgão publico, a ser disponibilizada pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestritas, obtidas por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pela CONTRATANTE.

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômico, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade.

Informações Sigilosas: são aquelas cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possam acarretar qualquer risco à segurança da sociedade e do Município, bem como aquelas necessárias ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Contrato Principal: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

Cláusula Terceira – DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Serão consideradas como informação sigilosa que fazem parte deste TERMO que possa beneficiar terceiros, toda e qualquer informação escrita ou oral, revelada a outra parte, contendo ou não a expressão confidencial e/ou reservada. O TERMO informação abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, especificações, relatórios, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominado INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

Parágrafo Primeiro – Comprometem-se, as partes, a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Segundo – As partes deverão cuidar para que as informações sigilosas fiquem restritas ao conhecimento das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades relacionadas à execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Terceiro – As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação;

II – Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

Cláusula Quarta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem e se obrigam a utilizar do TERMO firmado no CONTRATO PRINCIPAL, revelando e cumprindo o Edital nº 001/2012-TP, comprimento do laudo técnico exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO PRINCIPAL, em conformidade com o disposto neste TERMO.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da CONTRATANTE que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as informações deverão retornar imediatamente ao proprietário da empresa CONTRATADA, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações, no território brasileiro ou

no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das Informações Proprietárias por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE se compromete no prazo de até 3(três) dias uteis a retirar qualquer sanção imposta a CONTRATANTE, não dispensado a multa imposta no montante de 10%(dez por cento) fixado pelo não cumprimento do objeto a ser recolhido ao cofre público mediante TERMO ADTIVO do CONTRATO PRINCIPAL, ressalva caso for, o dobro caso a CONTRATANTE seja considerada reincidente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA mediante este TERMO torna a CONTRATANTE publicada no Diário Oficial da União em 10 de Dezembro de 2013 na Seção 3 paginas 195/196 com sanção imposta até 09 de Dezembro de 2014, ficando dispensada da sanção imposta CONTRATANTE.

Cláusula Sexta – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações até o final do Processo Administrativo para a retomada do CONTRATO PRINCIPAL, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, caso for e a CONTRATADA seja considerada reincidente, poderá sofrer as sanções impostas em dobro, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e atendendo as determinações da Lei Federal nº 12.846/2013.

Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tais como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, deste TERMO e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da FLORANIA, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO PRINCIPAL é assinado pelas partes em 4 vias de igual teor e um só efeito, sendo 1ª via CONTRATANTE, 2ª via CONTRATADA, 3ª via MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL e 4ª via ARQUIVO.

Tenente Laurentino Cruz/RN, aos 29 dias do mês de Outubro de 2014.

De Acordo

FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA
FJ Construções e Empreendimentos LTDA

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Testemunhas:

Nome:CLEITON SANTOS DE AQUINO
CPF: 089.122.604-48
RG: 2862140

Nome: ALEXANDRE BONASORTE
CPF: 126.472.398-94
RG:22767865-5

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E737CDBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TÍTULO TRANSLATIVO GRATUITO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL/TERRENO OUTORGADO PELO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN

TÍTULO DE DOAÇÃO Nº 002/2014 – DE 03/11/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIBAU - RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.622.882/0001-90**, adiante denominado **OUTORGANTE**, com sede administrativa situada na rua da Jangada, 10, Bairro: Centro, CEP.: 59.678-000, Tibau-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional – o Sr. **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, resolve, nos termos do processo administrativo nº **002/2014**, **OUTORGAR** ao(à) Sr.(a) **LUZIMAR MAIA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **596.139.984-20**, adiante denominado(a) **OUTORGADO**(A), a título gratuito, o domínio e posse do seguinte terreno/imóvel, a saber: ***UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA DO PARGO, INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.107.0090.001, NESTA CIDADE DE TIBAU/RN, MEDINDO 11,40 METROS DE FRENTE, COM 10 METROS NOS FUNDOS POR, 18,40 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITA-SE: OESTE: RUA DO PARGO, LESTE: LÚCIA DE FÁTIMA, SUL: MIGUEL DANTAS, E NORTE: FRANCISCO MAIA DE ALCÂNTARA. CONFORME PLANTA CADASTRAL E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. ONDE O TITULAR FIXOU A SUA RESIDÊNCIA E DE SUA FAMÍLIA HÁ MAIS DE, 40 ANOS***, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto e Caracterização do imóvel alienado: O presente título de domínio tem por objeto transferir, pela via da alienação gratuita e definitiva, a propriedade ao **OUTORGADO(A)** do imóvel identificado no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento Legal: A presente alienação tem base legal na **Lei Municipal nº 00376 de 27/06/2014**, que instituíram e regularizam o **PROGRAMA NOSSA TERRA**, bem como em manifestações técnicas insertas no Procedimento Administrativo nº **002/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Gratuidade - Pela presente cessão, o(a) **OUTORGADO(A)**, em preenchendo os requisitos da **Lei Municipal nº 00376**, a concessão do direito de superfície ou a doação será gratuita unicamente para as pessoas físicas carente no âmbito administrativo municipal.

§ Único. As taxas e emolumentos, bem como quaisquer outras despesas cartorárias, serão custeadas unicamente pelo(a) **OUTORGADO(A)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Resolução: Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, se o(a) **OUTORGADO(A)** não preencher os requisitos necessários para a obtenção deste Título. **§ Único.** Em qualquer das hipóteses de resolução, o **OUTORGANTE** procederá ao cancelamento do registro no Registro de Imóveis competente, na forma do art. 250, item III, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

CLÁUSULA QUINTA – Da Validade: O presente **TÍTULO** tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, aceitando o(a) **OUTORGADO(A)** expressamente as cláusulas e condições dele constantes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação: Este instrumento de alienação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em extrato, pelo menos 01 (uma) única vez.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro: OUTORGANTE e **OUTORGADO(A)** elegem o foro da Comarca de Areia Branca-RN, para dirimir qualquer questão oriunda deste instrumento Translativo de Propriedade/Contrato de Concessão de Uso.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, devendo as partes levarem a registro o presente instrumento no Cartório de Registro de Imóveis do município de Tibau-RN.

Tibau (RN), **03** de **Novembro** de **2014**.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Outorgante

LUZIMAR MAIA DE SOUZA
Outorgado(a)

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**
CPF nº 761.410.204-53

Assinatura:
Nome: **AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**
CPF nº 035.531.784-26

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:579FE520

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TÍTULO TRANSLATIVO GRATUITO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL/TERRENO OUTORGADO PELO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN

TÍTULO DE DOAÇÃO Nº 004/2014 – DE 03/11/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIBAU - RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.622.882/0001-90**, adiante denominado **OUTORGANTE**, com sede administrativa situada na rua da Jangada, 10, Bairro: Centro, CEP.: 59.678-000, Tibau-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional – o Sr. **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, resolve, nos termos do processo administrativo nº **004/2014**, **OUTORGAR** ao(à) Sr.(a) **LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **242.888.454-91**, adiante denominado(a) **OUTORGADO**(A), a título gratuito, o domínio e posse do seguinte terreno/imóvel, a saber: ***UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA DO PARGO, INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.107.0697.001, NESTA CIDADE DE TIBAU/RN, MEDINDO 18 METROS DE FRENTE, COM 20 METROS NOS FUNDOS POR, 17,50 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITA-SE: OESTE: COM O IMÓVEL DA SRA. LÚCIA DE FÁTIMA, LESTE: COM A RUA DA ARABAIANA, SUL: COM O IMÓVEL DO SENHOR MIGUEL DANTAS, E NORTE: O IMÓVEL DO SENHOR FRANCISCO MAIA DE ALCÂNTARA. CONFORME PLANTA CADASTRAL E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. ONDE O TITULAR FIXOU A SUA RESIDÊNCIA E DE SUA FAMÍLIA HÁ MAIS DE, 40 ANOS***, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto e Caracterização do imóvel alienado: O presente título de domínio tem por objeto transferir, pela via da alienação gratuita e definitiva, a propriedade ao **OUTORGADO(A)** do imóvel identificado no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento Legal: A presente alienação tem base legal na **Lei Municipal nº 00376 de 27/06/2014**, que instituíram e regularizam o **PROGRAMA NOSSA TERRA**, bem como em manifestações técnicas insertas no Procedimento Administrativo nº **004/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Gratuidade - Pela presente cessão, o(a) **OUTORGADO(A)**, em preenchendo os requisitos da **Lei Municipal nº 00376**, a concessão do direito de superfície ou a doação será gratuita unicamente para as pessoas físicas carente no âmbito administrativo municipal.

§ Único. As taxas e emolumentos, bem como quaisquer outras despesas cartorárias, serão custeadas unicamente pelo(a) **OUTORGADO(A)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Resolução: Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, se o(a) **OUTORGADO(A)** não preencher os requisitos necessários para a obtenção deste Título. **§ Único.** Em qualquer das hipóteses de resolução, o **OUTORGANTE** procederá ao cancelamento do registro no Registro de Imóveis competente, na forma do art. 250, item III, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

CLÁUSULA QUINTA – Da Validade: O presente **TÍTULO** tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, aceitando o(a) **OUTORGADO(A)** expressamente as cláusulas e condições dele constantes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação: Este instrumento de alienação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em extrato, pelo menos 01 (uma) única vez.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro: OUTORGANTE e **OUTORGADO(A)** elegem o foro da Comarca de Areia Branca-RN, para dirimir qualquer questão oriunda deste instrumento Translativo de Propriedade/Contrato de Concessão de Uso.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, devendo as partes levarem a registro o presente instrumento no Cartório de Registro de Imóveis do município de Tibau-RN.

Tibau (RN), **03** de **Novembro** de **2014**.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Outorgante

LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE LIMA
Outorgado(a)

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**
CPF nº 761.410.204-53

Assinatura:
Nome: **AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**
CPF nº 035.531.784-26

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EA53704A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TÍTULO TRANSLATIVO GRATUITO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL/TERRENO OUTORGADO PELO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN

TÍTULO DE DOAÇÃO Nº 003/2014 – DE 03/11/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIBAU - RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.622.882/0001-90**, adiante denominado **OUTORGANTE**, com sede administrativa situada na rua da Jangada, 10, Bairro: Centro, CEP.: 59.678-000, Tibau-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional – o Sr. **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, resolve, nos termos do processo administrativo nº **003/2014**, **OUTORGAR** ao(à) Sr.(a) **FRANCISCO MAIA DE ALCANTARA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **013.880.234-31**, adiante denominado(a) **OUTORGADO**(A), a título gratuito, o domínio e posse do seguinte terreno/imóvel, a saber: ***UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA DO PARGO, INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.107.0100.001, NESTA CIDADE DE TIBAU/RN, MEDINDO 10,60 METROS DE FRENTE, COM 10 METROS NOS FUNDOS POR, 18,40 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITA-SE: OESTE: RUA DO PARGO, LESTE: O IMÓVEL DA SRA. LÚCIA DE FÁTIMA, SUL: COM O IMÓVEL DO SENHOR LUZIMAR, E NORTE: O IMÓVEL DO SENHORA LÚCIA DE FÁTIMA. CONFORME PLANTA CADASTRAL E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. ONDE O TITULAR FIXOU A SUA RESIDÊNCIA E DE SUA FAMÍLIA HÁ MAIS DE, 40 ANOS***, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto e Caracterização do imóvel alienado: O presente título de domínio tem por objeto transferir, pela via da alienação gratuita e definitiva, a propriedade ao **OUTORGADO(A)** do imóvel identificado no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento Legal: A presente alienação tem base legal na **Lei Municipal nº 00376 de 27/06/2014**, que instituíram e regularizam o **PROGRAMA NOSSA TERRA**, bem como em manifestações técnicas insertas no Procedimento Administrativo nº **003/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Gratuidade - Pela presente cessão, o(a) **OUTORGADO(A)**, em preenchendo os requisitos da **Lei Municipal nº 00376**, a concessão do direito de superfície ou a doação será gratuita unicamente para as pessoas físicas carente no âmbito administrativo municipal.

§ Único. As taxas e emolumentos, bem como quaisquer outras despesas cartorárias, serão custeadas unicamente pelo(a) **OUTORGADO(A)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Resolução: Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, se o(a) **OUTORGADO(A)** não preencher os requisitos necessários para a obtenção deste Título. **§ Único.** Em qualquer das hipóteses de resolução, o **OUTORGANTE** procederá ao cancelamento do registro no Registro de Imóveis competente, na forma do art. 250, item III, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

CLÁUSULA QUINTA – Da Validade: O presente **TÍTULO** tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, aceitando o(a) **OUTORGADO(A)** expressamente as cláusulas e condições dele constantes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação: Este instrumento de alienação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, em extrato, pelo menos 01 (uma) única vez.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro: OUTORGANTE e **OUTORGADO(A)** elegem o foro da Comarca de Areia Branca-RN, para dirimir qualquer questão oriunda deste instrumento Translativo de Propriedade/Contrato de Concessão de Uso.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, devendo as partes levarem a registro o presente instrumento no Cartório de Registro de Imóveis do município de Tibau-RN.

Tibau (RN), **03** de **Novembro** de **2014**.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Outorgante

FRANCISCO MAIA DE ALCANTARA
Outorgado(a)

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**
CPF nº 761.410.204-53

Assinatura:
Nome: **AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**
CPF nº 035.531.784-26

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A4C7314D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PP SRP 034/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, FARDAMENTOS E ENXOVAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, inscrito no CNPJ/MF nº08.168.775/0001-82.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME - CNPJ/MF: 04.805.345/0001-73.

EMPRESA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME					
ENDEREÇO: Rua Edgar Dantas, 350 – Santos Reis – Parnamirim/RN					
CNPJ: 04.805.345/0001-73					
TELEFONE: (84) 3272.3429 E-MAIL: dodysport@yahoo.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	MARCA
1	Apitos esportivos (oficial)	UND	20	19,50	FOX 40
2	Bolas futsal	UND	20	99,00	PENALTY
3	Bolas de futebol de areia	UND	20	99,00	PENALTY
4	Bolas futebol de campo	UND	30	79,00	PENALTY
5	Bolas futevôlei	UND	10	57,00	PENALTY
6	Bolas de handebol	UND	10	57,00	PENALTY
7	Bolas vôlei de praia	UNID	20	71,00	PENALTY
8	Bolas vôlei de quadra	UNID	10	71,00	PENALTY
9	Bomba p/ encher bola	UNID	10	21,00	PENALTY
10	Calibrador de bolas	UND	10	24,50	PENALTY
11	Cronômetro	UND	10	29,00	PANGUE
12	Caneleira	PAR	100	11,50	PANGUE
13	Coletes p/ treino	UND	300	12,50	DODY SPORT
14	Chuteiras	PAR	300	54,00	TRONIC
15	Camiseta pp em pintura localizada	UND	100	13,00	DODY SPORT
16	Camiseta em poliéster c/sublimação total	UND	100	15,50	DODY SPORT
17	Fita para marcação vôlei de areia	UND	5	99,00	PANGUE
18	Joelheira	PAR	50	39,00	PANGUE
19	Jogos de bandeirinhas	UND	40	6,00	PANGUE
20	Jogos de cartões para arbitro	UND	10	9,00	PANGUE
21	Uniforme para arbitro	UND	10	37,50	DODY SPORT
22	Medalha em liga metálica com fita azul e circunferência 60mm	UND	1000	4,30	PIASA
23	Medalha em liga metálica com fita azul e circunferência 70mm	UND	1000	4,90	PIASA
24	Medalha em liga metálica com fita azul e circunferência 80mm	UND	1000	4,90	PIASA
25	Troféu pequeno 30cm em poliestireno c/chapinha gravação em latão.	UND	100	50,00	PIASA
26	Troféu médio 31 a 60cm em poliestireno c/chapinha gravação em latão.	UND	100	69,00	PIASA
27	Troféu grande 60 a 90cm em poliestireno c/chapinha gravação em latão.	UND	100	89,00	PIASA
28	Rede para guardar bola	UND	10	24,50	SPITTER
29	Rede de vôlei	UND	5	89,00	SPITTER
30	Rede de futsal de nylon fio 04	PAR	20	198,00	SPITTER
31	Rede de futebol de campo de nylon fio 04	PAR	40	318,00	SPITTER
32	Regatas p/ vôlei e futevôlei em tecido 100% poliéster	UND	200	12,80	DODY SPORT
33	Terno futebol de campo completo: camisa, calção e meião c/ 20 conjuntos	UND	100	640,00	DODY SPORT
34	Terno de futsal completo: camisa, calção e meião c/ 12 conjuntos	UND	50	395,00	DODY SPORT
35	Terno de futebol de campo completo: camisa, calção e meião p/ jovens de 07 a 16 anos.	UND	50	365,00	DODY SPORT
36	Cones pequenos 23cm	UND	100	9,80	PANGUE
37	Cones médios 50cm	UND	100	34,50	PANGUE
38	Cones grande 110cm peso 6,5kg	UND	40	74,00	PANGUE
39	Boné árabe.	UND	100	8,80	DODY SPORT
40	Boné normal	UND	300	4,80	DODY SPORT
43	Boné em sarja, na cor padrão sus, com espaço frontal para silk personalizado com logomarca sus a lateral direita logomarca prefeitura de Tibau do Sul, lateral esquerda secretaria municipal de saúde.	UND	50	5,20	DODY SPORT
44	Camiseta básica cores variadas todos os tamanhos malha pv	UND	5000	12,80	DODY SPORT
45	Camisa gola polo cores variadas malha pv	UND	500	24,50	DODY SPORT
46	Conjunto de camiseta de algodão e short de helanca.	UND	500	21,50	DODY SPORT
47	Conjunto de bata e calça em tecido Oxford.	UND	150	54,00	DODY SPORT
48	Conjunto de bermuda em tecido Oxford.	UND	150	44,00	DODY SPORT
49	Camisa gola polo p/ motorista.	UND	200	24,50	DODY SPORT
50	Coletes trânsito fiscais	UND	50	44,50	DODY SPORT
53	Calça de helanca p/grupo de capoeira cor branca	UND	100	12,90	DODY SPORT
54	Bata p/ acompanhante tipo colete, com abertura lateral e fechamento por tira de tecido anexa, na cor verde, em tecido 100% algodão com 110 fios variação de mais ou menos 3% gramatura de 145,0 g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1. Tamanho. M (44 a 46)	UND	50	22,00	DODY SPORT
60	Camisola adulto - na cor amarelo, tecido 100% algodão com 110 fios variação de mais ou menos 3%, gramatura de 145,0 g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1, transpassada, abertura na parte anterior (costas) e fechamento por tiras de tecido anexas à altura do abdômen, com iniciais do hospital silkado. Tamanho p (42 a 44).	UND	10	34,90	DOSY SPORT
61	Camisola adulto - na cor amarelo pantone 12.0720 tp tecido 100% algodão com 110 fios variação de mais ou menos 5%, gramatura de 145,0 g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1, transpassada, abertura na parte anterior (costas) e fechamento por tiras de tecido anexas à altura do abdômen, com iniciais do hospital silkado. Tamanho M (44 a 46)	UND	10	34,90	DODY SPORT
64	Campo simples 60 x 60 cm, tecido 100% algodão, construção sarja 3x1, gramatura 260/m2, variação de mais ou menos 5%, na cor verde.	UND	50	21,50	DODY SPORT
66	Capote cirúrgico - (avental cirúrgico) confeccionado em tecido brim, 100% algodão, peso 260/m2, variação de mais ou menos 5%, cor verde, com mangas longas, personalizado com iniciais do hospital silkado.	UND	20	58,50	DODY SPORT
67	Conjunto cirúrgico (calça e camisa) - calça com elástico e/ou cordão na cintura, comprimento que realize a cobertura dos joelhos e tornozelos, sem bolsos, botões e zíper. Camisa: com manga curta (fechada), gola em v (estilo japonesa), com bolso, ambas as peças confeccionadas em tecido 100% algodão, construção sarja 2 x 1, gramatura de 190g/m2, variação de mais ou menos 5% .para uso em cirurgia hospitalar, na cor verde . Tamanho m (44 a 46)	UND	20	59,00	DODY SPORT
68	Conjunto cirúrgico (calça e camisa) calça com elástico e/ou cordão na cintura, comprimento que realize a cobertura dos joelhos e tornozelos, sem bolsos, botões e zíper. Camisa: com manga curta (fechada), gola em v (estilo japonesa), com bolso, ambas as peças confeccionadas em tecido 100% algodão, construção sarja 2 x 1, gramatura de 190g/m2, variação de mais ou menos 5% , para uso em cirurgia hospitalar, na cor verde. Tamanho G (48 a 50)	UND	20	59,00	DODY SPORT
73	Lençol para berço grande em tecido 100% algodãozinho,	UND	50	25,50	DODY

	espessura grossa, 2,20cm x 1,00cm, gramatura 230g/m2, variação de mais ou menos 5%, na cor natural de algodão. Medidas aproximadas; 1,90 x 1,80cm.				SPORT
74	Lençol para maca - em tecido 100% algodãozinho, espessura grossa, 2,20cm x 1,00cm, gramatura 230g/m2, variação de mais ou menos 5%, na cor verde pantone 18.6216 tp, medidas aproximadas; 1,90 x 0,60cm.	UND	200	37,50	DODY SPORT
75	Lençol para paciente - em tecido 100% algodãozinho, espessura grossa 2,50 x 1,40cm gramatura 230g/m2, variação de (+/-5%), na cor natural de algodão, medidas aproximadas; 2,20 x 1,80cm.	UND	300	37,50	DODY SPORT
76	Lençol para paciente pediatria - em tecido 100% algodãozinho, espessura grossa, 2,50 x 1, 40 m - gramatura 230g/m2, variação de mais ou menos 5% , medidas aproximadas;1,50 x 0,70cm.	UND	150	37,50	DODY SPORT
78	Lençol para plantonista - com listras nas cores azul e branco, com bordas costuradas, em tecido 100% algodão com 110 fios, variação de mais ou menos 3%, gramatura de 145,0g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1, tamanho 2,20m x 1,80m.	UND	100	35,00	DODY SPORT
79	Lençol para berço (recém - nascido), em tecido 100% algodão com 110 fios, variação de mais ou menos 3%, gramatura de 145,0g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1, na cor verde, medidas aproximadas; 1,30 x 0,60cm.	UND	60	24,50	DODY SPORT
80	Pijama masculino adulto para enfermaria. Na cor verde, em tecido 100% algodão com 110 fios, variação de mais ou menos 3% gramatura de 145,0 g/m2 , variação de mais ou menos 5%, construção tela ne 20/1 x 16/1. Calção com e elástico e/ou cordão na cintura, comprimento até os joelhos, sem bolsos, botões ou zíper, gola em v (estilo japonesa). Tamanho M (44 a 46).	UND	60	34,50	DODY SPORT

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é **R$ 357.383,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Gestor da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul

JOZILMA MARIA DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, FARDAMENTOS E ENXOVAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, inscrito no CNPJ/MF nº08.168.775/0001-82.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: VERÚSSIA CARLA R. DE FARIAS- ME - CNPJ/MF: 13.587.119/0001-54.

EMPRESA: VERÚSSIA CARLA R. DE FARIAS- ME					
ENDEREÇO: Rua Antônio Prado, nº29, Cidade da Esperança – CEP: 59.071-440 – Natal/RN					
CNPJ: 13.587.119/0001-54					
TELEFONE: (84) 3091.2131 E-MAIL: rverussiacarla@yahoo.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	MARCA
41	Bolsa escolar de napa timbrada com brasão do município de alta resistência e durabilidade, dois compartimentos, sendo o maior com medidas (AxLxC) = 45x13x32cm e menor com as medidas 30x5x20cm, com fechamento com zíper grosso com duas alças reforçadas reguláveis para costas com aranha, 4cm de espessura, alça de mão 2,5cm de espessura, bom manuseio, com acabamento em vivo de plástico, com bolso externo por zíper, sem divisões internas e com impressão em serigrafia. com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação, capacidade de no mínimo 20 litros e máximo de 25 litros.	UND	2000	19,00	R4
42	Bolsa para agente de saúde, na cor amarela padrão sus, em tecido de lona, com divisão interna e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço frontal para silk personalizado com logomarca sus, prefeitura de Tibau do Sul e secretaria municipal de saúde.	UND	50	71,00	R4
51	Camiseta básica cores variadas todos os tamanhos de algodão.	UND	3000	13,80	R4
52	Camiseta regata de algodão.	UND	200	12,50	R4
55	Bata p/ acompanhante - tipo colete, com abertura lateral e fechamento por tira de tecido anexa, na cor verde, em tecido 100% algodão com 110 fios variação de mais ou menos 3%, gramatura de 145,0 g/m2, variação de mais ou menos 5%, construção tela fios ne 20/1 x 16/1. Tamanho. G (48 a 50)	UND	50	33,90	R4
56	Bata tipo jaleco feminina - tipo bata em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 120g/m2, variação de mais ou menos 5%, cor azul claro, com iniciais do hospital silkado. Tamanho m (44 a 46)	UND	50	27,70	R4
57	Bata tipo jaleco feminina - tipo bata em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 120g/m2, variação de mais ou menos 5%, cor azul claro, pantone 16.4020 tp, com iniciais do hospital silkado. Tamanho g (48 a 50)	UND	50	27,70	R4
58	Bata tipo jaleco masculina - tipo bata em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 120g/m2, variação de mais ou menos, cor azul claro, pantone 16.4020 tp, com iniciais do hospital silkado. Tamanho m (44 a 46)	UND	50	27,70	R4
59	Bata masculino tipo jaleco em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 120g/m2, variação de mais ou menos 5%, cor branco 11.0601 tp, com iniciais do hospital silkado. Tamanho g (48 a 50).	UND	50	27,70	R4
62	Campo fenestrado 40 x 40 cm - tecido 100% algodão, construção sarja 3x1, gramatura 260/m2, variação de mais ou menos 3%, na cor verde pantone 186216 tp	UND	20	11,00	VEST HOSP
63	Campo fenestrado 50 x 50 cm, tecido 100% algodão, construção sarja 3x1, gramatura 260/m2, variação de mais ou menos 5%, na cor verde.	UND	20	14,00	VEST HOSP
65	Campo simples 80 x 80 cm, tecido 100% algodão, construção sarja 3x1, gramatura 260/m2, variação de mais ou menos 5%, na cor verde.	UND	50	33,00	VEST HOSP
69	Jaleco abaixo do joelho - manga longa em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 180g/m2, variação de mais ou menos 5%, cor branco com identificação do hospital. Tamanho m (44 a 46)	UND	50	31,50	R4
70	Jaleco abaixo do joelho, manga longa em tecido 100% poliéster, construção tela, gramatura de 180g/m2, variação de mais ou menos 5%), cor branco. Com identificação do hospital. Tamanho g (48 a 50)	UND	50	31,50	R4
71	Lap cirúrgico - na cor verde , com 10 peças, em tecido 100% algodão, construção sarja 3 x 1, gramatura 260g/m2, variação de mais ou menos 5% contendo: 01 - campo duplo tam. 1,50 x 1,50m; 01 - campos simples, tam. 1,60 x 1,50m; 02 - campos simples, tam. 1,80 x 1,150m; 02 - campos simples, tam. 1,50 x 0,80m; 01 campo 1,00 x 1,00m; 02 - capotes cirúrgico, tam. M (44 a 46); 01 - capote cirúrgico - tam. G (48 a 50)	UND	10	710,00	VEST HOSP
72	Lap parto na cor verde, com 08 peças, em tecido 100% algodão, construção sarja 3 x 1, gramatura 260g/m2, variação de mais ou menos 5% contendo: 04 - campos simples, tam. 1,60 x 1,50m; 02 - campo simples, tam. 1,00 x 1,00; 01 - capote manga longa, tam. G: 01 - campo duplo, tam. 1,50 x 1,50m.	UND	15	630,00	VEST HOSP
77	Lençol para plantonista - com listras nas cores vermelho e branco, com bordas costuradas, em tecido 100% algodão com 110 fios, variação de mais ou menos 3%, gramatura de 145,0g/m2, variação de mais ou menos 5% , construção tela fios ne 20/1 x 16/1, tamanho 2,20m x 1,80m.	UND	100	37,00	R4
82	Toalha de banho com aproximadamente 90% algodão x 10% poliéster, felpudo de cor branco no tamanho de 0,70 x 1,30m.	UND	200	21,50	SÃO CRISTOVÃO
83	Camisa gola polo, malha tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster (Piquet), cor branca, com bordado da logomarca do município na altura do peito com nomenclatura da profissão do servidor abaixo da logomarca na frente e logomarca do sus + nomenclatura nas costas da camisa. Tamanho M e G.	UND	300	29,00	R4
84	Camisetas tipom promocional em malha tecido com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Possuir grande durabilidade, não desbotar e ter pouco encolhimento: pintura em policromia conforme campanha e tamanhos variados (PP, P, M, G, GG).	UND	1.000	12,50	R4

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é **R$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Gestor da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul

VERÚSSIA CARLA R. DE FARIAS
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:82EB8621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.**
CONTRATADO: **WENDELL RODRIGO CAVALCANTE GUERREIRO – ME, CNPJ/MF Nº 18.638.512/0001-43**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRAMA E MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS À URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.**
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: **R$ 172.743,30 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).**
Pregão Presencial - SRP: 035/2014
Unidade: 0701 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Projeto de Atividade: 2054 – Manutenção do Setor de Urbanismo;
Fonte: 100 – Recursos Ordinários;
Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

WENDELL RODRIGO CAVALCANTE GUERREIRO
P/ Contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:AC64D6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – as prioridades da administração pública municipal;
II – a organização e estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades da administração pública municipal:

I – educação, saúde e serviços urbanos, com ênfase para:
Melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
Saneamento básico;
Proteção à criança e ao adolescente;
Ensino Infantil e Fundamental;
Limpeza urbana
II – planejamento, urbanismo, infra-estrutura e turismo;
III – preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, rural e urbano;
IV – incentivo à produção agropecuária e apoio ao homem do campo;
V – programas voltados para a área de assistência e promoção social.

Art. 3º As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos de 2015.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – *atividade*, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – *projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – *operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – *unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VI – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;
VII – convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta de outras esferas de governos e as entidades privadas, com as quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros.

§1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituído de:

I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III – anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta Lei;
IV – discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único. Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto, contribuição e transferências de que trata a Lei Orgânica do Município;
II – da evolução das despesas do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;
III – o resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – do resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;

VI – das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com o Anexo III, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
VII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;
VIII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo função, sub-função, programa e grupo de despesa;
IX – da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 30 de julho de 2009.

Parágrafo Único. A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou seguridade social.

§2º Os grupos de despesas de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gastos, conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
VI – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras – 5;
VI – Amortização da Dívida - 6; e
VII - A Reserva de Contingência, prevista no art. 10, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:

a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidades no âmbito do mesmo nível de Governo.

§6º è vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 9º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondente, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo no máximo a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho de 2014, projetadas para o exercício de 2015 com os mesmos índices de variações oficiais do Governo Federal.

Parágrafo Único. No caso de ser atribuídos crescimentos de transferências constitucionais, decorrente da ampliação da participação dos Governos Municipais nos impostos federais, com a conseqüente ampliação da base das receitas tributárias, as variações decorrentes serão considerados na estimativa para 2015 como incremento real.

Art. 12 As instituições de caráter assistencial, cultural ou desportiva sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, podem firmar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;
II – cópia autenticada da ata da eleição da Diretoria;
III – prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos recebidos;
IV – plano de aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa dos recursos a serem recebidos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13 Os Poderes Legislativos e Executivos terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentária, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo a situação vigente em junho de 2014, projetada para o exercício de 2015, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos devidamente autorizados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 15 São vedadas quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16 Após à sansão da lei de orçamento ou a abertura de créditos adicionais, a Prefeitura divulgará por unidade orçamentária, o detalhamento da despesa, discriminando a programação por projetos e atividades, a esfera orçamentária, a natureza da despesa, a fonte de recursos e o valor correspondente para cada elemento de despesa.

Art. 17 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos,

assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 18 A Lei orçamentária conterá autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de quinze (15%) e no máximo de trinta por cento (30%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2015, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - As despesas a forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "caput" deste artigo, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;
II – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
IV – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2014, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;
V – incorporar recursos oriundos de operações de créditos ou financiamentos;

Art. 19 Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art, 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e
II - entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

Art. 20 Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
CPF N.° 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:25915444

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.ANEXO

ANEXO I

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

I - NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO.

Implantação de Informática para Agilidade e Segurança dos Serviços Públicos Municipais;
Elaboração do Plano Diretor;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Administração, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
Construção do Centro Administrativo;
Patrocinar cursos de capacitação de todos os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública;
Reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal;
Elaboração de Plano de Cargos, Carreira e Salários;
Realização de processo seletivo simplificado e concurso público;
Implantação do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais de Uso Comum do Povo, de Uso Especial e Dominiais;
Implantação do Cadastro de Fornecedores e Aperfeiçoamento do Processo de Licitação;
Implantação do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais;
Política de motivação dos servidores para sensibilização no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os seus aspectos;
Manutenção das atividades de tombamento do patrimônio público.

II - NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FAZENDA E TRIBUTAÇÃO.

Manutenção de regularidade nos repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal;
Adoção de medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, cumprindo critério de eficiência, eficácia e de melhor custo-benefício nas aquisições de materiais, contratação de obras e serviços e outros encargos;
Esforço na cobrança e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotada a esfera administrativa e amigável;
Pagamento de Parcelamento de débito da Dívida pública do Município;
Manutenção de regularidade nos pagamentos de obrigações para com servidores, fornecedores, encargos previdenciários e tributários e precatórios judiciais;
Informatização do Setor de Tributação e Arrecadação.

III – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ampliação da cobertura à população carente de educação fundamental e pré-escolar;
Reforma e cobertura da quadra de esporte da Escola Paulino Batista de Araújo, visando incentivar a prática esportiva e a realização de torneios na própria Escola Construção e/ou recuperação de prédios e instalações escolares pertencentes ao patrimônio municipal;
Melhorias na parte estrutural da Escola Paulino Batista de Araújo, tendo como prioridade o refeitório e a cozinha;
Ampliação e melhorias na estrutura da Escola de Educação Infantil Eridimar Batista de Azevedo, expandindo a sua área até onde funciona a Câmara Municipal;
Aquisição de equipamentos e demais itens permanentes para utilização nas atividades escolares;
Melhorar e utilizar as brinquedotecas existente, com brinquedos e jogos educativos;
Interação e acompanhamento da Escola com as famílias de alunos que estejam fora de sala de aula e que apresentem baixo rendimento escolar;
Aquisição de veiculo para transporte escolar, através de convênios ou financiamentos do Programa Caminho da Escola;

Promover o treinamento permanente do corpo docente e dos demais servidores da educação;
Maior participação de grupos de apoio do CRAS (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, etc) e Conselho Tutelar junto às Escolas;
Manter e ampliar o programa de alfabetização de jovens e adultos, bem como de aceleração de aprendizagem;
Criação de programas que incentivem a leitura e concursos de redação;
Implementar projetos pedagógicos que visem reduzir a evasão escolar, diminuindo o nível de reprovação, elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;
Assegurar o transporte escolar para os alunos da zona rural;
Aquisição de equipamentos tecnológicos para o uso do professor em sala de aula, visando o desenvolvimento de ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica;
Manutenção da assistência ao Educando, através de alimentação escolar, transporte, material didático, doação de kit escolar; concessão de bolsas, saúde e outros;
Implementação da Educação com recursos do Salário educação;
Desenvolvimento de atividades esportivas e culturais, internamente na rede escolar e com a abrangência de toda a sociedade;
Desenvolvimento de atividades cívicas e culturais em função das peculiaridades históricas e geográficas;
Construção, reforma e melhoramentos de quadras de esportes escolares;
Aquisição de material didático pedagógico e acervo bibliográfico;
Levantamento e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
Implantação de Calendário Festivo, com Incentivo aos Festejos Sócio-Religiosos;
Incentivar as ações que objetivem a preservação do patrimônio cultural e artístico, mediante a restauração e revitalização dos bens culturais; catalogando, Protegendo e Cuidando do Patrimônio Histórico e Cultural;
Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover festas populares em todo território Municipal;
Estimulação aos Programas de Incentivo as Atividades Culturais como: Coral, teatro, dança, capoeira, grupos musicais e folclóricos;
Reforma da estrutura física da Biblioteca Pública e ampliação do acervo bibliográfico;
Resgate da semana cultural do Município;
Criação de ações tais como: passeios e torneios culturais e apoio ao teatro;
Apoio a Filarmônica "Elino Julião" e ao grupo de música da Escola Municipal Paulino Batista de Araújo, inclusive com a aquisição de instrumentos musicais;
Disponibilizar áreas públicas e privadas (praças, ginásios etc), em parceria com os gestores dos espaços, para que os artistas possam difundir e promover sua arte;
Disponibilização de Matéria-prima para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais, apoiando os artistas locais;
Incentivar parcerias com outras instituições (públicas e privadas) visando promover o carnaval e as atividades juninas do Município;
Emancipação Política (maio) – realização das atividades comemorativas alusivas a emancipação política do município, com resgate histórico e cultural;
Corrida de Jegue (setembro) realizar e divulgar a tradicional corrida de jegues como o maior evento cultural desse tipo no RN;
Festa das Crianças (outubro) – realizar no dia 12 de outubro a Festa das Crianças com apresentações culturais e atividades esportivas, que envolva as escolas públicas do Município com campanhas educativas.

IV – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS

Desenvolvimento de atividades esportivas e culturais com a abrangência de toda a sociedade;
Incentivo ás diversas modalidades de esporte;
Recuperação da quadra e dos banheiros do Ginásio de esportes Maria Dalva de Araújo;
Construção das Arquibancadas do Ginásio de Esportes Maria Dalva de Azevedo;
Dotar o Município de Infraestrutura Turística;
Construção e melhoramentos de quadras de esportes;
Criação de calendário esportivo;
Aquisição de material esportivo;
Construção de Centro Múltiplo Uso;
Sinalizar as vias de acesso aos pontos turísticos do Município e elaboração do plano de urbanização;
Construção de quiosques permanentes na área do jegódromo, para melhorar a infraestrutura do espaço;
Equipamento e informatização da Secretaria de Desportos,Turismos e Eventos

V – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE

Reforma/ampliação e construção de Unidades de Saúde;
Ampliação de cobertura de assistência médico-social à população;
Construção e/ou recuperação de prédios e instalações de saúde pertencente ao patrimônio municipal;
Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde;
Aquisição e manutenção de equipamentos de saúde;
Atividades de aperfeiçoamento e atualização do pessoal médico e para médico;
Priorizar, sem prejuízo das ações de assistenciais, as ações preventivas de coletivas de saúde pública, enfatizando a prevenção às doenças e a prática de vigilância sanitária, epidemiológica e entomológica;
Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;
Participação no Consorcio Público COPIRN;
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
Participação em Consorcio de Saúde;
Contratação de Médicos dependendo da disponibilidade no mercado de trabalho especialistas nas áreas de: Pediatria, Geriatria, Cardiologia, Ginecologia e Clínico Geral;
Contratação de Profissionais nas áreas de: Fisioterapia, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e outros;
Mapeamento e cadastro de todas as pessoas que usam medicação de uso contínuo no Município (diabéticos, hipertensos, etc);
Distribuição de medicação de uso contínuo a todas as pessoas cadastradas no Município (Remédio Controlado):
Manter a farmácia da Unidade de Saúde sempre abastecida e com medicação de qualidade;
Continuidade e melhoramento nos Programas de Saúde oferecidos pelo Governo Federal: Serviços da Vigilância em Saúde, Estratégia Saúde da Família e Programa Saúde Bucal, Implementação do Programa de Saúde nas Escolas, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM), Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, Programa de Doação de Prótese Dentária;
Promover convênios com clínicas especializadas em outros centros quando não for possível o atendimento no Município;
Serviço de plantão 24 horas das ambulâncias e motoristas no Centro de Saúde;
Diversificar os exames feitos pelo laboratório de Município;
Transparência do sistema de consultas do SUS;
Firmar e/ou ampliar convênios com o objetivo de assegurar a captação de recursos ou serviços na área da saúde;
Assistência médica especial aos portadores de necessidade especiais e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado;
Implementação e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN);
Modernização e gestão através de treinamentos e materiais de consumo;
Manutenção e ampliação dos serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, através do atendimento do Teto Municipal Rede Brasil Sem Miseria (BSOR-SM), Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG).
Ampliação nos serviços de Saúde Básica e especializados na rede municipal.

VI – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Construção de pavimentação e galerias na zona urbana;
Construção e melhorias de Praças;

Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade e bairros periféricos;
Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado e coletores estacionários;
Aquisição e revitalização da frota de veículos do Município;
Aquisição de máquinas caçambas e equipamentos;
Construção, ampliação e recuperação de praças e outros espaços públicos de uso geral;
Construção do Pórtico da Cidade;
Implantação de Feira Livre;
Construção Ampliação e Reforma Prédios Públicos;
Arborização de vias e logradouros públicos;
Ampliação da rede de eletrificação e iluminação pública na cidade e nos núcleos rurais;
Construção ampliação e melhoramento das estradas vicinais;
Construção e manutenção de Mata – burros;
Construção e manutenção de equipamentos órgãos e dos núcleos rurais;
Coleta de lixo, limpeza de ruas, tratamento e destino final;
Implantação de Coleta seletiva de lixo;
Construção de usina de compostagem de lixo;
Manutenção do aterro controlado;
Construção de centro de comercialização de artesanato;
Levantamento de mapeamento dos Sítios arqueológicos;
Construção de galpões industriais para funcionamento de Indústrias;
Criação de Distrito Industrial;
Continuidade e conclusão do Saneamento básico e esgotamento sanitário em toda cidade, através de convênios com o Governo Federal;
Construção de um centro de velório para o Município;
Outros serviços como mercados, feiras livres, cemitérios;
Manutenção de Estradas Vicinais;

VII - NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA E ORGANIZAÇÃO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Assistência técnica de apoio ao pequeno produtor rural;
Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção, ampliação e recuperação de barragens, açudes e cisternas d'água; perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas;
Construção de passagens molhadas;
Apoiar e fazer parcerias com órgãos como EMATER, EMPARN, SEBRAE, SENAR e Universidades, visando implantar programas de pesquisas, a fim de melhorar a assistência técnica rural, além de formação e capacitação nas áreas de associativismo/cooperativismo, transferência de novas tecnologias (irrigação por gotejamento etc.) e apoiar a comercialização dos agricultores familiares junto aos mercados consumidores;
Incentivar e apoiar o plantio do Arroz Vermelho, Cana de Açúcar no Município e de vazantes;
Implantação do Programa de corte de terras de pequenos produtores rurais;
Apoio a projetos de piscicultura fazendo parceria com a Estação de Piscicultura de Caicó/RN, principalmente para fazer peixamento em todos os açudes do Município.
Apoiar a fruticultura de iniciativa comunitária;
Implantação e viabilização de culturas alternativas para pequenos agricultores;
Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
Aquisição de tratores e implementos agrícolas;
Promover torneio leiteiro na zona rural e na sede do município a fim de viabilizar o comércio da bovinocultura de leite;
Estimular o apoio às Associações Rurais implantando um Banco de Sementes, como também garantir o corte de terras principalmente para o plantio no período chuvoso;
Implantação de viveiro de mudas frutíferas e plantas que estão em extinção e distribuição de mudas;
Incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino e caprino através da parceria firmada com o SEBRAE;
Incentivo aos agricultores a praticar a agricultura orgânica sem o uso de agrotóxicos;
Promover a corrida de jegue local e no município, oferecendo lazer para toda a população e o homem do campo;
Apoiar os agricultores familiares na vacinação dos seus rebanhos, inclusive com a fornecendo vacinas para os rebanhos;
Melhoria e reforma nas residências de famílias de baixo poder aquisitivo que necessitem, em toda zona rural do Município;
Fortalecer as associações rurais e apoiar projetos via CONAB que viabiliza compra dos produtos da agricultura familiar e fortalecer a aquisição de alimentos nas instituições do município;
Capacitação e formação de produtores, através de cursos e treinamentos;
Levantamento e cadastro de todo o rebanho do Município: Bovinos, Ovinos, Caprinos etc
Melhorar o rebanho através de aquisição de matrizes de qualidade em parceria com o Banco do Nordeste;
Inseminação artificial visando melhorar o rebanho bovino do Município.

VIII – TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capacitação e Formação Profissional para População de Baixa Renda ou Desempregada, através da implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema "S" ou através de outros programas;
Priorizar ações de atendimento a crianças, adolescentes e idosos em cooperação técnica – financeira com os programas dos governos federal e estadual;
Reforço Alimentar a Famílias Carentes;
Construção e melhoria unidades habitacional para a população de baixa renda;
Construção de unidades sanitárias;
Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;
Construção de espaço físico para programas voltados a crianças e adolescentes;
- Implantação de Programas voltados para crianças e adolescentes.
Fortalecimento da assistência a pessoa deficiente;
Fortalecimento de Programas municipais de habitação;
Assistência Jurídica Integral e Gratuita a Pessoas Carentes;
Melhoramento na estrutura do Centro de Convivência Hércules Batista
Construção de uma piscina no Centro de Convivência para prática de hidromassagem para os idosos e quem necessite, com acompanhamento de um profissional;
Acompanhamento das famílias que necessitam de apoio profissional na área de saúde através do CRAS;
Ampliar e aprimorar o Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
Casa de apoio aos cidadãos timbaubenses, quando precisarem de estadia na capital do Estado;
Transporte de pacientes para tratamento de enfermidades até a capital do Estado ou em outras cidades quando necessário;
Elaborar um cadastro com todas as Bordadeiras do Município, para inclusão de programas em criados pelo Governo Municipal;
Criar auxílio maternidade para as Bordadeiras cadastradas durante o último mês de gravidez e um mês após o parto;
Promover ações para divulgação do bordado de Timbaúba dos Batistas a nível regional, estadual, federal e internacional;
Criar programas que desenvolvam ações voltadas para os idosos;
Fortalecimento do Programa Bolsa Família;
Manutenção e regulamentação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar e dos demais ligados a Assistência Social;
Concessão de ajudas a pessoas carentes que comprovarem ser pobres na forma da Lei de Benefício Eventuais**.**
Incentivo econômico e fiscal as empresas locais;
Compra de veículo para Assistência Social;
Convênios com Associações e entidades que desenvolvem trabalho e prestam serviços sociais;
Manter parceria com o Sistema "S" SESI, IEL, SENAI, SENAC E SEBRAE, para promover cursos profissionalizantes, capacitando à juventude timbaubense;

Ajuda financeira para estudantes de nível superior que comprovem ter renda familiar de até 2 salários mínimos;
Implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) municipal, garantido repasse orçamentário de 3% para a Assistência Social.
Criação das Coordenações Proteção Básica e Proteção Especial como suas contas orçamentárias e bancárias de acordo com a NOB SUAS.
Implantação do Programa CRAS itinerante para atender as comunidades rurais.

IX– SEGURANÇA, CIDADANIA E DEFESA SOCIAL.

Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
Colaborar com o efetivo policial, através de ações que visem o melhor funcionamento e manutenção da segurança em nosso Município;
Apoio ao Conselho Tutelar em sua infraestrutura e de pessoal, além de realização de convênios com a FUNDAC e a Vara da Infância e da Juventude, buscando melhorar o trabalho junto às crianças e adolescentes, inclusive com assessoria jurídica;
Parceria entre a Polícia Militar e entidades Governamentais;
Apoio às instituições que desenvolvam trabalhos de conscientização e combate ao uso de drogas e entorpecentes no Município;
Estímulo e apoio às organizações da sociedade civil, inclusive na participação e manutenção dos serviços essenciais do município.

VIII – GABINETE DO PREFEITO

Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;
Manutenção de Convênio com a CNM, FEMURN, AMS, entre outros;
Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante os programas municipais de combate à pobreza;
Execução e articulação de convênios e programas federais.

Timbaúba dos Batistas - RN, em 03 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
CPF N.° 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DEBB3D79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 340/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina a biblioteca da Escola Municipal de Ensino Infantil como Biblioteca Selma Aparecida do Nascimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Infantil como Biblioteca Selma Aparecida do Nascimento.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4E7FE111

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 341/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Feira Livre do Município de Timbaúba dos Batistas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Timbaúba dos Batistas autorizado a criar a Feira Livre do Município.
Art. 2º - A Feira Livre de Timbaúba dos Batistas, destinar-se-á à venda, exclusivamente a varejo, de flores, plantas ornamentais, frutas, legumes, verduras, animais vivos e abatidos, gêneros alimentícios, ovos, pescados frescos, mel, produtos da lavoura e seus subprodutos, produtos da agroindústria artesanal, artesanato, produtos de vestuário e calçados.
Art. 3º - Os feirantes são isentos de quaisquer tributos previstos em Lei Municipal, no que tange aos produtos comercializados durante a Feira Livre.
Art. 4º - Fica, inicialmente, fixado em 50 (cinquenta) o número de barracas da Feira Livre, podendo, entretanto, ser ampliado através de ato do Poder Executivo.
Art. 5º - Não será permitida a venda de produtos oriundos da exploração que agridam ao meio ambiente.
Art. 6º - A Feira será representada por um conselho gestor composto por representantes do poder público municipal, EMATER-RN, Vigilância Sanitária e representantes dos feirantes.
Art. 7º - A Prefeitura Municipal fixará Decreto determinando o local, de funcionamento da Feira Livre.
Art. 8º - A Feira Livre funcionará às sextas-feiras no horário de 05 (cinco) às 13 (treze) horas, podendo, no entanto, a critério do Executivo, juntamente com o Conselho Gestor, designar outros dias e horários.
Art. 9º - Os locais de instalação de cada feirante será fixado e devidamente respeitado, ficando os respectivos feirantes obrigados a procederem a retirada de suas mercadorias, em até 1 (uma) hora, após o horário de término de funcionamento da Feira.
Parágrafo único: Poderão os feirantes, caso assim o desejarem, retirar as suas mercadorias do recinto da feira, antes mesmo do término do horário de seu funcionamento.
Art. 10 - Fica proibido o uso, para qualquer finalidade, das árvores existentes nas vias públicas onde se localizar a feira, salvo o estabelecimento de barracas debaixo delas, e sempre a critério da Prefeitura Municipal.
Art. 11 - Depois de descarregados, os veículos e animais deverão ser imediatamente retirados para outro local, a fim de se evitarem acidentes ou prejudicar o trânsito no recinto da feira.
Art. 12 - Não é permitida a permanência ou o trânsito de veículos ou animais no recinto da feira durante o horário de seu funcionamento, cabendo aos fiscais da prefeitura municipal, tomar as medidas que julgarem cabíveis visando à retirada dos mesmos.
Art. 13 - Para as instalações das barracas, serão obedecidos os seguintes critérios;
Espaço mínimo de 1 (um) metro entre uma e outra, a fim de permitir a passagem do público;
As barracas deverão ser dispostas em alinhamento, de modo a ficar uma via de trânsito no centro, e terão sua frente voltada para esta via;
O feirante é obrigado a conservar a barraca a ela destinada em perfeito estado de conservação e higiene;
O feirante é responsável pela limpeza da barraca e do local no entorno da mesma.
Art. 14 - Não é permitido aos feirantes abandonarem no recinto da feira, as mercadorias restantes que não tenham sido vendidas, cuja sobra deverá ser imediatamente recolhida, sob pena de advertência e consequentemente de exclusão da matrícula.

Art. 15 - Findado o horário de funcionamento da feira, a prefeitura municipal procederá á limpeza da área recém-desocupada, o que deverá ser feito no prazo mais curto possível.
Art. 16 - Caberá a Prefeitura Municipal instalar lixeiras na área da feira.
Art. 17 - O feirante ficará obrigado a estabelecer sua barraca pelo menos 1 (uma) vez num período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
Art. 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a viabilizar, através de aquisições de materiais, tais como barracas e tendas, com o intuito de disponibilizar o direito constitucional ao trabalho.
Parágrafo único: Aqueles feirantes que já possuem as suas barracas próprias poderão utilizá-las na feira.
Art. 19 - A matrícula do feirante será feita junto a Secretaria Municipal de Agricultura, mediante requerimento e apresentação dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Comprovante de Residência;
Mercadoria a ser comercializada.
§ 1º- A matricula terá validade de 1 (um) ano.
§ 2º- O requerimento de renovação da matricula deverá ser feito até o dia antes do vencimento de sua validade.
Art. 20 - A matricula será concedida a título precário, podendo ser cancelada a qualquer tempo caso haja descumprimento de qualquer artigo desta lei, ou de outras disposições regulamentares que forem estabelecidas.
Parágrafo único: A concessão e punição de que trata este artigo será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 21 - O feirante poderá ter mais de uma matricula, consequentemente, poderá também possuir mais de uma barraca.
Art. 22 - Não é permitido aos feirantes comercializar produtos não classificados nesta lei.
Art. 23 - A matrícula poderá ser cassada, quando constatada a prática das seguintes infrações:
Venda de mercadorias deterioradas;
Fraude nos preços, medidas ou balanças;
Comportamento que atende contra a integridade física ou moral;
Permissão de atividades por pessoas não-credenciadas;
Transgressão de natureza grave das disposições constantes desta lei.
Art. 24 - A manutenção da ordem e da disciplina, bem como a segurança no expediente da feira, ficará a cargo da Polícia Militar, a qual deverá ser solicitada pelo chefe do Executivo Municipal.
Art. 25 - Poderá haver durante a feira, fiscais da Prefeitura Municipal, a fim de observar e fazer observar as disposições da presente lei.
Parágrafo único: Ao fiscal caberá manter a fiscalização no que se refere à higiene, examinar os produtos expostos à venda, mandando retirar os que julgar impróprios ao consumo, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei, ficando ainda, responsável pela elaboração do relatório das ocorrências verificadas no recinto da feira, o que será feito em livro próprio, que ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal.
Art. 26 - Cabe à Secretária Municipal de Saúde juntamente com a Vigilância Sanitária, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fiscalizar a produção, a qualidade, a origem e a venda dos alimentos.
Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:521E8F3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 056/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 128/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de execução do curso "Condutores de Veículos de Transporte Escolar"**

TERMO DE DISPENSA Nº 056/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**.
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de execução do curso "Condutores de Veículos de Transporte Escolar",** a fim de promover, nos termos da Solicitação Inicial, a **capacitação de condutores de veículos para o transporte escolar**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de outubro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:94062EA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 056/2014

DISPENSA N° 056/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 128/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**; OBJETO: execução do curso "Condutores de Veículos de Transporte Escolar"; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro a 08 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 06.08.244.0007.0706.2015 – Apoio a Programas e Projetos de Qualificação Profissional a População de Baixa Renda ou Desempregada; 08.12.122.0011.1114.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XIII.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de outubro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:30E28A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
HABILITAÇÃO TP 004/2014

A CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Touros//RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório Tomada de Preços de nº 004/2014, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS, SENDO 01 (UMA) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO RIBEIRO, NO DISTRITO DE CAJUEIRO E OUTRA NA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FRANÇA, NO DISTRITO DE BOA CICA.
O Colegiado após verificar toda documentação das empresas participantes, juntamente com o parecer técnico do setor de engenharia deste Município, posteriormente decidiu pela habilitação das empresas: **BKL CONSTRUÇÕES LTDA. e ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** Caso não houver nenhuma manifestação de recurso por parte das empresas acima citadas, a nova sessão para abertura de Propostas de Preços, será no dia **11 de novembro de 2014 às 9h (nove horas)**. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, segunda a sexta, das 08h às 13h.

Touros, 03 de novembro de 2014.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:36E01142

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014
OBJETO:Contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, Eletrodomésticos e móveis a ser adquirido com recursos proveniente da emenda Parlamentar nº 24090010.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, conjuntamente com sua equipe de apoio, devidamente respaldada pela lei nº 10.520/2002, e sua subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com a ATA onde apresentou como vencedora as empresas:
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA.,
CNPJ/MF: 04.361.467/0001-18.
VALOR GLOBAL - R$9.939,00 (nove mil novecentos e trinta e nove reais).

EMPRESA: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP.,
CNPJ/MF: 40.761.843/0001-25
VALOR GLOBAL - R$ 21.078,50 (vinte e um mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ALVES & COSTA LTDA-ME.,
CNPJ/MF: 19.693.475/0001-39.
VALOR GLOBAL - R$ 17.685,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA: JOSELEM BRITO DA SILVA – ME.,
CNPJ/MF: 04.363.021/0001-22.
VALOR GLOBAL - R$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).
por serem mais vantajosas para esta administração.

TOUROS, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

*REPUBLICADO

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:9DA929B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº0003/2014 - TP

CONTRATO Nº.....: 20140209
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2014-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: WJ ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde Dom Elizeu Mendes, neste município de Umarizal/RN, com recurso proviniente do Requalifica UBS originado do Fundo Nacional de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 294.871,17 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0702.103010075.1.060 Programa de Readequação das Unidades Básicas de Saúde - QUALIFAR - SUS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 294.871,17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/893.
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BB24A36A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0073/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas para promoção das Campanhas Contra Câncer de Próstata (Novembro Azul) e contra HIV/AIDS (Dezembro Vermelho) neste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe fora m introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 – CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL -RN, 03 de Novembro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C7CB67E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2014/CGM

PORTARIA Nº 001/2014/CGM – UPANEMA, em 31 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Controladora do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Três Diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos reais), a Sra. MARIA APARECIDA BESERRA DE MOURA, Controladora adjunta, lotada na Controladoria Geral do Município, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: 3º Curso sobre Controle Interno Municipal;
Local de destino: Tribunal de Contas do Estado, Natal/RN.
Período do Afastamento:03 a 07 de novembro de 2014.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 31 de outubro de 2014.

CINTHIA LIANNE BEZERRA DE MENDONÇA
Controladora Geral

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:BE3A5DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: GENIVALDO ROCHA DE MELO
Processo nº 101/2014 - Chamada Pública nº 1/2014 - CPL
Objeto: Aquisição de merenda escolar oriundos da Agricultura Familiar (PNAE)..
VALOR: R$ 8.670,89 (oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE Função: 12 – EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa: 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação – FNDE.
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2020 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNAE
Função: 12 – EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação – FNDE
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE Função: 12 – EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2021 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAE Função: 12 – EDUCAÇÃO Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa: 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação – FNDE.
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2045 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
Assina pela contratante: LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA.
Assina pelo contratado: GENIVALDO ROCHA DE MELO
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014.

Upanema/RN, 03 de novembro de 2014.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:61B9143F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAQUEL MEIRELES DA COSTA, matrícula número 236 , cargo de controladora Geral do município, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para participação do 3º curso sobre CONTROLE INTERNO MUNICIPAL , que se realizará no período de 03 de Novembro de 2014 e 05 de Dezembro de 2014, no tribunal de contas do RN , AV: Getúlio Vargas , 690- Petrópolis , Natal /RN .
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 31 de outubro de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:A29D9231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAQUEL MEIRELES DA COSTA, matrícula número 236 , cargo de controladora Geral do município, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para participação do 3º curso sobre CONTROLE INTERNO MUNICIPAL , que se realizará no período de 03 de Novembro de 2014 e 05 de Dezembro de 2014,

no tribunal de contas do RN , AV: Getúlio Vargas , 690- Petrópolis , Natal /RN .
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 31 de outubro de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:BA919D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO para ocupar o cargo comissionado de coordenadoria de estrutura viária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de Outubro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:EE3D1AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear LAERCIO SILVA PAULINO para ocupar o cargo comissionado de Sub-coordenadoria de arecadação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de Outubro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:3F5E02CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear MARILEIDE FRANCISCA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo comissionado de Sub-coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de outubro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:632264C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/14-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico-**RJU**, dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a Srª ***DAIZA AMORIM ARAUJO,*** para exercer o cargo **efetivo** de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde* – por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto 012/14-GP** e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, **edição nº 1235**, de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 28 de outubro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:2B2B79D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/14-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico-**RJU**, dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a Srª. ***MICHELLE MARIA FERNANDES BARRETO,*** para exercer o cargo **efetivo** de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde* – por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto 012/14-GP**, e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição nº 1235,** de 05 de setembro de 2014**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 28 de outubro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0A5BE08C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE 001/14-GP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) na Sede da **Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN,** na Secretaria Municipal de Administração, tomou **POSSE**, no Cargo **efetivo** de **Técnico de Enfermagem,** a Srª ***DAIZA AMORIM ARAUJO***, brasileira, casada residente e domiciliada na Rua Alcides Viana nº. 115 – Cel. João Pessoa/RN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2582196-SSP/RN e CPF 082.613.954-05 través de nomeação feita pela portaria nº.**094/14-GP**, mediante aprovação e classificação obtida em **C**oncurso **P**úblico **M**unicipal, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, e homologação, em 20 de agosto de 2014, com publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, **edição nº 1235**, de 05 de setembro de 2014.

Neste ato, o candidato acima qualificado, assumiu o seguinte

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao Cargo/Função que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o município, e superiores, hierarquicamente estabelecidos".

Prefeitura Municipal de Venha-Ver /RN, em 29 de outubro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

DAIZA AMORIM ARAUJO.
Empossada

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0125B15F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE 002/14-GP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) na Sede da **Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN,** na Secretaria Municipal de Administração, tomou **POSSE**, no Cargo **efetivo** de **Técnico de Enfermagem,** a Srª ***MICHELLE MARIA FERNANDES BARRETO***, brasileira, casada residente e domiciliada na Rua São Miguel nº. 833 – São Miguel/RN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.307.385-SSP/RN e CPF 050.086.494-26, través de nomeação feita pela portaria nº.**095/14-GP**, mediante aprovação e classificação obtida em **C**oncurso **P**úblico **M**unicipal, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, e homologação, em 20 de agosto de 2014, com publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, **edição nº 1235**, de 05 de setembro de 2014.

Neste ato, o candidato acima qualificado, assumiu o seguinte

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao Cargo/Função que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o município, e superiores, hierarquicamente estabelecidos".

Prefeitura Municipal de Venha-Ver /RN, em 29 de outubro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

MICHELLE MARIA FDES BARRETO.
Empossada

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CF3DC465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°38/2014

PROCESSO nº207/2014
Pregão Presencial SRP nº 27/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de agosto de 2014 ate 31 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV ALBERTO MARANHÃO, 2615 , BOM JARDIM, MOSSORO/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **KalyanoRiketh Medeiros de Oliveira** - CPF: **913.926.244-87**		

LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
86	0007682 - Hidróxido de cálcio - p.a., puro, em frasco com aproximadamente 10g, embalado individualmente,		Cx	80,00	4,00	320,00
87	0007500 - Irm líquido 15ml(para restauração provisória)		UND	80,00	16,00	1.280,00
88	0007810 - Kit moldeiras descartáveis p/aplicação de flúor		Kit	250,00	8,50	2.125,00
89	0025757 - Lidocaina, cloridrato; concentracao/dosagem de 10%; forma farmaceuticasolucao; forma de apresentacao em frasco-spray.prazo de validade minimo de 12 meses; via topica		FR	100,00	60,00	6.000,00
90	0007428 - Limalha de prata - convencional, composta basicamente por ag 65-74%:sn 24-29%;cu 0-6%;zn 0-2%, partículas irregulares e finas, frasco com 30 g.		UND	100,00	45,30	4.530,00
91	0007814 - Limas flexofile 1ª série de 25mm		Kit	40,00	34,00	1.360,00
92	0025758 - Limas flexofile 1ª série de 31mm		Kit	40,00	34,00	1.360,00
93	0007606 - Limas flexofile 2ª série de 25mm		Kit	40,00	34,00	1.360,00
94	0007726 - Limas flexofile 2ª série de 31mm		Kit	40,00	34,00	1.360,00
95	0025759 - Limas k file 1ª série de 25mm		Kit	40,00	23,00	920,00
96	0007730 - Limas k file 1ª série de 31mm		Kit	40,00	23,00	920,00
97	0025760 - Limas k file 2ª série de 25mm		Kit	40,00	23,00	920,00
98	0007818 - Limas k file 2ª série de 31mm		Kit	40,00	23,00	920,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						**23.375,00**

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLOGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
145	0025788 - Seringa carpule sem refluxo; corpo contendo inscricao da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel,acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embal		UND	80,00	13,00	1.040,00
156	0007432 - Osteótemo		UND	40,00	35,00	1.400,00
157	0025792 - Abrasivo: pedra pomes em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas		UND	30,00	3,09	92,70
158	0020740 - Brunidor médio numero 33; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em emaco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em		UND	60,00	2,65	159,00
159	0020741 - Cinzel ponta goiva (meia cana) - para cirurgia; ponta ativa reta; confeccionado conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel; passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos; embalagem individual; constando externamente marca comercial e procedencia de fabric		UND	60,00	5,70	342,00
160	0020742 - Colher de dentina escavador; numero 14; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esteriliz		UND	60,00	2,59	155,40
161	0020743 - Curetas para periodontia nº 15/16 mccall ; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; co		UND	60,00	5,85	351,00
162	0025793 - Curetas para periodontia nº 17/182 gracey g11/g12; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinh		UND	60,00	5,85	351,00
163	0025794 - Cabo para bisturi n° 3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia		UND	50,00	6,25	312,50
164	0007568 - Broca carbide, nº. 06, haste longa		UND	100,00	8,45	845,00
165	0025795 - Broca carbide, nº. 245		UND	100,00	4,82	482,00
166	0007572 - Broca cilíndrica nº 1091		UND	100,00	1,21	121,00
167	0007574 - Broca cilíndrica nº 1093		UND	30,00	1,21	36,30
168	0025796 - bandeja clinica 22x12 inox		UND	40,00	14,35	574,00
169	0025797 - cartela para raio x com dois furos c/ 100 unds.		pct	30,00	4,97	149,10
170	0020747 - cuba para assepcia9cm inox		UND	50,00	7,38	369,00
171	0020748 - Brunidor nº 29 cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície e regular; ponta ativa com ângulos precisos; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inóxi com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-		UND	100,00	2,68	268,00
172	0025798 - Espatula p/ inserção de insercao numero 05; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimi		UND	100,00	4,08	408,00
173	0020755 - Espátula para cimento dupla numero 31; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; e		UND	100,00	4,08	408,00
174	0007674 - Fio de sutura de seda; n.5-0,preto; agulhado; 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm; medindo 45cm; embalado em material que promova barreiramicrobiana e abertura asseptica.		Cx	50,00	21,20	1.060,00
175	0025799 - Broca para alta rotação; diamantada; conica invertida; numero 1031; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.		UND	40,00	1,21	48,40
176	0025800 - Calcadores de paiva calcador; modelo paiva, conjunto contendo numeros 1, 2, 3, 4; cabo contendo inscricao do numero e marca; ponta ativa com angulos precisos; em aco inox, acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimico		UND	60,00	9,51	570,60
177	0020757 - tesoura iris reta inox 12 cm		UND	60,00	10,60	636,00
178	0025801 - tesoura iris curva inox 12 cm		UND	60,00	10,60	636,00
179	0020761 - Sugador Cirúrgico CX COM 40		Cx	10,00	41,60	416,00
180	0025802 - Detergente Enzimático c/ 1 litro		Lt	300,00	16,95	5.085,00
181	0015878 - Colgadura (prendedor p/ raio-x)		UND	100,00	2,19	219,00
182	0015880 - Ponta de ultrassom p/ aparelho de profilaxia		UND	5,00	93,00	465,00
VALOR GLOBAL LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**17.000,00**

LOTE 09 - MATERIAL ODONTOLOGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
215	0025822 - Extrator curvo direito apical esquerda numero 302; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao e		UND	50,00	11,46	573,00
216	0025823 - Extrator curvo esquerdo apical direita numero 303; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito;passivel de esterilizacao em		UND	50,00	11,46	573,00
217	0025824 - Extrator reto seldin reta numero 2; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-		UND	50,00	11,46	573,00
218	0025825 - Fixador para filmes radiograficos; composto por tiossulfato de amonia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco c/ 475ml		UND	50,00	5,00	250,00
219	0025826 - Fórceps numero 150; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 emacoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios		UND	50,00	23,10	1.155,00
220	0020715 - Fórceps numero 151; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimico.		UND	50,00	23,10	1.155,00
221	0025827 - Fórceps numero 16; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos.		UND	50,00	23,10	1.155,00
222	0025828 - Fórceps numero 17; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimic		UND	50,00	23,10	1.155,00
223	0020718 - Fórceps numero 18 R cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito;passivel de esterilizacao em meios fisico-quimico.		UND	50,00	23,10	1.155,00
224	0025829 - Fórceps numero 18 L; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito;passivel de esterilizacao em meios fisico-quimico		UND	50,00	23,10	1.155,00
225	0025830 - Fórceps numero 65; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimic		UND	50,00	23,10	1.155,00
226	0025831 - Fórceps numero 69; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 acoinoxidavel acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimico.		UND	50,00	23,10	1.155,00
227	0025832 - Fórceps infantil numero 02; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisicos-qu		UND	40,00	23,10	924,00
228	0025833 - Irm pó 38gm		UND	80,00	46,80	3.744,00

229	0025834 - Limakerrendodônicas 1ª série 15 a 40 (31 mm)		Cx	30,00	14,70	441,00
230	0007722 - Lima kerrendodônicas 2ª série 45 a 80 (25mm)		Cx	30,00	14,70	441,00
231	0007812 - Lima kerrendodônicas 2ª série 45 a 80 (31mm)		Cx	30,00	14,70	441,00
232	0025835 - Limas cirurgicas para ossos		Kit	20,00	15,00	300,00
VALOR GLOBAL LOTE 09 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**17.500,00**

Grossos/RN, 01 de agosto de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

KALYANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA
Labmed Comercio de Artigos Med. e Lab. LTDA- ME

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9CB3A3E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°39/2014

PROCESSO nº207/2014
Pregão Presencial SRP nº 27/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de agosto de 2014 ate 31 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA**		
CNPJ: **08.130.288/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **PRAÇA DA INDEPENDENCIA,49, 49 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Rafael da Silva Cunha** - CPF: **061.831.474-19**		

LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
66	0007596 - Discos de lixa para acabamento de resinas compostas granulação fina-média-grossa 5/8" - caixa com 100 tiras		Cx	80,00	35,00	2.800,00
67	0025747 - Escova com cabo para lipar cuspideira pequena		UND	10,00	4,98	49,80
68	0025748 - Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas		UND	20,00	5,00	100,00
69	0007668 - Escova de robson; em forma de taca; haste metalica e cerdas de nylon/similar; para paracontra-angulo; embalada individualmente;		UND	400,00	2,50	1.000,00
70	0007604 - Espátulas plásticas para resina		UND	50,00	3,00	150,00
71	0025749 - Eugenol; liquido; composto basicamente por eugenol 99,5% e ac. Acetico 0,5%; frasco com aproximadamente 20ml, embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima 2		UND	100,00	14,00	1.400,00
72	0025750 - Filme radiográfico infantil uso odontológico - caixa com 100ud		Cx	30,00	70,00	2.100,00
73	0007538 - Filme radiográfico adulto uso odontológico - caixa com 150ud		Cx	25,00	70,00	1.750,00
74	0025751 - Fio de sutura de seda 3-0, com agulha, agulha 1,7cm atraumatica, 1/2 circulo, fio com comprimento de 45cm		Cx	100,00	16,80	1.680,00
75	0021677 - Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada ,rolo com 25 m;		Cx	100,00	2,50	250,00
76	0025752 - Fio de sutura de seda; n.4-0,preto; agulhado; 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm; medindo 45cm; embalado em material que promova barreiramicrobiana e abertura asseptica		Rl	50,00	16,80	840,00
77	0025753 - Fita p/ glicosimetrooncall c/ 50 tiras		Cxs	80,00	44,00	3.520,00
78	0007676 - Fluoreto de sódio - em gel, contendo 1,23% de fluorfosfato acidulado, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml		Tb	300,00	3,30	990,00
79	0025754 - Fluoreto de sodio; em gel; contendo 2% de fluor neutro; com propriedade tixotropica; com diversos sabores; em frasco de 200ml		UND	300,00	3,30	990,00
80	0020723 - Formocresol - em solução, formula buckley, em frasco com 10ml, embalado individualmente.		UND	40,00	4,20	168,00
81	0007426 - Frascos de vidro - tipo dappen		UND	45,00	1,32	59,40
82	0007542 - Gluconato de clorexidina 0,12%		UND	80,00	16,60	1.328,00
83	0025755 - Gorro cirúrgico descartável, confeccionado em não tecido, formato anatômico, que permite ventilação adequada, gramatura 30, com elastico resistentes, hipoalergênico. Em pacote c/ 100und.		pct	50,00	7,00	350,00
84	0025756 - Guta percha principal 1ª série (15 a 40 mm)		Kit	40,00	11,87	474,80
85	0007464 - Guta percha principal 2ª série (45 a 80 mm)		Kit	40,00	12,50	500,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						**20.500,00**

LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
99	0025761 - Líquido de darkin		L	400,00	8,50	3.400,00
100	0025762 - Lixas (tiras) de aço para acabamento de amálgama com centro liso- caixa com 12 und		UND	80,00	8,60	688,00
101	0015868 - Mascara cirurgica		Cx	200,00	11,00	2.200,00
102	0007776 - Matriz de aço - para restaurações de amalgama, em rolo de 5mm x 50cm,		pct	50,00	3,00	150,00
103	0025763 - Matriz de poliéster (fita matriz)		UND	50,00	3,00	150,00
104	0025764 - Mercúrio vivo - em frasco com 100g		UND	60,00	145,00	8.700,00
105	0007608 - Moldeira descartável tam g - caixa com 50 und		Cx	100,00	17,00	1.700,00
106	0025765 - Moldeira descartável tam m - caixa com 50 und		Cx	100,00	17,00	1.700,00
107	0025766 - Moldeira descartável tam p - caixa com 50 und		Cx	150,00	17,00	2.550,00
108	0007688 - Óculos de proteção contra impactos, haste interiça em material plástico com proteção lateral ventilada, articulada. Lente incolor.		UND	40,00	8,90	356,00
109	0025767 - Óleo mineral - para lubrificar caneta de alta rotação, de baixa viscosidade, acondicionado em frasco com 100 ml		FR	50,00	18,00	900,00
110	0025768 - papel grau cirurgico 30x100		rls	40,00	78,00	3.120,00
111	0007430 - Otosporin cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000u.i., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.		UND	60,00	9,50	570,00

112	0025769 - Papel manilha de 9kg		UND	100,00	40,00	4.000,00
113	0025770 - papel grau cirurgico 20x100		rls	100,00	27,00	2.700,00
114	0007436 - Papel toalha cx c/ 2000 folhas		Cx	200,00	26,63	5.326,00
115	0025771 - Pasta callen (em tubete)		Bisn	5,00	27,00	135,00
116	0025772 - Pasta de polimento de resina 90g		UND	50,00	13,90	695,00
117	0025773 - Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, em bisnagas de 50g.		Bisn	85,00	10,00	850,00
118	0025774 - Pedra para afiação de instrumentos (granulação fina)		UND	10,00	11,00	110,00
119	0007468 - Perfurador de lençol de borracha		UND	12,00	100,00	1.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						**41.200,00**

LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
120	0025775 - Placa de vidro		UND	50,00	3,00	150,00
121	0025776 - Ponta de papel absorvente 1ª série		UND	50,00	9,00	450,00
122	0025777 - Ponta diamantada esférica 1019		UND	100,00	1,40	140,00
123	0025778 - Pontas de guta percha 1ª série (15 a 40mm)		Kit	50,00	9,00	450,00
124	0025779 - Pontas de guta percha 2ª série (45 a 80 mm)		Kit	50,00	9,00	450,00
125	0007446 - Pontas descartáveis para seringa tríplice - pacote com 100ud		UND	30,00	18,00	540,00
126	0007644 - Porta agulha em aco inox; mayohegar com forma fenda; com o comprimento de 14cm; acabamento de videa		UND	50,00	16,00	800,00
127	0025780 - Porta algodão inox para algodao limpo; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de		UND	20,00	17,00	340,00
128	0007786 - Verniz cavitário		UND	50,00	14,00	700,00
129	0020732 - Régua milimetrada para endodontia, calibradora (p/ calibrar cones principais e confeccionar cones intermediarios); confeccionada conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel; passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos; embalada individualmente; constando		UND	5,00	13,00	65,00
130	0025781 - Removedor de manchas 30ml		UND	40,00	10,00	400,00
131	0007474 - Resina 2g a2 flow		UND	40,00	13,00	520,00
132	0007476 - Resina 2g b2 flow		UND	40,00	13,00	520,00
133	0025782 - Resina 4g a1 fill		UND	40,00	13,00	520,00
134	0025783 - Resina 4g a2 fill		UND	50,00	13,00	650,00
135	0025784 - Resina 4g a3 fill		UND	50,00	13,00	650,00
136	0025785 - Resina 4g a3,5 fill		UND	50,00	13,00	650,00
137	0007700 - Resina 4g b1 fill		UND	50,00	13,00	650,00
138	0025786 - Resina 4g b2 fill		UND	50,00	13,00	650,00
139	0007562 - Resina 4g b3 fill		UND	50,00	13,00	650,00
140	0007564 - Resina 4g c1 fill		UND	50,00	13,00	650,00
141	0025787 - Resina 4g c2 fill		UND	50,00	13,00	650,00
142	0007566 - Resina 4g c3 fill		UND	50,00	13,00	650,00
143	0007554 - Revelador de radiografias uso odontológico - frasco 475ml		UND	50,00	4,68	234,00
144	0020733 - Seringa carpule com refluxo; corpo contendo inscricao da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel,acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalad		UND	40,00	19,00	760,00
146	0007694 - Solução de hipoclorito de sódio 1% - frasco 1000ml		L	25,00	3,00	75,00
147	0020735 - Sonda periodontal milimetrada; cabo contendo inscricao da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa milimetrada; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 aco inox com		UND	50,00	10,00	500,00
148	0025789 - Sugador endodôntico (metálico para canal)		UND	10,00	12,00	120,00
149	0007696 - Taca de borracha; para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com proteção; embalada individualmente;		pct	200,00	0,60	120,00
150	0020736 - Tesoura reta ff. 14 cm; cabo contendo inscricao do numero e marca; ponta ativa com corte e angulos precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr7153-1 em aco inox abnt/aisi 420; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; e		UND	30,00	11,00	330,00
151	0007448 - Tubo de resina composta fotopolimerizável a1 com carga para dentes		UND	50,00	11,00	550,00
152	0025790 - Verniz com flúor - caixa contendo frasco + solvente		UND	30,00	11,00	330,00
153	0025791 - Aplicador de hidroxido de calcio; de superficie irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilização.		UND	60,00	2,00	120,00
154	0007396 - Bicarbonato de sodio; em po para uso odontologico em aparelho de profilaxia; em envelope com 40 g; acondicionados em caixa com minimo de 15 envelopes;		UND	40,00	7,90	316,00
155	0007408 - Cuba rim inox 26x12		UND	50,00	19,00	950,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**16.300,00**

LOTE 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
233	0007772 - Líquido p/ desinfecção		L	400,00	12,00	4.800,00
234	0020726 - Massa cirúrgico confeccionado conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel; cabo contendo incricao da marca; ponta ativa com borracha ou similar; acabamento perfeito e alinhado; passivel de esterilizacao em meios fisicoquimicos; embalado individualmente.		UND	10,00	16,00	160,00
235	0025836 - Pinças clínicas numero 317; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa alinhada para boa preensao; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterelizaç		UND	100,00	4,80	480,00
236	0025837 - Porta amalgama adulto; corpo contendo inscricao da marca; confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de f		UND	30,00	18,00	540,00
237	0007550 - Porta amálgama autoclavável,mola em aço inox.		UND	25,00	18,00	450,00
238	0025838 - Sugadores descartáveis - pacote com 40 und		pct	200,00	5,00	1.000,00
239	0015866 - Evidenciador de placa bacteriana; em solucao; em frasco c/1000 ml; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima 02 anos a partir da data de entrega.		Frc	20,00	17,00	340,00
240	0025839 - Hidrocido de calcio radiopaco com pasta a pasta.		Kit	60,00	22,00	1.320,00
241	0025840 - Ponta shofu-chama para acabamento de resina foto		UND	60,00	7,00	420,00
242	0025841 - Fórceps infantil numero 04; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico e q		UND	60,00	22,00	1.320,00
243	0025842 - Fórceps infantil numero 05; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisicos e		UND	60,00	22,00	1.320,00
244	0020774 - Micro aplicador descartavelMicrobrush		UND	100,00	4,50	450,00
VALOR GLOBAL LOTE 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**12.600,00**

Grossos/RN, 01 de agosto de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

RAFAEL DA SILVA CUNHA
Mossoro Odontologica LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:68BD0B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°40/2014

PROCESSO nº207/2014
Pregão Presencial SRP nº 27/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de agosto de 2014 ate 31 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV AIRTON SENA, 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **Pedro Paulo Costa da Silva** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
41	0020687 - Cabo para espelho; numero 25; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel, acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embala		UND	150,00	2,93	439,50
42	0020689 - Caixas metálicas p/ esterilização grande de 26 x 12 x 8cm, com tampa; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox em acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individua		UND	40,00	72,00	2.880,00
43	0020690 - Calcadores de amalgama tipo ward numero 4; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulosprecisos;confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos; passivel de est		UND	50,00	3,87	193,50
44	0025736 - 44 - 0020691 - Canetas de alta rotaçãorotacaominima de 350.000 rpm; refrigeracao com spray duplo; encaixe universal borden; troca de brocas por botao de pressao; confeccionada em acoinoxidavel, autoclavavel; numero de serie e nome ou marca, modelo, simb		UND	12,00	717,00	8.604,00
45	0007414 - Carbono para odontologia; para registro de oclusao; bloco c/ 20 folhas duplas preto/vermelho, extra fino; de papel; constando externamente marca comercial		Cx	50,00	1,90	95,00
46	0025737 - Cariostático frasco com 10 ml		FR	50,00	30,01	1.500,50
47	0007498 - Cimento de fosfato de zinco; conjunto de po e liquido; po em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com ate 10% de oxido de magnesio e pigmentos; liquido em frasco com aproximadamente 10ml.		Cx	50,00	27,50	1.375,00
48	0025738 - Cimento endodôntico sealer 26		Cx	15,00	74,00	1.110,00
49	0025739 - Cimento ionômero de vidro p/ forramento (fotopolimerizável) - kit contendo pó + líquido		Kit	25,00	74,00	1.850,00
50	0025740 - Cimento p/ obstrução de canais infantil (pasta guedes pinto ou similar)		Tb	20,00	74,00	1.480,00
51	0020692 - Colher de dentina escavador; numero 05; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conf. Norma nbr 7153-1 em aco inox acab. E pol. Perfeito; passivel de esteriliz		UND	50,00	4,10	205,00
52	0025741 - Cones assessórios f		UND	50,00	22,45	1.122,50
53	0025742 - Cones assessórios fm		UND	50,00	22,45	1.122,50
54	0025743 - Cones assessórios mf		UND	50,00	22,45	1.122,50
55	0025744 - Conjunto de posicionadores para radiografias bucais - autoclavável		UND	20,00	87,00	1.740,00
56	0020693 - Micro motor; confeccionado em aluminio e latao,trava em aco; conexaointra, giro livre de 360°; com refrigeracao; velocidade maxima ate 20 000 rpm, permite inversao de rotacao; transmissao 1:1; adaptacao de broca por trava; esterilizacao em autoclave, res		UND	5,00	415,00	2.075,00
57	0020694 - Contra-angulo; confeccionado em aluminio e latao,trava em aco; conexaointra, giro livre de 360°; com refrigeracao; velocidade maxima ate 20 000 rpm, permite inversao de rotacao; transmissao 1:1; adaptacao de broca por trava; esterilizacao em autoclave, r		UND	5,00	560,00	2.800,00
58	0025745 - Cunha de madeira de uso odontológico, anatômica, colorida com vários tamanhos pré-cortados- caixa com 100 unidades		Cx	50,00	14,00	700,00
59	0025746 - Curetas minigracy 1-2 graceymini-five g1/g2; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr		UND	50,00	9,10	455,00
60	0020697 - Curetas minigracy 13-14mf 27gracey mini-five g13/g14; cabo com gravacaovisivel e in28delevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conf		UND	50,00	9,10	455,00
61	0020698 - Curetas minigracy 5-6mf graceymini-five g5/g6; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr		UND	50,00	9,10	455,00
62	0020699 - Curetas minigracy 7-8mf graceymini-five g7/g8; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme nbr		UND	50,00	9,10	455,00
63	0020700 - Curetas para periodontia nº 11/12 gracey g11/g12; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinha		UND	50,00	9,10	455,00
64	0020701 - Curetas para periodontia nº 13/14 mccall 13/14; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhado		UND	50,00	9,10	455,00
65	0020702 - Curetas para periodontia nº 17/18 mccall 17/18; cabo com gravacaovisivel e indelevel da marca e numeracao; extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades; ponta ativa com angulos de corte precisos; encaixes perfeitos e alinhado		UND	50,00	9,10	455,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						**33.600,00**

Grossos/RN, 01 de agosto de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

PEDRO PAULO COSTA DA SILVA
Phospodont LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:564F0EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°41/2014

PROCESSO nº207/2014
Pregão Presencial SRP nº 27/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de agosto de 2014 ate 31 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**		
CNPJ: **12.305.387/0001-73**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59000-000**		
Representante: **Sidney Carlos de Melo** - CPF: **785.484.544-15**		

LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLOGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
183	0025803 - Sindesmótono		UND	100,00	5,14	514,00
184	0015888 - CuretaAlvelar		UND	100,00	11,28	1.128,00
185	0025804 - Anestésico Mepivacaína 2% + Epinefrina		UND	100,00	1,37	137,00
186	0015890 - Espátula para resina de metal ou titânio		UND	300,00	37,80	11.340,00
187	0020765 - Resina foto opaca		UND	100,00	19,20	1.920,00
188	0021679 - Fórceps infantil nº 06 infantil numero 06; cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionado de acordo c/norma nbriso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em m		UND	60,00	37,80	2.268,00
189	0025805 - Disco de sofilex para acabamento de resina com mandril		UND	60,00	22,32	1.339,20
190	0025806 - Endo Ice		UND	20,00	38,90	778,00
191	0025807 - Bastão de Guta-percha		UND	30,00	3,00	90,00
192	0025808 - Lamparina		UND	30,00	27,22	816,60
193	0025809 - Cavibrush		UND	40,00	13,61	544,40
194	0007386 - Algodão em rolos para uso odontológico, embalado em pacotes com 100 roletas.		pct	300,00	2,27	681,00
195	0025810 - Avental de chumbo; para uso do paciente; confeccionado em borracha plumbifera; com protecao equivalente a 0,25mm de chumbo; retangular; medindo aproximadamente 100 x 60 cm; com protecao para coluna; embalado individualmente; contendo externamente marca co		UND	2,00	624,05	1.248,10
196	0025811 - Brocaendo z		UND	15,00	33,60	504,00
197	0025812 - Broca gates nº1		UND	15,00	9,84	147,60
198	0025813 - Broca gates nº2		UND	15,00	9,84	147,60
199	0025814 - Broca gates nº3		UND	15,00	9,84	147,60
200	0007488 - Broca largo nº 2		UND	15,00	11,34	170,10
201	0007710 - Broca largo nº1		UND	15,00	11,34	170,10
202	0007490 - Broca largo nº3		UND	15,00	11,34	170,10
203	0007760 - Broqueiro de 18 furos metalico		UND	20,00	30,92	618,40
204	0025815 - Acido fosforico gel 37% condicionador dental com 3unds		UND	100,00	2,22	222,00
205	0007590 - Cimento cirurgico; conjunto de pasta/pasta; pasta1:comp.acido caprilico,ac.laurico,breu,resinaestergun. Pasta 2 :comp.de oleolinhaca,ozn,omg;embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação		Cx	15,00	48,38	725,70
206	0007592 - Cimento de ionômero em vidro p/ restauração kit contendo pó + liquido		Kit	25,00	34,78	869,50
207	0025816 - Cimento de oxido de zinco; reforcado tipo ii; apresentacao conjunto de po e liquido; po em frasco com aproximadamente 38 gramas; composto basicamente de oxido de zinco c/resinas nat. Ou sinteticas, perolas de polimeros; acelerador de presa.		Kit	40,00	18,00	720,00
208	0007808 - Cimento de oxido de zinco; tipo i; apresentacaopo e liquido; po em frasco com aproximadamente 50 gramas; composto basicamente de oxido de zinco puro (livre de arsenico), 1% de sais de zinco; liquido em frasco com aproximadamente 20 ml.		Kit	40,00	18,00	720,00
209	0025817 - Escupidor de hollemback numero 3s;cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de est		UND	50,00	3,78	189,00
210	0025818 - Espatula p/ inserção de insercao numero 01; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimic		UND	50,00	3,34	167,00
211	0025819 - Espátula para cimento dupla numero 72; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos.		UND	50,00	4,20	210,00
212	0025820 - Espelho bucal num. 05 com cabo, imagem frontal de precisao; confeccionado conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel, superficie espelhada; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e p		UND	50,00	4,92	246,00
213	0021676 - Papel grau cirurgico 25x100		rls	25,00	105,84	2.646,00
214	0025821 - Explorador duplo numero 5; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficieirregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado conforme nbr7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeto; passivel de esterilizacao em meio		UND	50,00	4,10	205,00
VALOR GLOBAL LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**31.800,00**

Grossos/RN, 01 de agosto de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

SIDNEY CARLOS DE MELO
RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:173747F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2014

PROCESSO nº207/2014
Pregão Presencial SRP nº 27/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aqusição de Material Odontologico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de agosto de 2014 ate 31 de julho de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W S Comercio e Serviços LTDA - ME**						
CNPJ: **10.212.250/0001-49**		Telefone:				Email:
Endereço: **Rua Delfino Freire, 544 A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59605-160**						
Representante: **Kayo Cesar Lucena Melo** - CPF: **009.875.324-05**						
LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0007382 - Adesivo de resina fotopolimeriável conjugado com primer dentinário sistema		UND	60,00	15,80	948,00
2	0007384 - Agulha gengival descartavel - calibre 30g curta, confeccionada em acoinoxidavel, embalada individualmente com lacre em plastico resistente, em caixa com 100 unidades.		Cx	150,00	18,78	2.817,00
3	0007452 - Agulha gengival descartavel - calibre g-27 longa, confeccionada em acoinoxidavel,siliconizada e tribiselada,esterilizada em raio gama-cobalto, embalada individualmente com lacre em plastico resistente, em caixa com 100 unidades.		Cx	50,00	13,82	691,00
4	0007526 - Alveoliten		UND	80,00	17,10	1.368,00
5	0007388 - Amalgama em capsula 1 porção cx c/ 50 und		Cx	60,00	75,00	4.500,00
6	0007454 - Amalgama em capsula 2 porção cx c/ 50 und		Cx	60,00	96,00	5.760,00
7	0007390 - Anestesico local injetavel - a base de citocaina a 3%, com vasoconstritor, tubetes com 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes de acordo com as normas de procedimentos.		Cx	200,00	43,00	8.600,00
8	0025723 - Babador descartável impermeável, uso odontológico - tam médio - pacote com 100 und		pct	50,00	8,44	422,00
9	0025724 - Bandejas de inox confeccionada conforme nbr 7153-1 em acoinoxidavel, com aproximadamente 18 x 8 cm; acabamento perfeito; passivel de esterelizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia d		UND	40,00	10,80	432,00
10	0007792 - Brocacarbide, fg ¼		UND	50,00	8,50	425,00
11	0007794 - Broca carbide, nº. 330		UND	60,00	8,50	510,00
12	0007702 - Broca cirúrgica carbidetrônco cônica nº 6		UND	15,00	8,50	127,50
13	0025725 - Broca cirúrgica carbidetrônco cônica nº 702		UND	15,00	8,50	127,50
14	0025726 - Broca cone invertida nº 1034		UND	100,00	1,26	126,00
15	0025727 - Broca de baixa rotação esferica n. 05		UND	100,00	8,54	854,00
16	0007484 - Broca de baixa rotação esférica nº 04		UND	100,00	8,54	854,00
17	0007576 - Broca de baixa rotação esférica nº. 02		UND	100,00	8,54	854,00
18	0007398 - Broca diamantada n. 1012		UND	200,00	1,26	252,00
19	0025728 - Broca diamantada, n. 1014		UND	300,00	1,26	378,00
20	0007458 - Broca diamantada, n. 1045		UND	100,00	1,26	126,00
21	0007460 - Broca diamantada, n. 1046		UND	100,00	1,26	126,00
22	0007528 - Broca diamantada, n. 2200 ff		UND	100,00	1,26	126,00
23	0025729 - Broca diamantada, n. 3118		UND	100,00	1,26	126,00
24	0007658 - Broca diamantada, n. 3195 ff		UND	100,00	1,26	126,00
25	0025730 - Broca dourada (kit resina		UND	30,00	29,70	891,00
26	0007404 - Broca esférica 1011		UND	100,00	1,26	126,00
27	0025731 - Broca esférica 1016		UND	300,00	1,26	378,00
28	0025732 - Broca esférica de alta rotação haste longa nº1014		UND	100,00	1,26	126,00
29	0007800 - Broca esférica de alta rotação haste longa nº1016		UND	100,00	1,26	126,00
30	0025733 - Broca esférica para contra-ângulo de. ¼		UND	60,00	8,50	510,00
31	0007496 - Broca esférica para contra-ângulo n. 1		UND	60,00	8,50	510,00
32	0007802 - Broca esférica para contra-ângulo nº. 3		UND	60,00	8,50	510,00
33	0007804 - Broca esférica para contra-ângulo nº. 4		UND	60,00	8,50	510,00
34	0007582 - Broca esférica para contra-ângulo nº. 6		UND	60,00	8,50	510,00
35	0025734 - Broca esférica para contra-ângulo nº. 8		UND	60,00	8,50	510,00
36	0007712 - Brocamultilaminada p/ acabamento de amálgama		UND	60,00	14,80	888,00
37	0025735 - Broca para alta rotação; diamantada; cilindrica; numero 1092; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontologicos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente		UND	100,00	1,26	126,00
38	0007462 - Broca para alta rotação; diamantada; cônica invertida; numero 1032; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontologicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.		UND	100,00	1,26	126,00
39	0007662 - Broca para alta rotação; diamantada; esférica; numero 1013; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.		UND	100,00	1,26	126,00
40	0007586 - Brocazecria		UND	15,00	18,40	276,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						**36.925,00**

Grossos/RN, 01 de agosto de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

KAYO CESAR LUCENA MELO
W S Comercio e Serviços LTDA - ME

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F8B7D5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°43/2014

PROCESSO nº208/2014
Pregão Presencial SRP nº 28/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veiculos da frota da Prefeitura Municipal de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de agosto de 2014 ate 03 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Antonio Alexandro Peixoto**		
CNPJ: **17.174.781/0001-33**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua São José , 18 , Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Antonio Alexandre Peixoto** - CPF: **072.688.694-79**		

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025654 - Lavagem de veiculo tipo Caminhão Pipa		UND	36,00	80,00	2.880,00
2	0025655 - Lavagem de veiculo tipo Caçamba basculante		UND	24,00	80,00	1.920,00
3	0025656 - Lavagem de veiculo tipo ambulancia		UND	192,00	40,00	7.680,00
4	0025657 - Lavagem de veiculo tipo Trator retroescavadeira		UND	24,00	70,00	1.680,00
5	0025658 - Lavagem de veiculo tipo trator enchedeira		UND	24,00	80,00	1.920,00
6	0025659 - Lavagem de veiculo tipo microonibus		UND	48,00	70,00	3.360,00
7	0025660 - Lavagem de veiculo tipo trator pá niveladora		UND	24,00	90,00	2.160,00
8	0025661 - Lavagem de veiculo tipo camioneta cabine dupla		UND	48,00	40,00	1.920,00
9	0025662 - Lavagem de veiculo tipo passeio		UND	48,00	30,00	1.440,00
10	0025663 - Lavagem de veiculo tipo moto		UND	48,00	12,00	576,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**25.536,00**

Grossos/RN, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

ANTONIO ALEXANDRE PEIXOTO
Antonio Alexandro Peixoto

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2E3F2632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°46/2014

PROCESSO nº211/2014
Pregão Presencial SRP nº 31/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de agosto de 2014 ate 03 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H J L de V Peixoto Supermercado - ME**		
CNPJ: **17.091.575/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Coronel Solon, 504 A, Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Kreicer Johnson Linhares de Vasconcelos Peixoto** - CPF: **100.683.064-23**		

LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025863 - ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, embalagem de 1 litro com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.		Lt	300,00	1,45	435,00
2	0025864 - LIMPADOR MULTIUSO, desinfetante eucalipto, (ativo aquilbenzilamonio) galão c/1 litros, categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquilbenzilamonio; composição básica moniufenol,etoxilado,óleo de eucalipto,essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em litro, contendo 1 litros; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante		Lt	150,00	5,05	757,50
3	0025865 - ÁLCOOL GEL, álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica. Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.		Cx	10,00	74,45	744,50
4	0025866 - ALCOOL LIQUIDO 70% Material, álcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro.		Lt	300,00	11,39	3.417,00

5	0025867 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 360 ml com aplicador, bactericida, antimofo, fragrância muLtiflorais de longa duração.		Cx	50,00	109,00	5.450,00
6	0025868 - BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: ácido,dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável embalagem de 500 ml.		Cx	50,00	40,21	2.010,50
7	0025869 - DESINFETANTE para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – Frasco com 1Lt.		Cx	50,00	24,62	1.231,00
8	0025870 - ESCOVA PARA LIMPEZA base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	25,00	3,88	97,00
9	0025871 - DETERGENTE líquido para lavar louças, concentrado e neutro, biodegradável (tipo Ype, limpol ou similar).		Cx	25,00	46,35	1.158,75
10	0025872 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo bombril ou similar).		pct	250,00	1,48	370,00
11	0025873 - ESPONJA DUPLA-FACE para limpeza de superfícies e utensílios em geral.		pct	300,00	0,59	177,00
12	0025874 - LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva muLtiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		UND	200,00	3,99	798,00
13	0025875 - LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA, Luva muLtiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.		UND	200,00	3,56	712,00
14	0025876 - SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.		pct	100,00	4,23	423,00
15	0025877 - FÓSFORO DE SEGURANÇA c/ madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas.		pct	100,00	1,80	180,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						**17.961,25**

LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
16	0025878 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, medindo aproximadamente 20cm x 22cm - Pacote com 50 guardanapos.		pct	500,00	0,99	495,00
17	0025879 - PAPEL HIGIÊNICO, tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades. Folha simples		Frd	200,00	37,48	7.496,00
18	0025880 - CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 litros com tampa em plástico reforçado na cor verde.		UND	20,00	51,34	1.026,80
19	0025881 - CESTO PARA LIXO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.		UND	20,00	11,38	227,60
20	0025882 - RODO DE MADEIRA, resistente, com base de 40 cm, com 2 borrachas, de espessura não inferior a 3 mm, O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		UND	25,00	4,07	101,75
21	0025883 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades		pct	200,00	2,25	450,00
22	0025884 - VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x aLtura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.		UND	30,00	6,37	191,10
23	0025885 - VASSOURA SANITÁRIA de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.		UND	20,00	5,59	111,80
24	0025886 - FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido, pacote com 12 unid.		UND	250,00	5,42	1.355,00
25	0025887 - PÁ, para apanhar lixo de plástico resistente, com cabo de madeira rígido no tamanho grande.		UND	20,00	15,33	306,60
26	0025888 - BALDE PLÁSTICO DE 20 LTSresistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 Lts.		UND	20,00	9,44	188,80
27	0025889 - LUSTRA MÓVEISem frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses		Cx	10,00	52,93	529,30
28	0025890 - COPOS PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEIS capacidade de 180 ML, caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002.		Cx	500,00	92,24	46.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						**58.599,75**

Grossos/RN, 04 de agosto de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

KREICER JOHNSON LINHARES DE VASCONCELOS PEIXOTO
H J L de V Peixoto Supermercado - ME

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C484C016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2014

PROCESSO nº212/2014
Pregão PresencialSRPnº 32/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de agosto de 2014 ate 03 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H J L de V Peixoto Supermercado - ME**		
CNPJ: **17.091.575/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Coronel Solon, 504 A, Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Kreicer Johnson Linhares de Vasconcelos Peixoto** - CPF: **100.683.064-23**		

LOTE 01 - SUCOS E OUTROS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025891 - POLPA DE ACEROLA, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente de 100 g cada, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.		pct	500,00	4,32	2.160,00
2	0025892 - POLPA DE CAJÁ, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente de 100 g cada, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.		pct	500,00	5,87	2.935,00
3	0025893 - POLPA DE CAJU, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.		pct	500,00	4,72	2.360,00
4	0025894 - POLPA DE GOIABA, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente de		pct	500,00	4,72	2.360,00

	100 g cada, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.					
5	0025895 - POLPA DE GRAVIOLA, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente de 100 g cada, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.		pct	500,00	7,36	3.680,00
6	0025896 - POLPA DE MANGA, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 400g, embalados em saco plástico transparente e resistente de 100 g cada, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.		pct	500,00	4,27	2.135,00
7	0025897 - BOLACHA DE DOCE tipo maisena com pacotes de aproximadamente 400 grs		pct	200,00	72,72	14.544,00
8	0025898 - BOLACHA DE DOCE tipo Maria com pacotes de aproximadamente 400 grs		pct	200,00	72,72	14.544,00
9	0025899 - BOLACHA DE SAL tipo cream craker com pacotes de aproximadamente 400 grs		pct	200,00	66,46	13.292,00
10	0025900 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, pro		UND	5000,00	1,36	6.800,00
11	0025901 - IOGURTE - bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações		UND	5000,00	1,89	9.450,00
12	0025902 - LEITE CONDENSADO, tradicional contento no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		Cx	2000,00	4,01	8.020,00
13	0025903 - BATATA PALHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		pct	2000,00	13,57	27.140,00
14	0025904 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade		UND	400,00	7,86	3.144,00
15	0025905 - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A em		Kg	1000,00	24,38	24.380,00
16	0025906 - REFRIGERANTE, à base de guaraná, em embalagens de pet de 2 litros.		Frd	500,00	28,35	14.175,00
17	0025907 - REFRIGERANTE, à base de laranja, em embalagens pet de 2 litros		Frd	500,00	28,35	14.175,00
18	0025908 - REFRIGERANTE, à base de cola, em embalagens pet de 2Lt		Frd	500,00	36,03	18.015,00
19	0025909 - SUCO INDUSTRIALIZADO, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor laranja, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de		UND	3000,00	1,63	4.890,00
20	0025910 - SUCO INDUSTRIALIZADO, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor morango, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de		UND	3000,00	1,63	4.890,00
21	0025911 - SUCO INDUSTRIALIZADO, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor abacaxi, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de		UND	3000,00	1,63	4.890,00
22	0025912 - SUCO INDUSTRIALIZADO, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor uva, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 m		UND	3000,00	1,63	4.890,00
23	0025913 - GELÉIA DE MORANGO: geleia de morango pote 320g. Ingredientes: Morango, açúcar, acidulante ácido cítrico, pectina, com identificação do produto e prazo de validade.		Pt	700,00	5,09	3.563,00
24	0025914 - GELÉIA DE AMORA, embalagem 320 g. Ingredientes: Açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.		Pt	700,00	5,09	3.563,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - SUCOS E OUTROS						**209.995,00**

LOTE 02 - LEGUMES E VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
25	0025915 - CHEIRO VERDE, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.		Mç	1500,00	1,25	1.875,00
26	0025916 - BATATA INGLESA, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	700,00	5,09	3.563,00
27	0025917 - BATATA BAROA, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	500,00	5,25	2.625,00
28	0025918 - ALHO, IN NATURA, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.		Kg	250,00	17,70	4.425,00
29	0025919 - CENOURA especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5Kg .		Kg	250,00	4,17	1.042,50
30	0025920 - CEBOLINHA - fresca, de primeira, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transpor		Kg	250,00	1,25	312,50
31	0025921 - CEBOLA, tipo branca in natura		Kg	350,00	3,10	1.085,00
32	0025922 - TOMATE - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de		Kg	1000,00	6,30	6.300,00
33	0025923 - BETERRABA lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg .		Kg	200,00	4,67	934,00
34	0025924 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		Kg	350,00	3,69	1.291,50
35	0025925 - PIMENTÃO VERDE, características adicionais 1ª qualidade sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes		Kg	250,00	4,95	1.237,50
VALOR GLOBAL LOTE 02 - LEGUMES E VERDURAS						**24.691,00**

LOTE 03 - CARNES E FRIOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
36	0025926 - CARNE BOVINA – tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	1000,00	15,84	15.840,00
37	0025927 - FRANGO SEMI-PROCESSADO - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.		Kg	750,00	6,04	4.530,00
38	0025928 - SALSICHA – de carne bovina e/ou suina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, p		Kg	2000,00	5,72	11.440,00
39	0025929 - SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 420g de peso líquido dr		UND	600,00	8,29	4.974,00
40	0025930 - CARNE – tipo charque com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	800,00	10,29	8.232,00
41	0025931 - CARNE – tipo peito de frango com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	2000,00	8,26	16.520,00
42	0025932 - CARNE – tipo coxa/sobrecoxa com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria de 1kg, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	1000,00	5,76	5.760,00
43	0025933 - CARNE – tipo fígado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	300,00	8,90	2.670,00
44	0025934 - CARNE BOVINA – tipo coxão mole com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	800,00	24,52	19.616,00
45	0025935 - CARNE BOVINA – tipo músculo in natura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	700,00	14,89	10.423,00
46	0025936 - CARNE BOVINA – tipo de sol com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	700,00	24,92	17.444,00
47	0025937 - PRESUNTO – in natura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		Kg	2000,00	19,80	39.600,00
48	0025938 - CARNE EM CONSERVA – tipo em lata com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.		UND	800,00	4,20	3.360,00
49	0025939 - LINGÜIÇA CALABRESA, defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	700,00	19,25	13.475,00
50	0025940 - CARNE MORTADELA – tipo rolo peça inteira contendo todas as especificações na embalagem inclusive prazo de validade.		Kg	700,00	6,89	4.823,00
51	0025941 - LINGÜIÇA MISTA, tipo josefina, defumada, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		Kg	700,00	8,77	6.139,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - CARNES E FRIOS						**184.846,00**

LOTE 04 - CEREAIS E OUTROS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
52	0025942 - Feijão tipo "carioca" in natura pacts de 1kg		Kg	1000,00	4,47	4.470,00

53	0025943 - Feijão tipo "fradinho" in natura pacts de 1kg		Kg	1000,00	4,47	4.470,00
54	0025944 - Feijão tipo "preto" in natura pacts de 1kg		Kg	1000,00	4,89	4.890,00
55	0025945 - Ovos Classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	5000,00	6,44	32.200,00
56	0025946 - Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo 6 pães, Peso Líquido Total: 220 gr.		pct	5000,00	3,20	16.000,00
57	0025947 - Queijo tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	1000,00	24,38	24.380,00
58	0025948 - Refresco concentrado natural de caju. Sem adição de açúcar. Rendimento 5 litros. Garrafa de 500 ml		UND	500,00	6,95	3.475,00
59	0025949 - Refresco concentrado natural de abacaxi. Sem adição de açúcar. Rendimento 5 litros. Garrafa de 500 ml		UND	500,00	6,95	3.475,00
60	0025950 - Refresco concentrado natural de laranja. Sem adição de açúcar. Rendimento 5 litros. Garrafa de 500 ml		UND	500,00	6,95	3.475,00
61	0025951 - Farinha de Trigo com fermento pacotes de 1kg		Kg	200,00	4,37	874,00
62	0025952 - Ervilha, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade.		Lt	500,00	1,68	840,00
63	0025953 - Extrato de Tomate, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	500,00	1,70	850,00
64	0025954 - Creme de leite em embalagem tradicional de papelão. Tipo caixa de 300g da marca nestlê ou similar.		UND	1500,00	1,65	2.475,00
65	0025955 - Farinha láctea vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g		UND	300,00	11,07	3.321,00
66	0025956 - Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	500,00	2,82	1.410,00
67	0025957 - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g a 1kg,		UND	2000,00	1,65	3.300,00
68	0025958 - Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a int		Lt	300,00	5,54	1.662,00
69	0025959 - Macarrão Espaguete, à base de farinha com ovos, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	700,00	1,99	1.393,00
70	0025960 - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 2		UND	500,00	3,46	1.730,00
71	0025961 - Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 ml.		Lt	600,00	3,19	1.914,00
72	0025962 - Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios.		UND	700,00	4,85	3.395,00
73	0025963 - Açúcar Refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	1000,00	2,49	2.490,00
74	0025964 - Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.		UND	300,00	2,90	870,00
75	0025965 - Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.		UND	500,00	6,70	3.350,00
76	0025966 - Amido de Milho, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	1500,00	6,39	9.585,00
77	0025967 - Arroz Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	1000,00	3,18	3.180,00
78	0025968 - Arroz integral, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	1000,00	6,59	6.590,00
79	0025969 - Chá de Boldo do Chile, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	200,00	2,68	536,00
80	0025970 - Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	200,00	2,68	536,00
81	0025971 - Chá de Erva Doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	200,00	2,68	536,00
82	0025972 - Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.		pct	700,00	5,38	3.766,00
83	0025973 - Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	600,00	8,19	4.914,00
84	0025974 - Massa para Lasanha, pré cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	700,00	3,58	2.506,00
85	0025975 - Mel de abelha silvestre, embalagem de 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade.		Lt	100,00	21,30	2.130,00
86	0025976 - Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 320g, com identificação do produto e prazo de validade.		Lt	700,00	1,60	1.120,00
87	0025977 - Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti m		pct	5000,00	3,23	16.150,00
88	0025978 - Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade.		pct	700,00	2,55	1.785,00
89	0025979 - Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	500,00	5,86	2.930,00
90	0025980 - Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	400,00	1,87	748,00
91	0025981 - Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	400,00	1,32	528,00
92	0025982 - Coloral em pó, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	250,00	0,60	150,00
93	0025983 - Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	500,00	2,71	1.355,00
94	0025984 - Chocolate granulado, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	700,00	1,93	1.351,00
95	0025985 - Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos abores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a par		UND	500,00	3,49	1.745,00
96	0025986 - Massa pronta para bolo, sabor abacaxi. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de		pct	500,00	5,60	2.800,00
97	0025987 - Massa pronta para bolo, sabor chocolate. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre d		pct	500,00	5,60	2.800,00
98	0025988 - Aveia em flocos finos embalagem de 250 grs		pct	500,00	3,46	1.730,00
99	0025989 - Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem de 1kg		pct	500,00	14,93	7.465,00
100	0025990 - Queijo Minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.		Kg	700,00	24,99	17.493,00
101	0025991 - Bombom sortido com recheio de vários sabores tipo serenata de amor ou similar pacote de com 100 und.		pct	700,00	33,59	23.513,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - CEREAIS E OUTROS						**244.651,00**

LOTE 05 - FRUTAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
102	0025992 - Mamão - Havaí, de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproxim		Kg	500,00	1,28	640,00
103	0025993 - Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte		Kg	500,00	2,30	1.150,00
104	0025994 - Banana Pacovan, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência d		Kg	500,00	3,17	1.585,00
105	0025995 - Banana prata. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e s		Kg	500,00	3,15	1.575,00
106	0025996 - Goiaba, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em con		Kg	500,00	4,85	2.425,00
107	0025997 - Kiwi. Características: ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e su		Kg	500,00	10,20	5.100,00
108	0025998 - Maçã, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de		Cx	500,00	7,67	3.835,00
109	0025999 - Manga, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme.		Kg	500,00	3,69	1.845,00
110	0026000 - Melão, espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.		Kg	300,00	1,99	597,00
111	0026001 - Pera. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e suj		Kg	500,00	10,99	5.495,00
112	0026002 - Uva, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau m		Kg	1000,00	7,65	7.650,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - FRUTAS						**31.897,00**

Grossos/RN, 04 de agosto de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

KREICER JOHNSON LINHARES DE VASCONCELOS PEIXOTO
H J L de V Peixoto Supermercado - ME

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:21F3E1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°48/2014

PROCESSO nº213/2014
Pregão PresencialSRPnº 33/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Refeições prontas para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 08 de agosto de 2014 ate 07 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ANTONIA REGILDA DA SILVA**						
CNPJ: **17.400.129/0001-90**		Telefone:		Email:		
Endereço: **RUA HEMETÉRIO CONEGUNDES, 0 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**						
Representante: **AntoniaRegilda da Silva** - CPF: **777.942.654-87**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025850 - REFEIÇÃO A QUILO (produtos que compõem o buffet a quilo na modalidade self service, cujo valor pago será por quilo de alimento pronto para consumo): Arroz refogado ou branco; Bata inglesa ou batata doce; Feijão mulatinho, verde ou carioca; Frango assado ou cozido; Carne de boi assada ou cozida; Macarrão ao molho.		Kg	5000,00	7,00	35.000,00

Grossos/RN, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

ANTONIA REGILDA DA SILVA
Antonia Regilda da Silva

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:346A78C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°53/2014

PROCESSO nº218/2014
Pregão PresencialSRPnº 35/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de informática para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 08 de setembro de 2014 ate 07 de setembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlena Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMATICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025525 - MOUSE OPTICO C/ SCROLL		UND	20,00	9,99	199,80
2	0025524 - TECLADO INTERFACE USB PADRAO ABNT		UND	20,00	24,91	498,20
12	0022640 - PEN DRIVE 08 GB – Dispositivo de armazenar portátil USB com capacidade de 08 GB, compatível com os sistemas Windows ou Linux, com proteção do conector UBS e LED indicador de uso.. Garantia do fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação.		UND	20,00	24,91	498,20
13	0022641 - PEN DRIVE 16 GB – Dispositivo de armazenar portátil USB com capacidade de 16 GB, compatível com os sistemas Windows ou Linux, com proteção do conector UBS e LED indicador de uso. Garantia do fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação.		UND	20,00	44,89	897,80
14	0022642 - HD EXTERNO 1 TB, com as seguintes características mínimas: HD EXTERNO; Capacidade (GB): 1Tb; Conexão: USB 2.0; Taxa de Transferência (Mbps): 480; Tempo de Busca (ms): 12; Tempo de Latência (ms): 5,6; Rotações por minuto: 5400; Buffer (MB): 8; Plug& Play; Compatível com PC/Mac: SIM;		UND	10,00	448,64	4.486,40

	Sistema Operacional compatível: Windows ou Linux; Software Incluso: sim; Material do Case: Plástico; Alimentação: USB; Voltagem: n/a; Consumo (w): 2,5W;Garantia de 12 (doze) meses.					
15	0022644 - PLACA DE REDE WERILESS , com as seguintes características minimas: Placa PCI Wireless N 300 Mbps; Acesso a redes sem fio para computadores desktops; Velocidade de até 300 Mbps;; Compatibilidade com IEEE802.11N (Draft) e IEEE802.11b/g; 3 antenas MIMO removíveis (2Tx3R) ChipsetRalink®Barramento PCI 32 bitsQoS (WMM) para priorização de aplicações de voz e vídeo. Operação nos modos Infraestrutura e Ad-hoc. Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador. -Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES - WPS para configuração simplificada da segurança wireless. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	10,00	259,22	2.592,20
17	0022643 - ROTEADOR WIRELESS, com as seguintes características mínimas: Portas :LAN 10/100, WAN 10/100; Velocidade Máxima:300 kbps; Protocolos: 802.11b, 802.11g, 802.11n; Segurança: WEP, WPA, WPA2; Gravação de Dados: Não; Servidor DHCP Integrado: Sim; Botão de Reset: Sim; Requerimentos Mínimos do Sistema: Windows 2000, Windows 7, Windows Vista, Windows XP; Número de Antenas: 1; Antena Removível: Sim; Garantia mínima de 01 ano.		UND	5,00	109,77	548,85
18	0013275 - Processadorpentiun dual core ou similar de 3.0 GHZ		UND	5,00	229,09	1.145,45
19	0022648 - Memória 2 GB DDR2 800 MHZ		UND	10,00	119,62	1.196,20
20	0016720 - Memória 3Gb DDR2 800 MHZ		UND	10,00	199,26	1.992,60
21	0026012 - Bateria selada para nobreak 12V		UND	20,00	55,78	1.115,60
22	0020787 - Fonte ATX 400W		UND	10,00	49,82	498,20
23	0022418 - Switch 8 portas 10/100		UND	10,00	59,96	599,60
24	0022652 - Placa de Rede 10/100 PCI		UND	10,00	25,06	250,60
25	0013365 - Placa Mãe DDR II		UND	10,00	338,87	3.388,70
26	0022429 - WEBCAM Resolução mínima de 640 x 480 pixels (350K pixels) Lentes F 2.8 ou superior Velocidade do disparador automática Distância do foco 10cm ao Infinito. Desejável ajuste manual com botões na própria câmera Controle de exposição à luz configurável para modo Automático ou Manual Formato do arquivo: JPEG-AVI-WAV Interface: USB 2.0 Até 30 frames por segundo Base Flexível Botão para Captura de Imagem Compatível com Windows 2000 / XP / 7 Compatível com componente ezVidCap60 utilizado em programa Visual basic 6.0 Extensão para cabo USB		Und.	5,00	249,38	1.246,90
27	0026013 - Scaner com alimentador de papel de mesa		UND	3,00	2.891,52	8.674,56
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMATICA						**29.829,86**

LOTE 04 - MATERIAL DE INFORMATICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0025516 - MONITOR DE VIDEO 19" TFT 220 CD/M²		UND	10,00	560,00	5.600,00
8	0022636 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA, com as seguintes características mínimas: Normatizado e compatível com as normas de segurança e desempenho. Filtro de linha integrado.Porta fusível externo. Mínimo 4 tomadas de saída padrão. Potencia mínima de 300 VA .Bivolt automático com tensão de entrada de 220v e saída de 115v. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	10,00	90,00	900,00
9	0022637 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 600VA, com as seguintes características mínimas: Normatizado e compatível com as normas de segurança e desempenho. Filtro de linha integrado. Porta fusível externo. Microprocessador com no mínimo 6 estágios de regulação. Mínimo 4 tomadas de saída padrão. Potencia mínima de 600 VA. Bivolt automático com tensão de entrada de 220v e saída de 115v. Garantia de 12 (doze) meses.		UND	10,00	160,00	1.600,00
10	0022638 - NOBREAK 1200 VA, com as características mínimas: Tensão de entrada: 220-127/ 220v –Bivolt Automático; Tensão de saída: 115v; Possuir 2 baterias internas de 12v x 7 Ah; -Possuir mínimo 5 tomadas de saída; Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Possuir Filtro de interno; Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado); Possuir conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; retangular PWM controle de largura e amplitude; Possuir Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia. Garantia de 12(doze) meses.		UND	5,00	480,00	2.400,00
11	0024029 - NOBREAK 1400 VA, com as características mínimas: Tensão de entrada: 220-127/ 220v –Bivolt Automático; Tensão de saída: 115v; Possuir 2 baterias internas de 12v x 7 Ah; Peso aproximado: 14kg. Garantia de 12(doze) meses.		UND	5,00	560,00	2.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE INFORMATICA						**13.300,00**

Grossos/RN, 08 de setembro de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

JOSÉ ORLEAN PEREIRA
Flexx Comércio e Serviços LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:B2F7EA61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°50/2014

PROCESSO nº219/2014
Pregão PresencialSRP nº 36/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Combustivel para atender as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 20 de agosto de 2014 ate 19 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**		
CNPJ: **08.345.698/0001-99**	Telefone: **84-3234-4008**	Email:
Endereço: **AV. JAGUARARI, 4227 , CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59064-500**		
Representante: **Fernando Dinoá Medeiros Filho** - CPF: **421.650.834-00**		

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NATAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000054 - Gasolina Comum Natal		Litro	50000,00	3,15	157.500,00
2	0000055 - Óleo Diesel Comum Natal		Litro	30000,00	2,68	80.400,00
3	0024054 - Etanol Natal		Lt	5000,00	2,90	14.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NATAL						**252.400,00**

Grossos/RN, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
MB Comércio e Derivados de Petróleo LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:AC4ADBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°51/2014

PROCESSO nº219/2014
Pregão PresencialSRPnº 36/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Combustivel para atender as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 20 de agosto de 2014 ate 19 de agosto de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **POSTO LN LTDA**		
CNPJ: **05.676.120/0001-27**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. CORONEL SOLON, 62 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Antonio Lima Neto** - CPF: **813.800.034-15**		

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0008208 - Gasolina Comum		Litro	140000,00	3,17	443.800,00
5	0000050 - Óleo Diesel Comum		Litro	300000,00	2,49	747.000,00
6	0024056 - Etanol		Lt	40000,00	2,69	107.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS						**1.298.400,00**

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTORS GROSSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0024060 - Oleo Lubrificante 40		Lt	1000,00	11,76	11.760,00
8	0024061 - Oleo Lubrificante 90		Lt	600,00	11,76	7.056,00
9	0024062 - Oleo Lubrificante 140		Lt	700,00	11,76	8.232,00
10	0024063 - Oleo Lubrificante 250		Lt	380,00	11,74	4.461,20
11	0024064 - Oleo Lubrificante Hidraulico ATF		UND	200,00	11,73	2.346,00
12	0024065 - Oleo Fluidos de Freios 500ml		UND	500,00	17,66	8.830,00
13	0024066 - Graxa		Kg	400,00	23,52	9.408,00
14	0016376 - Filtro Combustível para motor gasolina/etanol		UND	700,00	42,06	29.442,00
15	0021662 - Filtro de Óleo para motor a gasolina/etanol		UND	800,00	50,99	40.792,00
16	0026009 - Filtro de Óleo para motor a diesel/S10		UND	400,00	50,99	20.396,00
17	0022453 - Filtro de ar para motor a gasolina/etanol		UND	500,00	59,94	29.970,00
18	0026010 - Filtro de ar para motor a diesel/S10		UND	700,00	60,02	42.014,00
19	0026011 - Filtro Combustível para motor a diesel/S10		UND	600,00	42,07	25.242,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTORS GROSSOS						**239.949,20**

Grossos/RN, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

ANTONIO LIMA NETO
Posto LN LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4C4E4B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°64/2014

PROCESSO nº223/2014
Pregão PresencialSRP nº 38/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 07 de outubro de 2014 ate 06 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**		
CNPJ: **07.845.028/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA JERONIMO ROSADO,N ° 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020**		
Representante: **Josivaldo Leão de Oliveira** - CPF: **430.002.744-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0021972 - ARMARIO ALTO FECHADO - Tampo: Confeccionado em MDP BP com 15mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. Corpo: Formado por lateral, base e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Portas: Dotadas de dobradiças em aço permitindo abertura de até 107º, e caneco com Ø35mm. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal na parte central do armário. Com acabamento nas bordas retas revestidas com fita de proteção em PVC com 0,5mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Rodapé: Metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato “L” na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio ou grafite (Epóxi), quando aluminio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220ºC Medidas:Largura – 904Profundidade – 480Altura – 1664.		UND	30,00	730,00	21.900,00
3	0021973 - ARMARIO ALTO FECHADO - Tampo: Confeccionado em MDP BP com 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. Corpo: Formado por lateral, base e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Portas: Dotadas de dobradiças em aço permitindo abertura de até 107º, e caneco com Ø35mm. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal na parte central do armário. Com acabamento nas bordas retas revestidas com fita de proteção em PVC com 0,5mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Rodapé: Metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato “L” na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio ou grafite (Epóxi), quando aluminio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220ºC Medidas: Largura – 904Profundidade – 480Altura – 1664.		UND	20,00	930,00	18.600,00
4	0021974 - ARMARIO ALTO SEM-ABERTO - Tampo: Confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. Corpo: Formado por lateral, base e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC com no mínimo 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP) Portas: Dotadas de dobradiças em aço permitindo abertura de até 107º, e caneco com Ø35mm. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal na parte central do armário. Com acabamento nas bordas retas revestidas com fita de proteção em PVC com 0,5mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Rodapé: Metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato “L” na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio ou grafite (Epóxi), quando aluminio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: A união dos componentes dos armários é feita por sistema “minifix”, cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento. Prateleira: Confeccionada em MDP BP com no mínimo 18mm de espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados, com acabamento em fita de PVC em na face frontal com espessura de 0,5mm. Suporte de prateleira em zamak injetado para fixação das prateleiras, com dispositivo de travamento das mesmas. Com furação para regulagem das prateleiras com no mínimo 32 mm de distância entre uma e outra. Medidas Largura – 904 Profundidade – 480Altura – 1664.		UND	25,00	730,00	18.250,00
5	0021975 - ARMARIO BAIXO - Tampo: Confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Corpo: Formado por lateral, base e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC com no mínimo 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Portas: Dotadas de dobradiças em aço permitindo abertura de até 107º, e caneco com Ø35mm. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal na parte central doarmário. Com acabamento nas bordasretas revestidas com fita de proteção em PVC com 0,5mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Rodapé: Metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato “L” na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio ou grafite (Epóxi), quando alumínio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: A união dos componentes dos armários é feita por sistema “minifix”, cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento. Prateleira: Confeccionada em MDP com no mínimo 18mm de espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados, com acabamento em fita de PVC em todos os lados com espessura de 0,5mm. Suporte de prateleira em zamak injetado para fixação das prateleiras, com dispositivo de travamento das mesmas. Com furação para regulagem das prateleiras com no mínimo 32 mm de distância entre uma e outra. Medidas Largura – 904 Profundidade – 480Altura – 750		UND	12,00	620,00	7.440,00
8	0021978 - ARMARIO SEMI-ABERTO - Tampo:Tampo reto confeccionado em MDP cru com 25mm de espessura, revestido na face superior por laminado melamínico de alta densidade (fórmica) e na face inferior acabamento com pintura impressa em verniz poliéster e cura UV (ultra violeta) através de tuneis com lâmpadas de Gálio/Mercúrio. A borda frontal do tampo apresentam acabamento pós-formado 180°, e bordas laterais e posterior com proteção em fita de PVC de 2mm de espessura.Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Corpo: Formado por lateral, base e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC com no mínimo 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínicotexturizado (BP) Portas: Dotadas de dobradiças em aço permitindo abertura de até 107º, e caneco com Ø35mm. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor alumino escovado furação 128mm. Fechadura frontal na parte central do armário. Com acabamento nas bordas retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Rodapé: Metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato “L” na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio ou grafite (Epóxi), quando alumínio possui camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: A união dos componentes dos armários é feita por sistema “minifix”, cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento. Prateleira:Confeccionada em MDP BP com no mínimo 18mm de espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados, com acabamento em fita de PVC em na face frontal com espessura de 0,5mm. Suporte de prateleira em zamak injetado para fixação das prateleiras, com dispositivo de travamento das mesmas. Com furação para regulagem das prateleiras com no mínimo 32 mm de distância entre uma e outra. Medidas Largura – 904 Profundidades – 480 Altura – 1664		UND	15,00	830,00	12.450,00
9	0021979 - ARMARIO TIPO ARQUIVO - Corpo: Constituído por base, laterais em MDP com 15 mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5mm na mesma tonalidade de cor do laminado. O fundo confeccionado em MDF com 6 mm de espessura com a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampo: Reto confeccionado em MDP cru com 25 mm de espessura revestidos na face superior por laminado melaminico de alta densidade (fórmica) e na face inferior acabamento com pintura inpressa em verniz poliester e cura UV (Ultra Violeta) através de tuneis com lampadas de gálio/mercurio. A borda frotal do tampo apresenta acabamento pos formado 180º, e bordas laterais e posterior com proteção em fita de PVC de 2mm de espessura. Todas as borda recebem ´perfeito acabamento respeitando a tonalidade da cor do laminado melaminico. Gavetas: Peça frontal em MDP com espessura de 15mm, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com bordas retas revestidas com fita de proteção em PVC com 0.5mm de espessura. Peças lateral e posterior em MDP com espessura de 15mm na cor branco gelo. Bordas revestidas em fita melamina 210g na cor branca. Fundo das gavetas confeccionado em HDF (high densityfiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2,8mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Gavetão para pasta suspensa com correditas telescópicas de com 45 mm de largura e esferas de aço, fixadas na lateral do gaveteiro através de parafusos auto-atarrachante. Puxadores confeccionados em aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável. Suporte para Pasta Suspensa: com opção de arquivamento frontal e lateral para pasta, estrutura metálica confeccionada em Ferro Chato 3/4x1/8 dobrado com fixação feita por meio de parafusos		UND	30,00	830,00	24.900,00

	auto atarrachantes. Rodapé:Metálica confeccionada em estrutura em aço carbono 1008/1012, secção retangular com dimensões de 30 x 50 mm e espessura da chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "L" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor Aluminio ou grafite(Epóxi) quando aluminizada é aplicada uma camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C.Medidas Largura – 494 Profundidade – 480 Altura – 1390					
11	0021983 - CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR - Assento e encosto:Confeccionado em compensado moldado anatômicamente com espessura de 12milimetros interligados por lâmina de metal com 110mm de largura por 3mm de espessura com nervura de reforço, fixados através de porcas de garra, estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55kg/m2, espessura de 50mm no assento e 50mm na área do apoio lombar do encosto, revestidos por tecido. contra encosto em vinil preto e bordas protegidas por pvc tipo "s".Braços:Injetados em integral skin, com estrutura interna em aço. Base:Fixa tipo "esqui" em metalon redondo 1", parede com 3mm de espessura , tratamento anti-corrosivo à base de fosfato, recoberto por pintura epóxi-pó.Dimensões:Assento:0,45x0,42 Encosto:0,40x0,36		UND	30,00	380,00	11.400,00
13	0020503 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - Assento e Encosto:Assento e encosto em polipropileno estruturado com pigmentação a base de aditivos anti UV. O assento possui um formato anatômico sendo que na parte de baixo possui três pontos nas laterais para fixar a estrutura com parafusos. O encosto possui um formato curvo com abas de reforço na parte de trás e fixado com pinos de trava confeccionado com o mesmo material e cor do assento e encosto. Estrutura: Confeccionado com tubo redondo ¾ chapa 16 (1,5 milímetros de espessura), tubo oblongo 16x30 chapa 16 (1,5 milímetros de espessura) e chapa 18 (1,2 milímetros de espessura), são soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gas). Possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150ºC. Para não danificar a pintura da estrutura e o piso, são fixados sapatas específicas na parte inferior da estrutura.		UND	50,00	240,00	12.000,00
18	0021990 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, asento e encosto confeccionados em compensado anatômicos de 15mm de espessura, almofadada em espuma injetada de alta densidade, revestida em tecido poliester na cor a definir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.		UND	25,00	390,00	9.750,00
20	0021992 - CONEXÃO, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, dimensões 60x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	8,00	190,00	1.520,00
25	0020517 - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS - Corpo: Constituído por laterais e frente das gavetas em MDP com 15mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5mm na mesma tonalidade de cor do laminado. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado.Travessas: Confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5mm de espessura fixadas pelo sistema Hot Melt. Gavetas: Peça frontal em MDP com espessura de 15 mm, revestida em laminado melamínicotexturizado (BP), e acabamento das bordas em fita PVC de 0,5mm de espessura. Peças lateral e posterior em MDP com espessura de 15mm na cor branco gelo. Bordas revestidas em fita melamina 210g na cor branca. Fundo das gavetas confeccionado em HDF (high densityfiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2,8mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Gaveta com corrediça metálica com roldanas em nylon. Puxadores confeccionados em Aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável.MedidasProfundidade – 390 Altura – 240		UND	12,00	205,00	2.460,00
26	0020481 - Gaveteiro volante com 04 gavetas, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, gavetas com corrediças metálicas e chave.		UND	12,00	375,00	4.500,00
27	0022012 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto na cor a defenir, com apoio nas pernas com opção de regulagem de altura, dimensões 130x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	25,00	355,00	8.875,00
28	0022013 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO - Corpo: Constituído por laterais e frente das gavetas em MDP com 15mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com frente de gavetas com bordas retas revestidas em fita de PVC de 0,5mm na mesma tonalidade de cor do laminado. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado medindo 150x60x74cm.Travessas: Confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5mm de espessura fixadas pelo sistema Hot Melt.Gavetas: Peça frontal em MDP com espessura de 15 mm, 03 gavetas revestida em laminado melamínicotexturizado (BP), e acabamento das bordas em fita PVC de 0,5mm de espessura. Peças lateral e posterior em MDP com espessura de 15mm na cor branco gelo. Bordas revestidas em fita melamina 210g na cor branca. Fundo das gavetas confeccionado em HDF (high densityfiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2,8mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Gaveta com corrediça metálica com roldanas em nylon. Puxadores confeccionados em Aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável. Medidas Finais (em milímetros)Largura – 375Profundidade – 390Altura – 340		UND	25,00	555,00	13.875,00
29	0022014 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO - Corpo: Constituído por laterais e frente das gavetas em MDP com 15mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínicotexturizado (BP). Com frente de gavetas com bordas retas revestidas em fita de PVC de 0,5mm na mesma tonalidade de cor do laminado. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e espessura do aglomerado medindo 180x60x74cm.Travessas: Confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5mm de espessura fixadas pelo sistema Hot Melt.Gavetas: Peça frontal em MDP com espessura de 15 mm, revestida em laminado melamínicotexturizado (BP), e acabamento das bordas em fita PVC de 0,5mm de espessura. Peças lateral e posterior em MDP com espessura de 15mm na cor branco gelo. Bordas revestidas em fita melamina 210g na cor branca. Fundo das 04 gavetas confeccionado em HDF (high densityfiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2,8mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Gaveta com corrediça metálica com roldanas em nylon. Puxadores confeccionados em Aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável.Medidas Finais (em milímetros)Largura – 375Profundidade – 390Altura – 340		UND	15,00	1.160,00	17.400,00
30	0022015 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO -Tampo curvo em formato ergonômico e cantos arredondados, confeccionado em MDP com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), totalizando 1200mm de comprimento e 640mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com perfil de proteção em PVC do tipoergosoft 180°. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Painel frontal, confeccionado em MDP 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado(BP), Borda inferior com acabamento em fita de borda em PVC com espessura de 0,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. Toda a Borda recebe perfeito acabamento respeitando a espessura e a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais, Tubos retangulares 20x20mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada ás colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), base inferior estampada em chapa 18 (1,20mm), possuindo estampa da logomarca em auto relevo, apoio parasapatas em ferro chato 3/4 x 1/8 dobrado em "U" soldada a base, ponteira 20x20mm Interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base Inferior. Fixação do tampo a estrutura feitas através de parafusos auto atarrachantes. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camadade 40 mícrons. Gavetas:Peça frontal em MDP com espessura de 15 mm, 03 gavetas revestida em laminado melamínicotexturizado (BP), e acabamento das bordas em fita PVC de 0,5mm de espessura. Peças lateral e posterior em MDP com espessura de 15mm na cor branco gelo. Bordas revestidas em fita melamina 210g na cor branca. Fundo das gavetas confeccionado em HDF (high densityfiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2,8mm de espessura com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Gaveta com corrediça metálica com roldanas em nylon. Puxadores confeccionados em Aluminio injetado com acabamento na cor aluminio escovado, furação 128mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável. Medidas Finais (em milímetros)Largura – 375Profundidade – 390Altura – 340		UND	20,00	470,00	9.400,00
31	0020510 - MESA DE TRABALHO - Tampo curvo em formato ergonômico e cantos arredondados,confeccionado em MDP com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), totalizando 1200mm de comprimento e 640mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com perfil de proteção em PVC do tipoergosoft 180°. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Painel frontal, confeccionado em MDP 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), Borda inferior com acabamento em fita de borda em PVC com espessura de 0,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. Toda a Borda recebe perfeito acabamento respeitando a espessura e a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais, Tubos retangulares 20x20mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada ás colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), base inferior estampada em chapa 18 (1,20mm), possuindo estampa da logomarca em auto relevo, apoio para sapatas em ferro chato 3/4 x 1/8 dobrado em "U" soldada a base, ponteira 20x20mm Interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base Inferior. Fixação do tampo a estrutura feitas através de parafusos auto atarrachantes.Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camadade 40 mícrons.Medidas Finais (em milímetros)Largura – 1200Profundidade – 640Altura – 750		UND	20,00	520,00	10.400,00
32	0022016 - MESA PARA COMPUTADOR - Tampo curvo em formato ergonômico e cantos arredondados,confeccionado em MDP com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), totalizando 900mm de comprimento e 640mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com perfil de proteção em PVC do tipoergosoft 180°. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Painel frontal, confeccionado em MDP 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), Borda inferior com acabamento em fita de borda em PVC com espessura de 0,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. Toda a Borda recebe perfeito acabamento respeitando a espessura e a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais, Tubos retangulares 20x20mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada ás colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), base inferior estampada em chapa 18 (0,90mm), possuindo estampa da logomarca em auto relevo, apoio para sapatas em ferro chato 3/4 x 1/8 dobrado em "U" soldada a base, ponteira 20x20mm Interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base Inferior. Fixação do tampo a estrutura feitas através de parafusos auto atarrachantes.Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camadade 40 mícrons.Medidas Finais (em milímetros)Largura – 900Profundidade – 640Altura – 750		UND	25,00	470,00	11.750,00
33	0022018 - MESA PLASTICA RETANGULAR, na cor branca, medindo: 840mm x 740mm x 1360mm (Largura x Altura x Comprimento), material: polipropileno,padrão de qualidade Tramontina ou Similar, certificada pelo INMETRO.		UND	20,00	292,00	5.840,00
34	0022017 - MESA DE REUNIAO - Tampo curvo em formato ergonômico e cantos arredondados,confeccionado em MDP com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), totalizando 2400mm de comprimento e 750mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com		UND	5,00	670,00	3.350,00

	perfil de proteção em PVC do tipoergosoft 180°. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Painel frontal, confeccionado em MDP 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínicotexturizado (BP), Borda inferior com acabamento em fita de borda em PVC com espessura de 0,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. Toda a Borda recebe perfeito acabamento respeitando a espessura e a tonalidade de cor do laminado melamínico.- Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais, Tubos retangulares 20x20mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada ás colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), base inferior estampada em chapa 18 (1,20mm), possuindo estampa da logomarca em auto relevo, apoio para sapatas em ferro chato 3/4 x 1/8 dobrado em "U" soldada a base, ponteira 20x20mm Interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base Inferior. Fixação do tampo a estrutura feitas através de parafusos auto atarrachantes.Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camadade 40 mícrons.					
35	0020486 - POLTRONA INTERLOCUTOR -Assento e Encosto:Confeccionado com compensado multilaminado de 12 milímetros de espessura moldado anatomicamente é estofado com espuma injetada de densidade 45kg/m ³ flexível de alta resiliência e por final é revestido com tecido. A borda frontal do assento é curvada para melhor circulação sanguínea seguindo assim normas ergonômicas. Espuma tipo ecológica insenta de CFC. Nas bordas são utilizados perfil de PVC estrusado tipo "S" de 17 milímetros para total proteção. O tecido possui um tabalho manual com costuras em forma de reta vertical e são utilizados uma camada de espuma de densidade 22 e tecido do tipo "TNT".Junção:Confeccionados em chapa de aço 3/16, possui formato em "L" com nervura de reforço. Por final, recebe o tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. A junção é fixada no encosto através de parafusos sextavados fixados nas porcas garras que contém no compensado multilaminado do encosto. Braços:Braços com estrutura em tubo oblongo 16x30, são revestido por apoio de braço injetado em integral skin.Estrutura:Confeccionado com tubo redondo 1" chapa 11 (2,65 milímetros de espessura) e tubo quadrado 20x20 chapa 20 (0,9 milímetros de espessura), são dobradas com máquinas específicas e soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás). Sua estrutura do modelo "ski" é do tipo contínua e como acabamento, possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. Para não danificar a pintura da estrutura e o piso, são fixados sapatas específicas na parte inferior da estrutura.		UND	12,00	470,00	5.640,00
36	0020487 - POLTRONA PRESIDENTE - Assento e Encosto:Confeccionado com compensado multilaminado de 12 milímetros de espessura moldado anatomicamente é estofado com espuma injetada de densidade 45kg/m ³ flexível de alta resiliência e por final é revestido com tecido. A borda frontal do assento é curvada para melhor circulação sanguínea seguindo assim normas ergonômicas e o encosto é do tipo alto e possui espaldar. Espuma tipo ecológica insenta de CFC. Nas bordas são utilizados perfil de PVC estrusado tipo "S" de 17 milímetros para total proteção. O tecido possui um trabalho manual com costuras em forma de reta vertical e são utilizados uma camada de espuma de densidade 22 e tecido do tipo "TNT".Junção:Confeccionados em chapa de aço 3/16, possui formato em "L" com nervura de reforço. Por final, recebe o tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. A junção é fixada no encosto através de parafusos sextavados fixados nas porcas garras que contém no compensado multilaminado do encosto.Braços:Braços com estrutura em tubo oblongo 16x30, são revestido por apoio de braço injetado em integral skin.Base:A base possui 3 partes sendo cada uma delas:- Cabeça: confeccionado com chapa de aço # 11 (3mm), tubos e ferro trefilado ¼, são dobradas e cortadas com maquinas específias e soldadas pelo sistema MIG (Metal Inerte Gás).Possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. Por final, são montados manualmente o sistema de reclinação (relax).- Pistão: acionado através de um "botão" localizado na parte superior, os pistões possui o sistema de regulagem a gás (pneumático). São confeccionados com tubos, molas, arruelas de aço, para maior resistência. Possui telescópico para melhor acabamento. - Aranha: confeccionado com tubo quadrado 25 x 25 chapa 16 (1,5 milímetros de espessura) e tubo redondo 2" chapa 14 (1,9 milímetros de espessura), também são soldadas pelo sistema de solda MIG. Possui 5 "patas" e em cada extremidade, são fixadas buchas e rodízios. Sua estrutura metálica possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C e para melhor acabamento, é utilizado capa para aranha confeccionados em polipropileno.		UND	20,00	720,00	14.400,00
37	0020488 - Poltrona presidente, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência, base giratória com opção de regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás dotada de relax com trava, braços confeccionados em polipropileno na cor preta.		UND	25,00	390,00	9.750,00
38	0022019 - QUADRO DE AVISOS Medindo 1200mm x 900mm, com as bordas em aluminio medindo de espessura 15mm, fundo em Cortiça, c/4 encaixes de plástico nas bordas das extremidades.		UND	20,00	195,00	3.900,00
39	0016680 - Rack para computador em MDF, com suporte para CPU e gavetas com corrediças metálicas. Dimensões: 0,88 comprimento, 0,45 largura, 1,10 altura.		UND	12,00	320,00	3.840,00
40	0020511 - SUPORTE PARA CPU – Suporte para cpu fixo em melaminico BP 18mm com perfil arredondado em pvc cor a definir		UND	25,00	150,00	3.750,00
41	0022022 - SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL – Confeccionado em melaminico BP 18mm revestido em formica de baixa pressão dotado de corrediças metálicas cor a definir		UND	25,00	80,00	2.000,00
42	0014737 - Ventilador de Mesa de 40 cm com grade plastica. com controle de velocidade 220 V, com proteroprtermico fazendo com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou em qualquer pane eletrica na cor preta.		Unid.	8,00	235,00	1.880,00
43	0014735 - MESA PARA COMPUTADOR CONFECCIONADA EM MELAMINICO BP 15 MM DE ESPESSURA, RESVESTIDA EM FORMICA FLEXIVEL COM BORDAS EM PVC, ANTI IMPACTO SAIA DE AÇO COM CENTRO EM FORMICA BP COPRES A DEFINIR, MEDINDO 90X60X74 cm		Unid.	25,00	255,00	6.375,00

Grossos/RN, 07 de outubro de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA
Escrita Comercial de Equipamentos

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:882AAD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°63/2014

PROCESSO nº223/2014
Pregão PresencialSRPnº 38/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 07 de outubro de 2014 ate 06 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**		
CNPJ: **06.089.294/0001-56**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**		
Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021971 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em chapa de aço nº 24 com reforços internos tipo ômega no sentido horizontal, com quatro prateleiras ajustaveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,90cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	45,00	700,00	31.500,00
6	0021976 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO com 2 colunas e cadeado, modulável em chapa 22, com 8 vãos individuais sobrepostos, portas também individuais fixadas por meio de dobradiças internas com tripla travas de segurança no fechamento para dificultar arrombamento, com uma venezianas para ventilação, base inferior		UND	12,00	730,00	8.760,00

	confeccionado em tubo industrial retangular 20mm x 40mm chapa 1,5mm, com pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm chapa 1,5mm, ponteira de polipropileno na extremidade inferior. Dimensões totais externas de 1950mm de altura, 630mm de largura e 420mm de profundidade, sendo admitida uma variação de até 0,50 mm. Tratamento fosfatizanteantiferruginoso através de banhos químicos por imersão, pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus. Cada armário deverá trazer um cadeado para as 8 portas com suas respectivas chaves, observando que nenhuma chave abra os demais cadeados.					
7	0021977 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO com 4 colunas e fechadura, modulável em chapa 22, com 12 vãos individuais sobrepostos, portas também individuais fixadas por meio de dobradiças internas com tripla travas de segurança no fechamento para dificultar arrombamento, com uma venezianas para ventilação, base inferior confeccionado em tubo industrial retangular 20mm x 40mm chapa 1,5mm, com pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm chapa 1,5mm, ponteira de polipropileno na extremidade inferior. Dimensões totais externas de 1950mm de altura, 1233mm de largura e 420mm de profundidade, sendo admitida uma variação de até 0,50 mm. Tratamento fosfatizanteantiferruginoso através de banhos químicos por imersão, pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus. Cada armário deverá trazer as fechaduras para as 12 portas com suas respectivas chaves, observando que nenhuma chave abra as demais fechaduras.		UND	12,00	1.060,00	12.720,00
10	0021980 - ARMARIO TIPO ARQUIVO com 04 gavetas para uso de pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, gavetas doatade corrediça metalica com chave.		UND	45,00	750,00	33.750,00
12	0021984 - CADEIRA FIXA -Assento e Encosto: Confeccionado com compensado multilaminado de 12 milímetros de espessura moldado anatomicamente é estofado com espuma injetada de densidade 45kg/m ³ flexível de alta resistência e por final e revestido com tecido. A borda frontal do assento é curvada para melhor circulação sanguínea seguindo assim normas ergonômicas. Espuma tipo ecológica insenta de CFC. Nas bordas são utilizados perfil de PVC estrusado tipo “S” de 17 mm para total proteção. Junção:Confeccionados em chapas de aço 3/16, possui formato em “L” com nervura de reforço. Por final, recebe o tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. A junção é fixada no encosto através de parafusos sextavados fixados nas porcas garras que contém no compensado multilaminado do encosto.Estrutura:Confeccionado com tubo redondo 7/8 chapa 18 (1,2 milímetros de espessura), tubo quadrado 20x20 chapa 18 (1,2 milímetros de espessura) e tubo oblongo 20,4x34,4 chapa 14 (1,9 milímetros de espessura). São soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás). A estrutura é do tipo fixa possuindo 4 pés e como acabamento, possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. em suas extremidades são fixadas sapatas articuladas para ajustar, caso o piso possua deformações.		UND	40,00	260,00	10.400,00
14	0021985 - CADEIRA FIXA - Assento e Encosto:Confeccionado com compensado multilaminado de 12 milímetros de espessura moldado anatomicamente é estofado com espuma injetada de densidade 45kg/m ³ flexível de alta resiliência e por final é revestido com tecido. A borda frontal do assento é curvada para melhor circulação sanguínea seguindo assim normas ergonômicas. Espuma tipo ecológica insenta de CFC. Nas bordas são utilizados perfil de PVC estrusado tipo “S” de 17 milímetros para total proteção. O tecido possui um trabalho manual com costuras em forma de reta vertical e são utilizados uma camada de espuma de densidade 22 e tecido do tipo “TNT”.Junção:Confeccionados em chapa de aço 3/16, possui formato em “L” com nervura de reforço. Por final, recebe o tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. A junção é fixada no encosto através de parafusos sextavados fixados nas porcas garras que contém no compensado multilaminado do encosto. Braços:Braços com estrutura em tubo oblongo 16x30, são revestido por apoio de braço injetado em integral skin.Estrutura:Confeccionado com tubo redondo 7/8 chapa 18 (1,2 milímetros de espessura) e tubo quadrado 20x20 chapa 20 (0,9 milímetros de espessura) são dobradas com máquinas específicas e soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás). A estrutura é do tipo fixa possuindo 4 pés e como acabamento, possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. Em suas extremidades são fixados Sá patas articuladas, para ajustar caso o piso possua deformações.		UND	15,00	380,00	5.700,00
15	0021986 - CADEIRA LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, sem braço, assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de epessura revestidos em tecido poliester na cor a definir, base fixa com com três lugares com haste sanfonada, estrutura tubular 7/8 reforçada com tratamento anti- ferrugem em pintura eletrostática.		UND	20,00	590,00	11.800,00
16	0020482 - Cadeira longarina de 03 (três) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas 7/8 reforçada com tratamento anti ferrugem, revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.		UND	45,00	590,00	26.550,00
17	0021987 - CADEIRA LONGARINA DE 04 (QUATRO) LUGARES sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas tubular 7/8 reforçada com tratamento anti ferrugem, revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência. Garantia mínima de 12 meses.		UND	45,00	740,00	33.300,00
19	0021991 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, assento e encosto confeccionados em polipropileno na cor a defenir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.		UND	45,00	380,00	17.100,00
21	0021993 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com cinco prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x30x1,80cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	179,00	8.950,00
22	0021994 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com seis prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	269,00	13.450,00
23	0021995 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 26 reforçada, com seis prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	269,00	13.450,00
24	0020478 - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 10 prateleiras medindo 920 x 240 mm (05 cada lado), mais a Base fechada medindo 955 x 550, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 100 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com secagem em estufa na temperatura acima de 200ºc; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). MEDIDAS: 1980 mm de altura x 955 mm de largura x 550 mm de profundidade.		UND	25,00	880,00	22.000,00

Grossos/RN, 07 de outubro de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DBABD9D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°58/2014

***PROCESSO** nº224/2014*
***Pregão PresencialSRP**nº 39/2014*

***INTERESSADO**: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN*
***CNPJ:** 16.604.591/0001-46*
***OBJETO**: Registro de Preço para aquisição de matarial de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social*
***DATA DA ASSINATURA**: 25 de setembro de 2014.*
***VIGÊNCIA**: a contar da assinatura: 25 de setembro de 2014 ate 24 de setembro de 2015.*
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ***ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS***		
CNPJ: ***07.845.028/0001-79***	*Telefone:*	*Email:*
Endereço: ***RUA JERONIMO ROSADO,N º 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020***		
Representante: ***Josivaldo Leão de Oliveira*** *- CPF:* ***430.002.744-72***		

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Preço Unit.(R$)*	*Vlr. Total(R$)*
1	*0005968 - * Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm.*		*UND*	*300,00*	*0,29*	*87,00*
2	*0005970 - * Borracha Bicolor*		*UND*	*300,00*	*0,33*	*99,00*
3	*0019989 - Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta ,corpo roliço de resina termoplástica*		*UND*	*5000,00*	*0,57*	*2.850,00*

	transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes podendo ser nas cores azul ou preta ou vermelha, prazo de validade de no mínimo 1 ano.					
4	*0015168 - Lápis Grafite, corpo madeira, na cor preta envernizada, no formato redondo, materia da carga grafite, nº02, medindo no mínimo 170 MM, nome do fabricante gravado no lapis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessorio adicional sem ponta.*		*UND*	*4516,00*	*0,28*	*1.264,48*
5	*0006006 - * Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.*		*UND*	*500,00*	*0,47*	*235,00*
6	*0006052 - * Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.*		*Tubo*	*500,00*	*1,17*	*585,00*
7	*0006214 - Papel peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas.*		*pct*	*300,00*	*182,55*	*54.765,00*
8	*0006024 - * Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm .*		*UND*	*50,00*	*0,85*	*42,50*
9	*0006014 - * CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.*		*UND*	*200,00*	*0,85*	*170,00*
10	*0006042 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.*		*Cx*	*200,00*	*1,55*	*310,00*
11	*0006016 - * DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.*		*UND*	*1000,00*	*1,02*	*1.020,00*
12	*0006060 - * Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, com 5000 unidades.*		*Cx*	*500,00*	*3,95*	*1.975,00*
13	*0015568 - Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas*		*Res*	*5000,00*	*18,05*	*90.250,00*
14	*0006216 - Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas.*		*pct*	*300,00*	*24,22*	*7.266,00*
15	*0010126 - Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.*		*UND*	*500,00*	*1,57*	*785,00*
16	*0006228 - Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa .*		*UND*	*300,00*	*7,41*	*2.223,00*
17	*0006030 - Pistola para cola em bastão*		*UND*	*100,00*	*22,34*	*2.234,00*
18	*0006008 - * Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.*		*UND*	*150,00*	*2,05*	*307,50*
19	*0006084 - * Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano.*		*Rolo*	*1000,00*	*0,80*	*800,00*
20	*0006090 - * Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano*		*Rolo*	*1000,00*	*3,13*	*3.130,00*
21	*0019990 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 1 ano.*		*UND*	*400,00*	*1,52*	*608,00*
22	*0005922 - * Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.*		*UND*	*200,00*	*1,60*	*320,00*
23	*0006056 - * Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.*		*UND*	*25,00*	*14,50*	*362,50*
24	*0006146 - * Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação*		*UND*	*40,00*	*262,20*	*10.488,00*
25	*0006012 - * Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.*		*UND*	*1000,00*	*4,78*	*4.780,00*
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						***186.956,98***

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Preço Unit.(R$)*	*Vlr. Total(R$)*
26	*0005930 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.*		*UND*	*30,00*	*3,13*	*93,90*
27	*0020848 - Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano .*		*UND*	*50,00*	*3,98*	*199,00*
28	*0025694 - Calculadora de mesa com 8 Dígitos, 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, %, Memória. Desligamento Automático. Alimentação: 01 Pilha AA.*		*UND*	*100,00*	*10,63*	*1.063,00*
29	*0020835 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.*		*UND*	*50,00*	*9,49*	*474,50*
30	*0006134 - * Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.*		*UND*	*50,00*	*1,04*	*52,00*
31	*0006048 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.*		*Cx*	*200,00*	*2,94*	*588,00*
32	*0006102 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm.*		*UND*	*50,00*	*11,57*	*578,50*
33	*0006190 - * Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .*		*Cx*	*10,00*	*53,71*	*537,10*
34	*0025715 - Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa dura, com 10 matérias, no minimo com 200 fls*		*UND*	*300,00*	*10,05*	*3.015,00*
35	*0021238 - Coleção de lápis hidrocor tamanho grande c/12 und*		*UND*	*200,00*	*3,98*	*796,00*
36	*0006078 - Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.*		*Tubo*	*2000,00*	*2,60*	*5.200,00*
37	*0006094 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas.*		*Fl*	*2000,00*	*1,37*	*2.740,00*
38	*0006168 - Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, frascos de no mínimo 250 ml, composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona.*		*UND*	*500,00*	*3,55*	*1.775,00*
39	*0006212 - Papel madeira ouro, 66 x 96 mm*		*Fls*	*1000,00*	*0,62*	*620,00*
40	*0006200 - Papel celofone 85 x 100cm.*		*UND*	*1000,00*	*1,02*	*1.020,00*
41	*0015538 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato*		*UND*	*200,00*	*2,32*	*464,00*
42	*0015540 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato*		*UND*	*200,00*	*2,68*	*536,00*
43	*0015544 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato*		*UND*	*200,00*	*6,74*	*1.348,00*
44	*0006192 - Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.*		*Fls*	*1000,00*	*0,47*	*470,00*
45	*0006118 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²*		*UND*	*2000,00*	*0,28*	*560,00*
46	*0006120 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²*		*UND*	*2000,00*	*0,27*	*540,00*
47	*0006122 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m²*		*UND*	*2000,00*	*0,23*	*460,00*
48	*0006124 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²*		*UND*	*2000,00*	*0,27*	*540,00*
49	*0006126 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m²*		*UND*	*2000,00*	*0,16*	*320,00*
50	*0006128 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².*		*UND*	*2000,00*	*0,48*	*960,00*
51	*0006130 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².*		*UND*	*2000,00*	*0,45*	*900,00*
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						***25.850,00***

LOTE 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Preço Unit.(R$)*	*Vlr. Total(R$)*
52	*0005950 - Bastão de Cola Quente grossa siliconizada*		*UND*	*500,00*	*1,42*	*710,00*
53	*0006080 - * Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano.*		*UND*	*100,00*	*1,38*	*138,00*
54	*0006044 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.*		*Cx*	*200,00*	*1,55*	*310,00*
55	*0025698 - Suporte para durex pequeno*		*UND*	*10,00*	*10,61*	*106,10*
56	*0005964 - * Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.*		*Bl*	*300,00*	*2,40*	*720,00*

57	*0005906 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm.*		*UND*	*15,00*	*15,82*	*237,30*
58	*0005940 - Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades*		*UND*	*20,00*	*3,12*	*62,40*
59	*0015550 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - caixa 24 unidades*		*UND*	*20,00*	*113,64*	*2.272,80*
60	*0006114 - Envelope oficio, 114 x 229 mm sem RPC*		*UND*	*2000,00*	*0,09*	*180,00*
61	*0006188 - * Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .*		*Cx*	*10,00*	*37,88*	*378,80*
62	*0010124 - Fita para impressora matricial LX 300*		*UND*	*10,00*	*5,21*	*52,10*
63	*0020402 - Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores básicas (vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no mínimo de 1 ano*		*UND*	*200,00*	*5,29*	*1.058,00*
64	*0005934 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm.*		*UND*	*50,00*	*5,09*	*254,50*
65	*0006162 - * Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.*		*Rolo*	*1000,00*	*11,47*	*11.470,00*
VALOR GLOBAL LOTE 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE						***17.950,00***

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade Medida*	*Quant.*	*Preço Unit.(R$)*	*Vlr. Total(R$)*
66	*0005924 - * Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".*		*UND*	*100,00*	*5,59*	*559,00*
67	*0009998 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano.*		*Cx*	*300,00*	*1,04*	*312,00*
68	*0005956 - Folha de isopor com 20mm.*		*UND*	*500,00*	*5,49*	*2.745,00*
69	*0025695 - Folha de isopor com 15mm.*		*UND*	*500,00*	*4,16*	*2.080,00*
70	*0006164 - Folha de isopor com 10mm.*		*UND*	*500,00*	*2,84*	*1.420,00*
71	*0005978 - * Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade.*		*UND*	*200,00*	*1,06*	*212,00*
72	*0020816 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.*		*UND*	*300,00*	*4,92*	*1.476,00*
73	*0006096 - Liga em latex 100g*		*pct*	*50,00*	*3,32*	*166,00*
74	*0015162 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR - 11786, certificado pelo inmetro.*		*UND*	*2000,00*	*2,72*	*5.440,00*
75	*0006210 - Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas.*		*Fls*	*500,00*	*0,95*	*475,00*
76	*0006198 - Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas.*		*Fls*	*500,00*	*2,03*	*1.015,00*
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						***15.900,00***

Grossos/RN, 25 de setembro de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA
Escrita Comercial de Equipamentos

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:6B1D6A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°54/2014

PROCESSO nº230/2014
Pregão PresencialSRP nº 40/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços em mecânica em geral para atender as necessidades da frota de veículos componentes do patrimônio da Prefeitura de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 08 de setembro de 2014 ate 07 de setembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F. PEREIRA SOBRINHO**		
CNPJ: **10.857.313/0001-14**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA HEMETERIO CONEGUNDES,13, 13 , centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Francisco Pereira Sobrinho** - CPF: **108.149.904-44**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0026187 - Prestação de serviços de mecânica automotiva especializada com manutenção preventiva e corretiva através de serviços elétricos, lanternagem, capotaria, retifica de motores e bomba injetora		H/homem	2000,00	28,00	56.000,00

Grossos/RN, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
F. Pereira Sobrinho

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F9E58D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°55/2014

PROCESSO nº231/2014
Pregão PresencialSRPnº 41/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 08 de setembro de 2014 ate 07 de setembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlena Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0026104 - Microcomputador desktop com processador de pelo menos 2(dois) núcleos, soket 1150, pelo menos 2(dois) MB de cache, clock de pelo menos 2.8 GHZ (Max Turbo Frequency); Memória RAM de pelo menos 4(quatro) GB padrão DDR 3 de 1333 MHZ, expansível até 16 GB; HD de pelo menos 1(um) TB padrão SATA III; Unidade gravadora e leitora de CD e DVD; Gabinete ATX de 2 baias com fonte de 200W; Placa Mãe do mesmo fabricante do processador ofertado, pelo menos 2(dois) slot dual Chanel DDR 3, pelo menos 1(um) slot PCI express 16X, pelo menos 2(dois) PCI express X1, pelo menos 2(duas) interface serial ATA, pelo menos 4(quatro) porta SATA 2, pelo menos 2(duas) PS2 para teclado e mouse, pelo menos 1(uma) placa de rede integrada, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 4(quatro) portas USB 2.0, pelo menos 1(uma) placa de som de 3 canais; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	40,00	1.248,70	49.948,00
2	0026105 - Microcomputador desktop com processador de pelo menos 4(quatro) núcleos, soket 1150, pelo menos 3(três) MB de cache, clock de pelo menos 2.8 GHZ (Max Turbo Frequency); Memória RAM de pelo menos 4(quatro) GB padrão DDR 3 de 1333 MHZ, expansível até 16 GB; HD de pelo menos 1(um) TB padrão SATA III; Unidade gravadora e leitora de CD e DVD; Gabinete ATX de 2 baias com fonte de 200W; Placa Mãe do mesmo fabricante do processador ofertado, pelo menos 2(dois) slot dual Chanel DDR 3, pelo menos 1(um) slot PCI express 16X, pelo menos 2(dois) PCI express X1, pelo menos 2(duas) interface serial ATA, pelo menos 4(quatro) porta SATA 2, pelo menos 2(duas) PS2 para teclado e mouse, pelo menos 1(uma) placa de rede integrada, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 4(quatro) portas USB 2.0, pelo menos 1(uma) placa de som de 3 canais; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	1.700,00	17.000,00
3	0026106 - Microcomputador desktop com processador de pelo menos 4(quatro) núcleos, soket 1150, pelo menos 6(seis) MB de cache, clock de pelo menos 2.8 GHZ (Max Turbo Frequency); Memória RAM de pelo menos 4(quatro) GB padrão DDR 3 de 1333 MHZ, expansível até 16 GB; HD de pelo menos 1(um) TB padrão SATA III; Unidade gravadora e leitora de CD e DVD; Gabinete ATX de 2 baias com fonte de 200W; Placa Mãe do mesmo fabricante do processador ofertado, pelo menos 2(dois) slot dual Chanel DDR 3, pelo menos 1(um) slot PCI express 16X, pelo menos 2(dois) PCI express X1, pelo menos 2(duas) interface serial ATA, pelo menos 4(quatro) porta SATA 2, pelo menos 2(duas) PS2 para teclado e mouse, pelo menos 1(uma) placa de rede integrada, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 4(quatro) portas USB 2.0, pelo menos 1(uma) placa de som de 3 canais; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	2.300,00	23.000,00
4	0026107 - Monitor de LED com tela de no mínimo 21(vinte e uma) polegadas padrão widescreen; Resolução de pelo menos 1920x1080 à 60HZ; Brilho de pelo menos 250 cd/m2; Contraste de pelo menos 10.000:1; Ângulo de visão de pelo menos 170/160º; Seleção de voltagem automática; Deverá ser fornecidos com todos acessórios necessários para o seu funcionamento; Cor predominante preta; Garantia mínima de 12(doze) meses.Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	60,00	700,00	42.000,00
5	0026108 - Microcomputador portátil com processador de pelo menos 4(quatro) núcleos, soket 1150, pelo menos 3(três) MB de cache, clock de pelo menos 2.8 GHZ (Max Turbo Frequency); Memória RAM de pelo menos 4(quatro) GB padrão DDR 3 de 1333 MHZ, HD de pelo menos 500(quinhentos) GB padrão SATA III; Unidade gravadora e leitora de CD e DVD; Tela de 14.0 de LED, pelo menos 1(uma) placa de rede integrada, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 3(três) portas USB 2.0, pelo menos 1(uma) placa de som de 3 canais; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	8,00	1.950,00	15.600,00
6	0026109 - Microcomputador portátil com processador de pelo menos 4(quatro) núcleos, soket 1150, pelo menos 6(seis) MB de cache, clock de pelo menos 2.8 GHZ (Max Turbo Frequency); Memória RAM de pelo menos 4(quatro) GB padrão DDR 3 de 1333 MHZ, HD de pelo menos 500(quinhentos) GB padrão SATA III; Unidade gravadora e leitora de CD e DVD; Tela de 14.0 de LED, pelo menos 1(uma) placa de rede integrada, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 3(três) portas USB 2.0, pelo menos 1(uma) placa de som de 3 canais; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	8,00	2.800,00	22.400,00
7	0026110 - Microterminal de virtualização com suporte a vídeo FullScreen, Login com alta disponibilidade, Ferramentas de acesso rápido, Suporte a 24-bits de cores, Porta de Microfone, Resolução 1920x1080, Resolução 1440x900, Saída de áudio, Suporte de montagem (VesaMount), Baixo consumo de energia (3-5W), tamanho Compacto, pelo menos 2(duas) portas USB 2.0, Pelos menos 2(duas) portas USB 1.0 para mouse e teclado, pelo menos 1(uma) porta VGA, pelo menos 1(uma) porta de rede RJ-45 gigabit, suporte vesa para fixação em monitores LCD e LED Garantia de 3(três) anos		UND	4,00	300,00	1.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES						**171.148,00**

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
8	0026111 - Multifuncional Jato de Tinta com função de impressão, cópia e digitalização, Velocidade de impressão preto e branco ISSO de Até 7ppm, rascunho até 20ppm; Velocidade de impressão em cores ISSO de até 4ppm rascunho de até 16ppm; Ciclo de trabalho em A4 de pelo menos 1000 páginas mensal; Volume mensal de páginas recomendado de pelo menos 50 a 200; Conectividade, padrão Hi-Speed USB 2.0; Acompanhada de 2(dois) jogos de cartucho reserva além do que já vem com a impressora; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	200,00	2.000,00
9	0026112 - Multifuncional Laserjet com função de imprimir, copiar e digitalizar; Velocidade de impressão em normal de até 18 ppm; Primeira página impressa em no máximo 8,5 segundos; Ciclo mensal de trabalho de 8.000 páginas; Volume mensal recomendado de 250 à 2000 páginas; Tecnologia de impressão laser mono; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); Velocidade do processador de 400 MHz; Conectividade, padrão através de porta USB 2.0 de alta velocidade; Acompanhada de 2(dois) toner original reserva além do que já vem com a impressora; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	1.350,00	13.500,00
10	0026113 - Impressoa com tecnologia de impressão laser monocromática; Velocidade de impressão de pelo menos 18ppm; Tempo para impressão da primeira página de no máximo 8,5 segundos; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 1200 dpi); Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 5000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado de 250 até 1500; Velocidade do processador 266 MHz; Conectividade padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade e 1 WiFi 802.11b/g Acompanhada de 2(dois) toner original reserva além do que já vem com a impressora; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o		UND	10,00	350,00	3.500,00

	período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.					
11	0026114 - Impressora com tecnologia de impressão laser, Velocidade de impressão (preto e branco) normal de até 25ppm; Tempo de impressão da primeira página de no máximo 7 segundos; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 600 x 600 x 2dpi (saída efetiva 1200 dpi); Ciclo de trabalho (mensal, A4) de pelo menos 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado de 250 a 2000; Velocidade do processador 400 MHz; Conectividade porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100; Conectividade, opcional através de servidor de impressão 802.11g HP Jetdirect ew2500; Acompanhada de 2(dois) toner original reserva além do que já vem coma impressora; Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	1.200,00	12.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS						**31.000,00**

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE NO BREAK/ESTABILIZADORES

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0026115 - Estabilizador de pelo menos 600VA Bivolt; pelo menos 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	140,00	1.400,00
13	0026116 - Estabilizador de pelo menos 1.000VA Bivolt; pelo menos4 tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	4,00	140,00	560,00
14	0026117 - Estabilizador de pelo menos 1.500VA Bivolt; pelo menos4 tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	4,00	280,00	1.120,00
15	0026118 - Estabilizador de pelo menos 2.000VA Bivolt; pelo menos 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	5,00	320,00	1.600,00
16	0026119 - No-break de pelo menos 700VA Bivolt; pelo menos 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	330,00	3.300,00
17	0026120 - No-break de pelo menos 2.000VA Bivolt; pelo menos 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T; Tensão nominal de entrada de 115/220 V; Tensão nominal de saída de 115V. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	5,00	1.326,20	6.631,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE NO BREAK/ESTABILIZADORES						**14.611,00**

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0026121 - BateriaLithium CR2032		UND	10,00	1,50	15,00
19	0026122 - Bateria Selada para nobreak 12V 7A		UND	30,00	60,00	1.800,00
20	0026123 - Bateria Selada para nobreak 12V 9A		UND	4,00	70,00	280,00
21	0026124 - Cabo par trançado cat 5E metro		UND	100,00	1,00	100,00
22	0026125 - Conector RJ45 cat 5E		UND	100,00	0,50	50,00
23	0026126 - Placa de VideoGforce GT640 128Bits 2GB		UND	3,00	263,55	790,65
24	0026127 - Fonte ATX 200W Nominal		UND	20,00	50,00	1.000,00
25	0026128 - Fonte ATX 500W Real		UND	4,00	240,00	960,00
26	0026129 - Hard disk Sata3 1TB		UND	5,00	390,00	1.950,00
27	0026130 - Hard disk Sata3 2TB		UND	5,00	570,00	2.850,00
28	0026131 - Hard disk Sata2 500 GB 2.5” Notebook		UND	5,00	280,00	1.400,00
29	0026132 - Hard disk Sata3 SSD 120 GB		UND	2,00	630,00	1.260,00
30	0026133 - Hard disk Portátil USB 3.0 1TB		UND	3,00	450,00	1.350,00
31	0026134 - Pente Memória DDR3 2GB 1333Mhz		UND	10,00	160,00	1.600,00
32	0026135 - Pente Memória DDR3 2GB 1666Mhz		UND	10,00	160,00	1.600,00
33	0026136 - Pente Memória DDR3 4GB 1333Mhz		UND	10,00	260,00	2.600,00
34	0026137 - Pente Memória DDR3 4GB 1666Mhz		UND	10,00	260,00	2.600,00
35	0026138 - Pente Memória DDR3 8GB 1333Mhz		UND	10,00	500,00	5.000,00
36	0026139 - Pente Memória DDR3 8GB 1666Mhz		UND	10,00	500,00	5.000,00
37	0026140 - Pente Memória DDR3 IBM 90Y3165 8GB UDIMM PC3-10600 ECC		UND	2,00	50,00	100,00
38	0026141 - Placa de Rede Ethernet 10/100 PCI		UND	10,00	25,00	250,00
39	0026142 - Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 PCI		UND	4,00	40,00	160,00
40	0026143 - Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 PCI-Express		UND	4,00	80,00	320,00
41	0026144 - Placa de Rede Wireless 300Mbps PCI		UND	10,00	130,00	1.300,00
42	0026145 - Placa de Rede Wireless 300Mbps PCI-Express		UND	20,00	110,00	2.200,00
43	0026146 - Placa mãe Socket 1155 Slot DDR3		UND	10,00	280,00	2.800,00
44	0026147 - Cooler socket 1155		UND	10,00	40,00	400,00
45	0026148 - ProcessadorSockete 1155 2 núcleos cache 2MB		UND	5,00	200,00	1.000,00
46	0026149 - ProcessadorSockete 1155 2 núcleos cache 3MB		UND	5,00	400,00	2.000,00
47	0026150 - ProcessadorSockete 1155 4 núcleos cache 6MB		UND	5,00	1.100,00	5.500,00
48	0026151 - Cabo usb 2.0 a-m/b-m p/ impressora		UND	20,00	6,00	120,00
49	0026152 - Filtro de linha 4 tomadas 2m		UND	20,00	22,00	440,00
50	0026153 - Cabo VGA DB-15 macho + DB-15 macho, blindado com ferrite, minimo de 1 metro		UND	10,00	14,00	140,00
51	0026154 - Lampada para projetor tipo UHE, potência 200W, vida útil de 4000 Horas, para projetor Epson modelo S8 e S10.		UND	10,00	250,00	2.500,00
52	0026155 - Multimetro digital de bancada com interface usb host e usbdevice, lan e rs232, tensao ac/dc 750/1000v, truerms display em lcd de 256x64pts , capacitancia: 2nf a 1000uf, resistencia: 200 ohms para 100m ohms, frequência e periodo: 200 mv - 750 v, Deve acompanhar 1 manual de instrucões, 1 par de pontas de prova (uma preta e outra vermelha), 1 par de garras jacaré com pinos banana, 1 par avulso de garras jacaré, 1 termopar tp-01 tipo k com pinos banana, 1 cabo Rs-232c (usb) otico, 1 cd de software, 1 bolsa para transporte, Garantia on-site de pelo menos 1(um) ano		UND	2,00	1.900,00	3.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA						**55.235,65**

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
53	0026156 - CartuchoOrig HP 122 Preto		UND	30,00	50,00	1.500,00
54	0026157 - CartuchoOrig HP 122 Colorido		UND	20,00	50,00	1.000,00
55	0026158 - CartuchoOrig HP 21 Preto		UND	30,00	50,00	1.500,00
56	0026159 - CartuchoOrig HP 22 Colorido		UND	20,00	70,00	1.400,00
57	0026160 - CartuchoOrig HP 60 Preto		UND	30,00	80,00	2.400,00
58	0026161 - CartuchoOrig HP 60 Colorido		UND	20,00	70,00	1.400,00
59	0026162 - CartuchoOrig HP 901 Preto		UND	30,00	66,00	1.980,00
60	0026163 - CartuchoOrig HP 901 Colorido		UND	20,00	100,00	2.000,00
61	0026164 - CartuchoOrig Canon Preto PG40		UND	30,00	100,00	3.000,00
62	0026165 - CartuchoOrig Canon Colorido CL41		UND	20,00	136,00	2.720,00
63	0026166 - TonnerOrig HP 35A		UND	30,00	140,00	4.200,00
64	0026167 - TonnerOrig HP 36A		UND	30,00	150,00	4.500,00
65	0026168 - TonnerOrig HP 49A		UND	30,00	150,00	4.500,00
66	0026169 - TonnerOrig HP 78A		UND	30,00	150,00	4.500,00
67	0026170 - TonnerOrig HP 85A		UND	30,00	150,00	4.500,00
68	0026171 - Refil de tinta EPSON T664120 Preto para L200 70ML		UND	10,00	30,00	300,00

69	0026172 - Refil de tinta EPSON T664320 Magenta para L200 70ML		UND	10,00	30,00	300,00
70	0026173 - Refil de tinta EPSON T664420 Amarelo para L200 70ML		UND	10,00	30,00	300,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS						**42.000,00**

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
71	0026174 - Roteador wireless 300Mbps c/ ant 5dbi . Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	110,00	1.100,00
72	0026175 - Fragmentador de Papel. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	8,00	145,00	1.160,00
73	0026176 - Kit Mouse + Teclado Microsoft/Logitech		UND	20,00	100,00	2.000,00
74	0026177 - Mouse USB. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	50,00	15,00	750,00
75	0026178 - Teclado USB. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	50,00	25,00	1.250,00
76	0026179 - Pendrive 8GB. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	30,00	25,00	750,00
77	0026180 - Pendrive 16GB. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	20,00	45,00	900,00
78	0026181 - Adaptador USB Wireless 300Mbps		UND	20,00	100,00	2.000,00
79	0026182 - Projetor 2800 Lumens. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	5,00	2.200,00	11.000,00
80	0026183 - Switch 24 portas 10/100 + 10/100/1000. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	2,00	600,00	1.200,00
81	0026184 - Switch 16 portas 10/100. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	5,00	140,00	700,00
82	0026185 - Switch 08 portas 10/100. Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano.		UND	10,00	70,00	700,00
83	0026186 - Tablets com sistema wi-fi e 3G, sistema operacional ios7; processador: a5 dual core; memória interna de 16gb; display com resolução: 1024 x 768; tamanho 7.9"; wi-fi (802.11a/b/g/n). Indicar empresa que prestará assistência técnica durante o período de garantia; Garantia de 1 (um) ano .		UND	10,00	1.782,45	17.824,50
VALOR GLOBAL LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						**41.334,50**

Grossos/RN, 08 de setembro de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

JOSÉ ORLEAN PEREIRA
Flexx Comércio e Serviços LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C9B66F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°58/2014

PROCESSO nº224/2014
Pregão PresencialSRPnº 39/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de matarial de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de setembro de 2014 ate 24 de setembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**		
CNPJ: **07.845.028/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA JERONIMO ROSADO,N ° 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020**		
Representante: **Josivaldo Leão de Oliveira** - CPF: **430.002.744-72**		

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005968 - * Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm.		UND	300,00	0,29	87,00
2	0005970 - * Borracha Bicolor		UND	300,00	0,33	99,00
3	0019989 - Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta ,corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes podendo ser nas cores azul ou preta ou vermelha, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	5000,00	0,57	2.850,00
4	0015168 - Lápis Grafite, corpo madeira, na cor preta envernizada, no formato redondo, materia da carga grafite, nº02, medindo no minimo 170 MM, nome do fabricante gravado no lapis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessorio adicional sem ponta.		UND	4516,00	0,28	1.264,48
5	0006006 - * Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.		UND	500,00	0,47	235,00
6	0006052 - * Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	500,00	1,17	585,00
7	0006214 - Papel peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas.		pct	300,00	182,55	54.765,00
8	0006024 - * Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm .		UND	50,00	0,85	42,50
9	0006014 - * CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.		UND	200,00	0,85	170,00
10	0006042 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		Cx	200,00	1,55	310,00
11	0006016 - * DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.		UND	1000,00	1,02	1.020,00
12	0006060 - * Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, com 5000 unidades.		Cx	500,00	3,95	1.975,00
13	0015568 - Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas		Res	5000,00	18,05	90.250,00
14	0006216 - Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas.		pct	300,00	24,22	7.266,00
15	0010126 - Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.		UND	500,00	1,57	785,00
16	0006228 - Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra		UND	300,00	7,41	2.223,00

	capa, identificador em material plástico, na lateral externa .					
17	0006030 - Pistola para cola em bastão		UND	100,00	22,34	2.234,00
18	0006008 - * Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.		UND	150,00	2,05	307,50
19	0006084 - * Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano.		Rolo	1000,00	0,80	800,00
20	0006090 - * Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano		Rolo	1000,00	3,13	3.130,00
21	0019990 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	400,00	1,52	608,00
22	0005922 - * Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.		UND	200,00	1,60	320,00
23	0006056 - * Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.		UND	25,00	14,50	362,50
24	0006146 - * Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação		UND	40,00	262,20	10.488,00
25	0006012 - * Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.		UND	1000,00	4,78	4.780,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						**186.956,98**

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
26	0005930 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.		UND	30,00	3,13	93,90
27	0020848 - Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano .		UND	50,00	3,98	199,00
28	0025694 - Calculadora de mesa com 8 Dígitos, 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, %, Memória. Desligamento Automático. Alimentação: 01 Pilha AA.		UND	100,00	10,63	1.063,00
29	0020835 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.		UND	50,00	9,49	474,50
30	0006134 - * Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.		UND	50,00	1,04	52,00
31	0006048 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		Cx	200,00	2,94	588,00
32	0006102 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm.		UND	50,00	11,57	578,50
33	0006190 - * Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .		Cx	10,00	53,71	537,10
34	0025715 - Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa dura, com 10 matérias, no minimo com 200 fls		UND	300,00	10,05	3.015,00
35	0021238 - Coleção de lápis hidrocor tamanho grande c/12 und		UND	200,00	3,98	796,00
36	0006078 - Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	2000,00	2,60	5.200,00
37	0006094 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas.		Fl	2000,00	1,37	2.740,00
38	0006168 - Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, frascos de no mínimo 250 ml, composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona.		UND	500,00	3,55	1.775,00
39	0006212 - Papel madeira ouro, 66 x 96 mm		Fls	1000,00	0,62	620,00
40	0006200 - Papel celofone 85 x 100cm.		UND	1000,00	1,02	1.020,00
41	0015538 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato		UND	200,00	2,32	464,00
42	0015540 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato		UND	200,00	2,68	536,00
43	0015544 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato		UND	200,00	6,74	1.348,00
44	0006192 - Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.		Fls	1000,00	0,47	470,00
45	0006118 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	2000,00	0,28	560,00
46	0006120 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	2000,00	0,27	540,00
47	0006122 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m²		UND	2000,00	0,23	460,00
48	0006124 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	2000,00	0,27	540,00
49	0006126 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	2000,00	0,16	320,00
50	0006128 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².		UND	2000,00	0,48	960,00
51	0006130 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².		UND	2000,00	0,45	900,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						**25.850,00**

LOTE 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
52	0005950 - Bastão de Cola Quente grossa siliconizada		UND	500,00	1,42	710,00
53	0006080 - * Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	100,00	1,38	138,00
54	0006044 - * Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		Cx	200,00	1,55	310,00
55	0025698 - Suporte para durex pequeno		UND	10,00	10,61	106,10
56	0005964 - * Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.		Bl	300,00	2,40	720,00
57	0005906 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm.		UND	15,00	15,82	237,30
58	0005940 - Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades		UND	20,00	3,12	62,40
59	0015550 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - caixa 24 unidades		UND	20,00	113,64	2.272,80
60	0006114 - Envelope oficio, 114 x 229 mm sem RPC		UND	2000,00	0,09	180,00
61	0006188 - * Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .		Cx	10,00	37,88	378,80
62	0010124 - Fita para impressora matricial LX 300		UND	10,00	5,21	52,10
63	0020402 - Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores básicas (vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no mínimo de 1 ano		UND	200,00	5,29	1.058,00
64	0005934 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm.		UND	50,00	5,09	254,50
65	0006162 - * Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.		Rolo	1000,00	11,47	11.470,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE						**17.950,00**

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
66	0005924 - * Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".		UND	100,00	5,59	559,00
67	0009998 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano.		Cx	300,00	1,04	312,00
68	0005956 - Folha de isopor com 20mm.		UND	500,00	5,49	2.745,00
69	0025695 - Folha de isopor com 15mm.		UND	500,00	4,16	2.080,00
70	0006164 - Folha de isopor com 10mm.		UND	500,00	2,84	1.420,00
71	0005978 - * Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade.		UND	200,00	1,06	212,00
72	0020816 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos		UND	300,00	4,92	1.476,00

	aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.					
73	0006096 - Liga em latex 100g		pct	50,00	3,32	166,00
74	0015162 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR - 11786, certificado pelo inmetro.		UND	2000,00	2,72	5.440,00
75	0006210 - Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas.		Fls	500,00	0,95	475,00
76	0006198 - Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas.		Fls	500,00	2,03	1.015,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						**15.900,00**

Grossos/RN, 25 de setembro de 2014.

LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA
Escrita Comercial de Equipamentos

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4D96C94C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°60/2014

PROCESSO nº239/2014
Pregão PresencialSRPnº 46/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 02 de outubro de 2014 ate 01 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **L D DE OLIVEIRA MENDES - ME**						
CNPJ: **12.226.156/0001-74**			Telefone:		Email:	
Endereço: **Rua Coronel Gurgel, 549 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59633-660**						
Representante: **Lara Daniella de Oliveira Mendes** - CPF: **049.323.084-00**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Desconto(%)	Vlr. Total do Desconto (%)
1	0022793 - Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: MICRO-ONIBUS ESCOLAR - IVECO CITY/CLASSE 70 C 17 3.0/16V; MICRO ONIBUS ESCOLAR - VOLARE 2.8; CAMINHÃO CARGA MERCEDES BESN ATRON 2729; CAMINHÃO CARGA WOLKSVAGEM MWM 13.150; TRATOR PATROL NEWHOLLAND RG 140.B; TRATOR ENCHEDEIRA HYNDAY HL 740 9BD; TRATOR RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406; TRATOR VALTA A 850; TRATOR URSUS 4-85;		Valor	1,00	16,00	16,00

Grossos/RN, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES
L D de Oliveira Mendes - ME

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:CE176A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°59/2014

PROCESSO nº239/2014
Pregão PresencialSRPnº 46/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 02 de outubro de 2014 ate 01 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS**		
CNPJ: **40.989.592/0001-30**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA COELHO NETO,41, 41 , alto da conceição, mossoro/RN, CEP: 59600-320**		

Representante: **Enaldo Sousa dos santos** - CPF: **850.806.084-04**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Desconto (%)	Vlr. Total do desconto (%)
2	0022798 - Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: MITSUBISHI TRITON L 200; CHEVROLET S10 4X4.		Valor	1,00	17,00	17,00

Grossos/RN, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

ENALDO SOUSA DOS SANTOS
Giovana Bezerra Ribeiro Dos Santos

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F0A65C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°61/2014

PROCESSO nº240/2014
Pregão PresencialSRPnº 47/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 02 de outubro de 2014 ate 01 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS**		
CNPJ: **40.989.592/0001-30**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA COELHO NETO,41, 41 , alto da conceição, mossoro/RN, CEP: 59600-320**		
Representante: **Enaldo Sousa dos Santos** - CPF: **850.806.084-04**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Desconto(%)	Vlr. Total do desconto (%)
2	0026234 - Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: AMBULANCIA FIAT DUCATO 2.8 JTB INTERCOOLER; AMBULANCIA DA SAMU IVECO 38		Valor	1,00	16,00	16,00

Grossos/RN, 02 de outubro de 2014.

SUERDAEMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

ENALDO SOUSA DOS SANTOS
Giovana Bezerra Ribeiro Dos Santos

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:7A10FE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°62/2014

PROCESSO nº240/2014
Pregão PresencialSRPnº 47/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 02 de outubro de 2014 ate 01 de outubro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **L E Pneus e Peças LTDA**		
CNPJ: **08.576.605/0001-37**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Presidente Dutra, 1100 , Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP: 59631-000**		

Representante: **Francisco Edilson Xavier Rebouças** - CPF: **130.141.104-34**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Desconto(%)	Vlr. Total do Desconto (%)
1	0022802 - Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos descritos abaixo: AMBULANCIA FIAT DOBLO 1.3 16V; AMBULANCIA CHEVROLET MONTANA 1.4; FIAT UNO FIRE FLEX.		Valor	1,00	18,00	18,00

Grossos/RN, 02 de outubro de 2014.

SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS
L E Pneus e Peças LTDA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F143BD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014 - REF. PP SRP 032.2014

Aos 03 de novembro de 2014 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 32/2014, cujo objetivo fora a formalização de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2193/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **ALVES & COSTA LTDA - ME**						
CNPJ: **19.693.475/0001-39**			Telefone:		Email:	
Endereço: **Av. Luiz Lopes Varela, 450 B, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000**						
Representante: **Amauri Lino Dantas Neto** - CPF: **059.704.654-96**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0003855 - GUARDA ROUPAS - 03 PORTAS DE CORRER.		UND	4,00	1.575,00	6.300,00
6	0003856 - HOME THEATER		UND	10,00	1.240,00	12.400,00
12	0003862 - MESA - 04 CADEIRAS - MADERFORM		UND	8,00	570,00	4.560,00
13	0003863 - MESA - 04 CADEIRAS - MADEIRA		UND	8,00	565,00	4.520,00
14	0003864 - MESA - 06 CADEIRAS - MADERFORM		UND	8,00	615,00	4.920,00
16	0003866 - MESA PLÁSTICA QUADRADA		UND	15,00	94,00	1.410,00
18	0003868 - MINI SYSTEM - 800W		UND	8,00	1.300,00	10.400,00
21	0003871 - POLTRONA DA MÃE		UND	7,00	655,00	4.585,00
22	0003872 - RACK DE SALA - ITÁLIA		UND	10,00	439,00	4.390,00
25	0003875 - REFRIGERADOR - DC49A		UND	10,00	2.390,00	23.900,00
28	0003878 - SOFÁ CAMA		UND	5,00	970,00	4.850,00
29	0003879 - TELEFONE C/ CHAVE		UND	5,00	100,00	500,00
32	0003882 - TV LED - 32"		UND	10,00	1.190,00	11.900,00
34	0003884 - VENTILADOR - 30CM		UND	20,00	85,00	1.700,00
35	0003885 - VENTILADOR - 40CM		UND	20,00	125,00	2.500,00
36	0003886 - VENTILADOR DE PAREDE - 50CM		UND	20,00	220,00	4.400,00
38	0003888 - CONJUNTO DE SOFÁ - 02 E 03 LUGARES.		UND	5,00	1.450,00	7.250,00
39	0003889 - CONJUNTO DE SOFÁ - 03 LUGARES		UND	5,00	970,00	4.850,00
42	0003892 - CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO		UND	100,00	75,00	7.500,00
44	0003894 - CAIXA AMPLIFICADA		UND	15,00	1.140,00	17.100,00
46	0003896 - CAMA BOX - SOLTEIRO		UND	5,00	710,00	3.550,00
48	0003898 - CAMA EM MDF - CASAL		UND	5,00	415,00	2.075,00
56	0003911 - COLCHÃO ORTOPÉDICO - CASAL - 138X20CM		UND	10,00	645,00	6.450,00
57	0003919 - CÔMODA - ALBATROZ		UND	10,00	565,00	5.650,00
59	0003921 - GELÁGUA DE MESA		UND	20,00	565,00	11.300,00
61	0003923 - CONJUNTO DE SOFÁ DE CANTO		UND	3,00	1.725,00	5.175,00
64	0003926 - COZINHA COMPLETA EM MDF		UND	5,00	1.300,00	6.500,00
65	0003927 - EXPREMEDOR DE SUCO		UND	10,00	335,00	3.350,00
67	0003929 - APARELHO DE DVD		UND	6,00	199,00	1.194,00
68	0003930 - CONJUNTO DE ÁREA COM 4 CADEIRAS E MESA DE CENTRO - MAXEL		UND	5,00	645,00	3.225,00
72	0003940 - ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF		UND	4,00	930,00	3.720,00
73	0003942 - ESTANTE DE SALA		UND	5,00	1.090,00	5.450,00
75	0003946 - ANTENA LIVRE - ELSYS		UND	10,00	390,00	3.900,00
77	0003948 - FOGÃO AUTOMÁTICO - 06 BOCAS		UND	10,00	730,00	7.300,00
78	0003949 - FREEZER - 350L		UND	10,00	1.930,00	19.300,00
82	0003953 - GARRAFA TERMOLAR - 1,8L		UND	20,00	144,00	2.880,00
84	0003955 - COLCHÃO D100 - CASAL - 138X24CM		UND	5,00	679,00	3.395,00
86	0003957 - FRUTEIRA EM MDF		UND	10,00	415,00	4.150,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, oÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 03 de novembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do Órgão Gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do Órgão Gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão Gerenciador

Representante Legal:
ALVES & COSTA LTDA - ME
CNPJ: 19.693.475/0001-39

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3925D05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 - REF. PP SRP 032.2014

Aos 03 de novembro de 2014 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, e como órgãos participantes, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 32/2014, cujo objetivo fora a formalização de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2193/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **GEOVANI LOPES DE CARVALHO - ME**						
CNPJ: **12.984.464/0001-69**			Telefone:		Email:	
Endereço: **R SEBASTIANA CONSTANCIA DA SILVA , 194 , SANTA TEREZA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-000**						
Representante: **GEOVANI LOPES DE CARVALHO** - CPF: **314.818.924-87**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003851 - GUARDA ROUPAS - MDF - 04 PORTAS.		UND	5,00	620,00	3.100,00
2	0003852 - GUARDA ROUPAS - MDP - 06 PORTAS.		UND	4,00	780,00	3.120,00
3	0003853 - GUARDA ROUPAS - MDP - 08 PORTAS.		UND	5,00	930,00	4.650,00
4	0003854 - GUARDA ROUPAS INFANTIL - 02 PORTAS.		UND	4,00	630,00	2.520,00
7	0003857 - KIT DE COZINHA - AÇO		UND	10,00	820,00	8.200,00
8	0003858 - KIT ASPEN		UND	10,00	620,00	6.200,00
9	0003859 - LAVADOURA DE ROUPAS - 06KG		UND	10,00	900,00	9.000,00
10	0003860 - LAVADOURA DE ROUPAS - 12KG		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
11	0003861 - LIQUIDIFICADOR - 08 VELOCIDADES		UND	15,00	130,00	1.950,00
15	0003865 - MESA - 06 CADEIRAS - MADEIRA		UND	8,00	750,00	6.000,00
17	0003867 - MICROONDAS - 28L		UND	10,00	505,00	5.050,00
19	0003869 - ARMÁRIO MULTI - USO - MADEIRA		UND	8,00	290,00	2.320,00
20	0003870 - PANELA DE PRESSÃO - 07L		UND	10,00	170,00	1.700,00
23	0003873 - RACK SOUND - ITÁLIA		UND	10,00	380,00	3.800,00
24	0003874 - RADIO C/MP3		UND	6,00	329,00	1.974,00
26	0003876 - REFRIGERADOR - ROC28		UND	10,00	1.120,00	11.200,00
27	0003877 - REFRIGERADOR - ROC33		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
30	0003880 - TORRADEIRA		UND	10,00	94,00	940,00
31	0003881 - TRELICHE		UND	6,00	710,00	4.260,00
33	0003883 - TV LED - 42"		UND	10,00	1.799,00	17.990,00
37	0003887 - VENTILADOR DE MESA - 50CM		UND	20,00	220,00	4.400,00
40	0003890 - BELICHE		UND	6,00	525,00	3.150,00
41	0003891 - BERÇO INFANTIL		UND	10,00	290,00	2.900,00
43	0003893 - CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO		UND	100,00	72,00	7.200,00
45	0003895 - CAMA BOX - CASAL		UND	5,00	1.360,00	6.800,00
47	0003897 - CAMA EM MDP - CASAL		UND	10,00	370,00	3.700,00
49	0003899 - CAMA EM MDP - SOLTEIRO		UND	5,00	310,00	1.550,00
50	0003900 - CAMA EM MDF - SOLTEIRO		UND	5,00	350,00	1.750,00
51	0003901 - BALCÃO EM AÇO		UND	5,00	545,00	2.725,00
52	0003902 - BATEDEIRA INDUSTRIAL		UND	10,00	685,00	6.850,00
53	0003903 - FOGÃO AUTOMÁTICO - 05 BOCAS		UND	10,00	660,00	6.600,00
54	0003908 - COLCHÃO D45 - SOLTEIRO - 88X20CM		UND	10,00	348,00	3.480,00
55	0003909 - COLCHÃO DE BERÇO.		UND	5,00	89,00	445,00
58	0003920 - CÔMODA INFANTIL		UND	10,00	268,00	2.680,00
60	0003922 - GELÁGUA DE COLUNA		UND	20,00	596,00	11.920,00
62	0003924 - FAQUEIRO COM 55 PEÇAS		UND	15,00	180,00	2.700,00
63	0003925 - COZINHA COMPLETA EM AÇO		UND	8,00	1.840,00	14.720,00
66	0003928 - ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO		UND	6,00	509,00	3.054,00
69	0003931 - CONJUNTO DE ÁREA COM 4 CADEIRAS E MESA DE CENTRO - NOVA VIDA		UND	3,00	835,00	2.505,00
70	0003932 - PAINEL DE PAREDE EM MDP		UND	5,00	335,00	1.675,00
71	0003938 - CÔMODA - ATHENAS		UND	10,00	385,00	3.850,00
74	0003944 - ANTENA LIVRE - CLARO		UND	10,00	514,00	5.140,00
76	0003947 - FERRO ELÉTRICO		UND	10,00	99,00	990,00
79	0003950 - FOGÃO AUTOMÁTICO - 04 BOCAS		UND	5,00	499,00	2.495,00
80	0003951 - COLCHÃO D33 - SOLTEIRO - 88X17CM		UND	5,00	284,00	1.420,00
81	0003952 - COLCHÃO D45 - CASAL - 138X20CM		UND	5,00	569,00	2.845,00
83	0003954 - FREEZER - 439L		UND	5,00	2.379,00	11.895,00
85	0003956 - FRUTEIRA EM AÇO		UND	10,00	278,00	2.780,00
87	0003958 - CONJUNTO C/ 05 PANELAS		UND	15,00	158,00	2.370,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 03 de novembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do Órgão Gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do Órgão Gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão Gerenciador

Representante Legal:
Geovani Lopes de Carvalho - ME
CNPJ: 12.984.464/0001-69
GEOVANI LOPES DE CARVALHO
CPF n.º 314.818.924-87

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CC8EA023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 056/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/10/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços visando a possível aquisição de material de identificação visual destinados as ruas e prédios públicos no Município de Upanema – RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 056/2014.

1.2. A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

Fornecedor: **E. L. DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME**		
CNPJ: **13.990.419/0001-80**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, , 419 -CENTRO – PAU DOS FERROS - RN.**		
Representante: **EWERTON LAÉRCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA** - CPF: **009.404.604-24**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010690 - IMPRESSÕES A4 PAPEL COUCHE TAM. 0,210 X 0,297		UND	3000,00	2,59	7.770,00
2	0010691 - ENCADERNAÇÕES TAM. 0,010 X 0,010		UND	3000,00	2,59	7.770,00
3	0010692 - PLACA IDENTIFICADOR DE PORTAS EM PVC 02MM M²		M²	70,00	99,00	6.930,00
4	0010693 - PLACA IDENTIFICADOR DE PORTAS EM PVC 03MM M²		M²	70,00	119,00	8.330,00
5	0010694 - BANNER LONA FRONT FOSCA 440G M²		M²	130,00	59,00	7.670,00
6	0010695 - ADESIVO 3M - BOTTONS TAM. 0,060 X 0,060		UND	4000,00	0,49	1.960,00
7	0010704 - ADESIVO RECORTE COLORIDO M²		M²	250,00	59,00	14.750,00
29	0010718 - Impressão digital de adesivo com placa PVC de 2 mm		M²	30,00	50,00	1.500,00
40	0010734 - Impressão digital de adesivo com placa PVC de 2 mm		UND	8,00	50,00	400,00
					TOTAL EM R$.....	**57.080,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 056/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.

4.2. Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações da empresa fornecedora:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 03 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Empresa Detentora da Ata
EWERTON LAÉRCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA
CPF: 009.404.604-24
E. L. de Queiroz Filgueira – ME
CNPJ: 13.990.419/0001-80

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FCAF6A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação da proposta apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 056/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/10/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços visando a possível aquisição de material de identificação visual destinados as ruas e prédios públicos no Município de Upanema – RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 056/2014.

1.2. A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

Fornecedor: **W B DE LIMA DANTAS - ME**		
CNPJ: **18.668.305/0001-31**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, ANEXO, 295 -CENTRO – PATU - RN.**		
Representante: **WESLEY BRÁULIO LIMA DANTAS** - CPF: **050.978.774-62**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
8	0010705 - ADESIVO IMPRESSO TAM. 0,15 X 0,21		M²	130,00	77,00	10.010,00
9	0010706 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO		M²	80,00	59,00	4.720,00
10	0010707 - FAIXA DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL		M²	80,00	59,00	4.720,00
11	0010708 - PLACA COM LONA FRONT 440G E INSTALÇÃO		M²	30,00	119,00	3.570,00
12	0010709 - PLACA LUMINOSA COM ESTRUTURA DE FERRO E INSTALAÇÃO		M²	18,00	348,00	6.264,00
13	0010696 - CARIMBO AUTOMATICO TRODAT 4911 TAM. 38 X 14MM		UND	30,00	39,80	1.194,00
14	0010710 - CARIMBO AUTOMATICO SHINY TAM. 38 X 14MM		UND	30,00	59,00	1.770,00
15	0010697 - CARIMBO AUTOMATICO NYKON 301 TAM. 27X10MM		UND	50,00	39,00	1.950,00
16	0010698 - CARIMBO AUTOMATICO NYKON 302 TAM. 38 X 14 MM		UND	50,00	39,00	1.950,00
17	0010699 - CARIMBO AUTOMATICO NYKON 303 TAM. 48 X 18MM		UND	50,00	44,00	2.200,00
18	0010700 - CARIMBO AUTOMATICO NYKON 304 TAM. 59 X23MM		UND	32,00	64,00	2.048,00
19	0010701 - CARIMBO AUTOMATICO NYKON M55 TAM 60 X 40MM		UND	50,00	89,00	4.450,00
20	0010702 - CRACHÁ PVC		UND	350,00	17,00	5.950,00
21	0010703 - CRACHÁ EM PAPEL		UND	730,00	4,00	2.920,00
22	0010711 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 01 TAM. 40 X 15MM		UND	60,00	14,00	840,00
23	0010712 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 02 TAM. 60 X 15MM		UND	60,00	17,90	1.074,00
24	0010713 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 03 TAM. 60 X 20MM		UND	60,00	17,90	1.074,00
25	0010714 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 04 TAM. 60 X 35MM		UND	60,00	22,00	1.320,00
26	0010715 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 06 TAM. 50 X 30MM		UND	58,00	20,00	1.160,00
27	0010716 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 07 TAM 70 X 20MM		UND	16,00	20,00	320,00
28	0010717 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 11 TAM. 80 X 50MM		UND	16,00	32,50	520,00
30	0010719 - Impressão digital de adesivo com placa PVC de 3 mm		M²	30,00	118,00	3.540,00
31	0010720 - Impressão digital de adesivo com placa PVC de 4 mm		M²	30,00	148,00	4.440,00
32	0010721 - Impressão digital de adesivo com acrilico de 2 mm		M²	20,00	246,00	4.920,00
33	0010722 - Impressão de adesivo com imã grosso para veiculos sem corte e aplicação tamanho		M²	30,00	178,00	5.340,00
34	0010726 - Impressão digital em lona 440g com grade sem perfil ou seja sem cantoneira		M²	50,00	98,00	4.900,00
35	0010727 - Impressão digital em lona 440g com grade com perfil ou seja com cantoneira		M²	50,00	118,00	5.900,00
36	0010728 - Impressão digital em lona back 440g para placa luminosa de duas faces		M²	50,00	118,00	5.900,00
37	0010731 - PLACA DE SINALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO TAM. 50 X 50		M²	40,00	118,00	4.720,00
38	0010732 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA TAM. 100 X 60CM		M²	30,00	290,00	8.700,00
39	0010733 - CARIMBO AUTOMATICO TRODAT 4911 TAM. 38 X 14MM		M²	5,00	40,00	200,00
					TOTAL EM R$	**108.584,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 056/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.

4.2. Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 RESPONSABILIDADES
6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações da empresa fornecedora:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 03 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Empresa Detentora da Ata
EWERTON LAÉRCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA
CPF: 009.404.604-24
W B de Lima Dantas - ME
CNPJ: 18.668.305/0001-31

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:333C9CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICIPIO DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.085.771/0001-30, nos termos da Lei Federal n.º10.520, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 055/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

A descrição completa dos itens e da proposta vencedora segue abaixo.

Fornecedor: **ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA - ME**		
CNPJ: **07.828.960/0001-93**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Venceslau Braz, 1591 - Barrocas – Mossoró - RN.**		
Representante: **ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA** - CPF: **405.848.014-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010673 - CENTRAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	75,00	117,00	8.775,00
2	0010674 - BEBEDOURO, MUNUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	29,00	60,00	1.740,00
3	0010675 - FREEZER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	27,00	55,00	1.485,00
4	0010676 - GELADEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	37,00	60,00	2.220,00
5	0010683 - Instalação de condicionador de ar 18.000 btus.		SERV	38,00	310,00	11.780,00
6	0010684 - Instalação de condicionador de ar 12.000 btus		SERV	27,00	310,00	8.370,00
7	0010685 - Manutenção e revisão de condicionador de ar.		SERV	36,00	45,00	1.620,00
8	0010686 - Serviços de troca de compressor de condicionador de ar.		SERV	49,00	76,00	3.724,00
9	0010687 - Serviços de troca do motor do ventilador de condicionador de ar.		SERV	29,00	95,00	2.755,00
10	0010681 - JANELA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	16,00	130,00	2.080,00
11	0010678 - GELÁGUA, MUNUTENÇÃO PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS		SERV	25,00	87,00	2.175,00
12	0010680 - MAQUINA DE LAVAR, MUNUTENÇÃO PREVENTIVA		SERV	9,00	105,00	945,00
					TOTAL EM R$.....	47.669,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer das secretarias ou departamentos municipais, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 055/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 055/2014 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Upanema/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Upanema/RN, 23 de outubro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA
CPF: 405.848.014-91
Antonio Edilson de Oliveira – ME
CNPJ: 07.828.960/0001-93
Pessoa Jurídica Licitante Vencedora da ARP
Representante Legal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E6EBE3FD

